



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**MODALIDADE PRESENCIAL**

**Pontes e Lacerda – MT**  
**2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## **AUTORIDADES**

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

### **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Júlio César dos Santos

### **CHEFIA DO GABINETE DA REITORIA**

Liliane Silva Penã Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Luciana Maria Klamt

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Epaminondas de Matos Magalhães

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

João Germano Rosinke

### **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Leila Cimone Teodoro Alves

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Marcus Vinicius Taques Arruda

### **DIRETORA DE GRADUAÇÃO**

Ana Claudia Tasinaffo Alves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

Vanderluce Moreira Machado

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS PONTES E LACERDA –  
FRONTEIRA OESTE**

Evandro Santos Duarte

**COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Maria Regina Lucas da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PORTARIA – Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Sérgio Gomes da Silva – SIAPE 1919666 - Presidente  
Adriel Martins Lima – SIAPE 2306804 – Membro  
Almir Gomes de Jesus – SIAPE 3125630 – Membro  
Ana Claudia Colle - SIAPE 2152826 – Membro  
Bruna da Costa Pereira – SIAPE 3222994 – Membro  
Elaine Senes Alves Ferreira - SIAPE 2401196 - Membro  
Elvis Jeans dos Passos – SIAPE 3247813 – Membro  
Evandro Santos Duarte – SIAPE 2420270 – Membro  
Gustavo José Farias – SIAPE 1405778 – Membro  
Hébia Tiago de Paula Monteiro - SIAPE 2218735 - Membro  
Kaline Arruda de Oliveira Santos – SIAPE 2332563 – Membro  
Maria Regina Lucas da Silva – SIAPE 3307138 - Membro  
Murilo Antônio de Oliveira – SIAPE 2388847 – Membro  
Naiara Cassia dos Santos – SIAPE 2278328 – Membro  
Rita de Cassia dos Santos Penteado – SIAPE 2936386 – Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## **SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO CURSO**

**CURSO:** Licenciatura em Ciências Biológicas

**NÍVEL:** Superior

**MODALIDADE:** Presencial

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** Licenciado em Ciências Biológicas

**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno

**PERIODICIDADE DE SELEÇÃO:** Anual

**REGIME DE MATRÍCULA:** Semestral

**NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA:** 35 vagas anuais

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 3.307 horas

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:** 400 horas

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC):** 60 horas

**PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR:** 400 horas

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO:** 331 horas

**REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:** Ensino Médio completo

**FORMAS DE INGRESSO:** Processo seletivo da instituição, vestibular, transferência externa e interna, notas do ENEM, portador de diploma de graduação, convênio/intercâmbio e outras formas definidas no regulamento didático.

**DURAÇÃO:** 4 anos

**INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:** Mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo sugerido de 12 semestres (6 anos)

**INÍCIO DO CURSO:** 2024/1

**ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:** Rodovia MT-473, s/n, Pontes e Lacerda, Mato Grosso, CEP 78250-000

**COORDENADORA:** Maria Regina Lucas da Silva

# SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	8
2	PERFIL INSTITUCIONAL.....	9
2.1	Missão do IFMT .....	13
2.2	Visão do IFMT .....	13
2.3	Valores do IFMT .....	13
2.4	Dados do Campus .....	13
2.5	Síntese histórica da cidade que abriga o IFMT – <i>Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste</i> .....	14
2.6	Caracterização do Campus .....	15
3	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA .....	17
4	JUSTIFICATIVA.....	19
5	OBJETIVOS .....	25
5.1	Objetivo Geral.....	25
5.2	Objetivos Específicos .....	25
6	METODOLOGIA.....	27
7	DIRETRIZES .....	28
8	REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO.....	32
8.1	Público-alvo .....	32
8.2	Inscrição .....	32
8.3	Matrícula e Rematrícula.....	33
9	FORMAS DE TRANSFERÊNCIA .....	34
9.1	Transferência Interna.....	35
9.2	Transferência Externa .....	36
9.3	Transferência Ex-offício.....	36
10	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	37
11	DESLIGAMENTO DO DISCENTE .....	38
12	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	38
13	PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO .....	40
14	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO .....	44
15	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	44
15.1	Formação básica, específica e pedagógica: E sua interdisciplinaridade.....	47
15.2	Direitos humanos.....	48
15.3	Questões étnico-raciais .....	48

15.4	Educação ambiental .....	49
15.5	Curricularização da Extensão.....	50
15.6	Disciplinas Eletivas.....	53
15.7	Estágio Curricular Supervisionado .....	54
15.8	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	55
15.9	Prática Como Componente Curricular.....	57
15.10	Avaliação da Aprendizagem.....	58
15.11	Matriz Curricular I .....	60
15.12	Fluxograma .....	66
15.13	EMENTAS .....	67
15.13.1	Disciplinas eletivas.....	122
16	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS .....	127
17	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	127
18	PLANO DE MELHORIAS DO CURSO.....	128
19	ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	130
19.1	Assistência Estudantil.....	130
19.2	Apoio e acompanhamento pedagógico ao estudante .....	131
19.3	Regime de Exercícios Domiciliares .....	132
19.4	Educação Inclusiva.....	133
19.5	Políticas Institucionais de acompanhamento dos Egressos .....	134
19.6	Política de controle de evasão .....	134
20	CERTIFICADOS E DIPLOMAS .....	136
21	QUADRO DOCENTE.....	137
22	INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....	137
23	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	140
24	COLEGIADO DE CURSO.....	141
25	BIBLIOTECA.....	142
26	ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) .....	143
27	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA .....	143
28	REFERÊNCIAS .....	144
29	ANEXOS .....	150
29.1	Anexo I: Regulamento Do Trabalho De Conclusão De Curso .....	150
29.2	Anexo II: Regimento Do Colegiado De Curso .....	167
29.3	Anexo III: Regimento Do Núcleo Docente Estruturante.....	172

29.4	Anexo IV: Regimento Interno De Estágio Curricular Supervisionado .....	175
------	--	-----

# 1 APRESENTAÇÃO

O presente documento institui o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período noturno, a partir do primeiro semestre de 2024. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como objetivo contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o funcionamento e desenvolvimento do curso. O referido curso é direcionado para as pessoas que possuem o Ensino Médio completo ou já possuam uma formação superior, e que buscam a Licenciatura em Ciências Biológicas com o intuito de se inserir no mundo do trabalho, bem como qualificar a sua atuação profissional.

A elaboração dessa proposta curricular foi estruturada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas, expressas pela Resolução nº 02/2019 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e em particular, pelas diretrizes da Licenciatura em Ciências Biológicas, estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 07/2002, à qual se integra o Parecer nº 1.301/2001, do mesmo Conselho. Além disso, consideramos também os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019 – 2023) e as decisões institucionais explicitadas no Regulamento Didático do IFMT, aprovado pela Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020.

O projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi construído com a contribuição dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, impulsionado pela demanda da microrregião Alto Guaporé. A perspectiva é que o curso possa formar professores engajados, de forma ética e responsável, na geração e propagação de conhecimentos científicos. Além disso, o curso objetiva atender as demandas das escolas da região de Pontes e Lacerda, contribuindo para a promoção da educação básica de qualidade e, conseqüentemente, colaborando com o aumento nos índices de qualidade educacional da região.

No âmbito da missão do IFMT, o curso pretende desenvolver nos estudantes a formação humana, construída a partir da correlação entre ciência, tecnologia, trabalho e cultura; visando à formação do profissional com competência técnica e comprometida com a

sociedade, na perspectiva da justiça social, conforme os princípios da Constituição Brasileira de 1988. Para tal, o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste conta com uma equipe multidisciplinar e uma ampla estrutura, que garantirá condições ideais para o cumprimento de sua missão na formação de novos profissionais licenciados em Ciências Biológicas.

Perante as considerações feitas, este documento expressa os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pelo IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

## 2 PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), constitui a primeira instituição voltada para o ensino de ofício e profissional do Estado, com a criação da Escola de Aprendizes em 23 de setembro de 1909, pelo Presidente da República, Nilo Procópio Peçanha, via Decreto nº 7.566, com o nome de Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso – EAAMT.

A EAAMT, vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi inaugurada no dia 1º de janeiro de 1910, oferecendo o ensino profissional de nível fundamental com os cursos de primeiras letras, de desenho e os de ofícios de alfaiataria, carpintaria, ferraria, sapataria, selaria e, posteriormente, de tipografia.

Na década de 1930 a EAAMT passou a vincular-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Em função da instauração do Estado Novo, o Presidente da República, Getúlio Vargas, reestruturou as instituições de ensino profissional por meio do Art. 37, da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Sendo assim, a partir dessa data a EAAMT assumiu oficialmente a denominação de Liceu Industrial de Mato Grosso.

Em 1940, o ensino nacional passou por uma reforma que se denominou Reforma Capanema. Nesse contexto educacional, o Liceu Industrial de Mato Grosso transformou-se em Escola Industrial de Cuiabá (EIC) pelo Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, passando a oferecer o ensino industrial com os cursos industriais básicos e de alfaiataria, artes do couro, marcenaria, serralheria, tipografia e encadernação.

Na década de 1950, com a expedição da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a EIC passou a ter personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

financeira. Quanto ao ensino profissional, este passou a ser oferecido com o curso ginasial industrial, sendo equiparado ao curso de 1º grau do ensino médio após a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024, em de 20 de dezembro de 1961.

Em 1965, a EIC passa a denominar-se Escola Industrial Federal de Mato Grosso, em virtude da Lei nº 4.759, de 20 de agosto, que qualificava as Universidades e Escolas Técnicas da União, sediadas nas capitais dos Estados, em instituições federais que deveriam ter a denominação do respectivo estado. No ano de 1968, o Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, expediu a Portaria nº 331, de 17 de junho de 1968, alterando a denominação da Escola Industrial Federal de Mato Grosso para a Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT).

Na década de 1970, em função da reforma do ensino de 1º e 2º graus (antigo ginasial e colegial) introduzida pela Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, a ETFMT deixou de ofertar os antigos cursos ginasiais industriais, passando a oferecer o ensino técnico de 2º grau integrado ao propedêutico com os cursos de Secretariado, Estradas, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica e Telecomunicações.

O Presidente da República, Itamar Franco, no ano de 1994, instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica via Lei nº 8.948, de 08 de dezembro, que, entre outras medidas, transformou as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, porém, a sua implantação ficava submetida à expedição de um decreto feito pelo Ministro da Educação.

A partir de 1996, com o advento da Nova LDB (Lei nº 9.394/1996), o ensino profissional deixa de ser integrado ao propedêutico. Nesse contexto, inicia-se a elaboração do projeto de cefetização, que assim, passou a ofertar de maneira separada o ensino médio e o ensino profissional de nível técnico. Nesse período, o ensino profissional de nível técnico oferecia os seguintes cursos: Secretariado, Construção Civil, Eletrônica, Eletrotécnica, Telecomunicações, Agrimensura, Desenho Industrial, Turismo, Refrigeração e Ar-Condicionado. Por sua vez, o ensino de nível básico oferecia os cursos de Eletricista, Encanador, Recepcionista, Atendente ao Público, Garçom, Telefonista, Guia de turismo e Mestre de Obras.

No ano de 2002, após o projeto de cefetização ter sido aprovado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, finalmente foi expedido o Decreto de 16 de agosto de 2002 que implantou o Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso - CEFET-MT. A

partir dessa data, além do Ensino Médio e dos cursos profissionais de nível básico e técnico, o CEFET-MT passou a prover os cursos profissionais de nível tecnológico de Controle de Obras, Web Design e Automação e Controle, estes correspondiam aos cursos de nível superior da área tecnológica.

Em 2008, por meio da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 houve a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, por meio da qual foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Nas últimas décadas, o fortalecimento do IFMT enquanto instituição proporcionou a sua expansão em direção às diferentes regiões e municípios do Estado do Mato Grosso. Sendo assim, atualmente o IFMT possui:

- 14 *Campi* em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Cuiabá-Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande;
- 5 *Campi* Avançados em funcionamento: Diamantino, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Sinop e Tangará da Serra.

O IFMT, por meio da Universidade Aberta do Brasil, se faz presente em diversas cidades do interior do Mato Grosso. A instituição oferta também cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), *stricto sensu* (mestrado) e desenvolve atividade por meio de programas sociais do Governo Federal, voltada para a formação profissional e elevação da escolaridade da população do Mato Grosso, especialmente em situação de vulnerabilidade social.

Anualmente a instituição proporciona ensino, pesquisa e extensão para mais de 11.000 alunos regulares dos cursos presenciais em todas as regiões do estado; oferece ensino a distância para diversos graduandos em diferentes áreas do conhecimento e atua na formação de profissionais da educação matriculados no Programa Pró Funcionário. O IFMT tem previsão de atender mais de 11 mil alunos nos cursos presenciais em 2023, segundo propõe o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o período de 2019-2023 (BRASIL, 2019).

Os dados apresentados evidenciam que o IFMT tem focado a sua atuação na oferta de educação profissional tecnológica, sendo direcionada para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e fortalecimento dos arranjos produtivos em diferentes escalas espaciais

(local, regional, nacional), conforme estabelece o inciso I do Artigo 6º, da Lei 11.892, de dezembro de 2008:

[...] ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (BRASIL, 2008).

O IFMT constitui a principal instituição de educação profissional e tecnológica de Mato Grosso. Sendo assim, oferece ensino em diferentes modalidades de educação e estimula a participação de docentes e estudantes no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Nesse sentido, a participação dos docentes se revela por meio do envio de projetos de pesquisa e extensão para seleção pública, via edital, com o intuito de captar recursos financeiros e garantir a operacionalização dos projetos. Por sua vez, no que se refere aos estudantes, a participação é acompanhada, ou não, de bolsa-auxílio (recurso financeiro) que incentiva o seu comprometimento até o fim do projeto de pesquisa ou extensão. Dessa maneira, o IFMT cumpre o que atesta o art. 6º, da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, segundo a qual, a instituição tem as seguintes finalidades e características:

[...] VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;  
VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;  
VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico (BRASIL, 2008).

O IFMT possui função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, à extensão e as demais ações institucionais repercutem de maneira positiva no aumento da produtividade; na inovação das formas de gestão; na melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral, pois de acordo com Libâneo,

[...] A escola necessária para fazer frente aos novos tempos é a que prevê Formação cultural e científica, que possibilita o contato dos alunos com a cultura, aquela cultura provida pela ciência, pela linguagem, pela estética, pela ética. Especialmente, uma escola de qualidade é aquela que inclui uma escola contra a exclusão econômica, política, cultural, pedagógica (LIBÂNEO, 2004, p. 51).

O ideal do IFMT estabelece que a sua função consiste no respeito à produção e disseminação do conhecimento. Assim, é inerente ao IFMT a difusão da cultura, a investigação

científica, a educação integrada ao ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão. Essa concepção torna evidente que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos.

Diante do exposto, se torna necessário reforçar a responsabilidade social do IFMT, no sentido de proporcionar a formação profissional e tecnológica aos estudantes; a capacitação da população inserida no universo do trabalho para a atuação qualificada nos diversos setores da economia de Mato Grosso.

## **2.1 Missão do IFMT**

Educar para a vida e para o trabalho.

## **2.2 Visão do IFMT**

Ser reconhecida, até 2023, como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional e tecnológica.

## **2.3 Valores do IFMT**

- Ética: Fundamental para as relações saudáveis
- Transparência: Um direito constitucional
- Profissionalidade: Na busca pela qualidade
- Inovação: Utilizando das experiências para focar-se no futuro
- Empreendedorismo: Necessário para manter o propósito
- Sustentabilidade: Respeitando a sociedade e o planeta
- Humanidade: A dignidade da pessoa acima de tudo
- Respeito à diversidade: Reconhecemos as diferenças para alcançar a igualdade
- Inclusão: Diversidade e diferenças tratadas com equidade
- Democracia participativa: Por um fazer coletivo

## **2.4 Dados do Campus**

### **Tabela 1: Identificação IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>Denominação</b>	IFMT – <i>Campus</i> Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
<b>Data da criação</b>	06/01/2009
<b>Portaria de criação</b>	Portaria ministerial/MEC nº 4 de 06/01/ 2009
<b>Data da publicação no DOU</b>	06/01/2009
<b>Endereço:</b> Rodovia MT 473, s/n – Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000.	
<b>Contato</b>	Tel. (65) 3266-8200 ou 3266-8241
<b>Site</b>	<a href="http://plc.ifmt.edu.br/">http://plc.ifmt.edu.br/</a>
<b>Instagram</b>	@ifmt_pontes_e_lacerda

## 2.5 Síntese histórica da cidade que abriga o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

O município de Pontes e Lacerda, que sedia o *Campus*, constitui-se como o polo da microrregião do Estado de Mato Grosso denominada Alto Guaporé, que abrange, ao todo, 5 municípios (Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Conquista d’Oeste e Vale de São Domingos). Tendo uma população estimada de 76.665 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>1</sup>. O *Campus* oferece cursos de formação profissional e tecnológica para atender às demandas de toda essa região. Além disso, por estar situado na área de fronteira entre o Brasil e a Bolívia, também atende a uma crescente demanda de cidadãos com dupla nacionalidade – brasileira e boliviana – e cidadãos bolivianos com presença regulamentada no Brasil.

A economia pontes-lacerdense tem experimentado, sobretudo na última década, importantes transformações. Antes voltada quase exclusivamente para o setor agrícola, em especial o da pecuária, agora abrange também o setor extrativista, o setor de geração e distribuição de energia elétrica e os setores de comércio e serviços. O que torna o município um importante polo regional de distribuição de mercadorias e ofertas de serviços diversificados. Este reposicionamento do foco econômico foi decisivo para definir o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como uma instituição de formação profissional voltada para os setores de indústria, comércio e serviços.

---

1 Fonte: Dados estimativos do IBGE para o ano de 2021.

## 2.6 Caracterização do Campus

O IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste surgiu em meados de 2008 como Unidade Descentralizada (UNED) do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT). Ao final deste mesmo ano, através da Lei nº 11.892/2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Essa transformou a Unidade Descentralizada em *Campus*. As atividades na instituição tiveram início no dia 13 de outubro de 2008 com a oferta dos cursos Técnicos Subsequentes em Secretariado e Edificações. Todavia, a inauguração do *Campus* só foi oficializada no dia 24 de abril de 2009.

Caracterizado como *Campus* de porte médio, a responsabilidade atribuída ao IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, à ocasião de sua criação, é a de atender cerca de 1.200 alunos. Para tanto, a instituição oferta vagas em cursos de diferentes níveis e modalidades de ensino, como Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de LIBRAS, Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Superior de Tecnologia, Licenciatura e, mais recentemente, Bacharelado.

Atualmente, o *Campus* oferece na forma integrada os cursos de Nível Médio: Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Controle Ambiental. Entre os cursos da forma subsequente estão o Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Química e Técnico em Administração. Já no Ensino Superior o *Campus* oferece os cursos de Licenciatura em Física (em processo de extinção), Rede de computadores (em processo de extinção), Comércio Exterior (em processo de extinção), Eletrotécnica Industrial (em processo de extinção), Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Engenharia Elétrica. O *Campus* ainda oferta as pós-graduações *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, Ensino de Ciências Naturais e Matemática e Estudos Linguísticos e Literários. Além disso, o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste tem realizado esforços no desenvolvimento de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, atendendo a comunidade interna e externa, o que o torna referência entre as instituições de ensino da região.

No que diz respeito aos cursos de Licenciatura, o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste tem tradição e excelência na formação de professores, com o primeiro curso

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

de Licenciatura implementado no ano de 2009. Até o presente momento, a instituição já formou 54 Licenciados em Física, que atuam como docentes em diversas cidades da região e até mesmo no próprio IFMT. O acompanhamento dos egressos licenciados nesta instituição é realizado seguindo as diretrizes do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT (Resolução nº 143/2017/CONSUP/IFMT) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019-2023). Além disso, os Licenciados em Física são convidados a participar anualmente do encontro de egressos que ocorre durante a Jornada de Física.

Com o andamento do curso de Licenciatura em Física as parcerias foram firmadas com a rede pública de ensino, para a realização dos estágios supervisionados, desenvolvimento do Programa Institucional de Incentivo à Docência (PID/IFMT) e de Residência Pedagógica. O programa de Residência Pedagógica foi executado em parceria com escolas públicas dos municípios de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, permitindo ao estudante vivenciar de forma ativa a relação entre teoria e prática docente, buscando conhecer os desafios e oportunidades do contexto escolar. Vinte e quatro estudantes do curso de Licenciatura em Física participaram do programa de Residência Pedagógica como bolsistas e dois estudantes participaram como voluntários. Além do mais, entre os anos de 2020 e 2022, dezoito licenciandos do *Campus* participaram do PID/IFMT, que visa incentivar a formação docente, contribuir para a valorização do magistério e elevar a qualidade da formação inicial de professores.

Com relação a infraestrutura física do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, é importante ressaltar que o prédio possui 24 salas de aula, 4 laboratórios de informática, laboratório de microbiologia, laboratório de pesquisa em Biologia, laboratório de ensino de Biologia, laboratório de Física, laboratório de Química, laboratório de Eletrotécnica, biblioteca, auditório, sala dos professores, sala da secretária escolar, sala de direção, salas de coordenação de cursos, sala de coordenação de assistência estudantil e inclusão, sala de coordenação de apoio ao estudante, sala da coordenação de pesquisa e extensão, sala da comissão própria de avaliação, cantina, banheiros e quadra poliesportiva. Também, está em fase de construção uma sala de reuniões e um laboratório de ensino, que poderá ser utilizado pelos discentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

### 3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Como mencionado anteriormente, o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste está sediado no município de Pontes e Lacerda na microrregião de Alto Guaporé, no estado de Mato Grosso. Esta microrregião é composta pelos municípios de Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Conquista d'Oeste e Vale de São Domingos e apresenta a extensão territorial de 31.396.649 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de 76.665 habitantes (IBGE, 2021).

A extensão territorial do município de Pontes e Lacerda é de 8.545.292 km<sup>2</sup> (IBGE, 2022), portanto, é o segundo maior município em extensão territorial da região Alto Guaporé, ficando atrás apenas de Vila Bela da Santíssima Trindade, que tem área de 13.484.710 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a população estimada de Pontes e Lacerda é de 46.105 habitantes (IBGE, 2021), os quais aproximadamente 83,67% vivem na área urbana e 16,33% habitam a área rural.

Dados do IBGE apontaram o PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* de R\$ 43.762,66 para Pontes e Lacerda, inferior à média do estado, que apresenta o PIB *per capita* de R\$ 50.663,19 (IBGE, 2020), e acima do PIB das cidades que compõem a região do Alto Guaporé. O setor que mais contribuiu com o PIB do município foi o setor de serviços (40,76%), seguido pelo setor de indústria (34,83%), pelo setor de administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (15,99%) e por último pelo setor de agropecuária (8,42%) (IBGE, 2020).

Segundo o Censo Escolar, realizado em 2022 pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em Pontes e Lacerda, existiam 21 instituições de educação básica, sendo 3 privadas e 18 públicas. Das escolas públicas do município, 12 são municipais, 5 estaduais e apenas 1 federal. Os dados do Censo escolar, ainda, demonstraram que o total de estudantes matriculados na educação básica é de 11.495 alunos. Destes, cerca de 2.229 estavam matriculados na educação infantil, 6.816 cursavam o ensino fundamental, 1.955 o ensino médio e os demais estudantes estavam matriculados em cursos técnicos subsequentes e cursos de formação inicial e continuada.

No que diz respeito ao quadro de docentes o Censo Escolar explicitou que, em 2022, havia 479 professores lecionando na educação básica do município (INEP, 2022). Destes, 4,38%, não são licenciados e nem apresentam complementação pedagógica e, 2,08% não

têm ao menos a formação em nível superior. As escolas da região somavam, no mesmo ano, 320 professores atuando no ensino fundamental e 138 no ensino médio. Dos professores que lecionavam no ensino fundamental e possuíam curso de Licenciatura (ou complementação pedagógica), 80,7% atuavam na mesma área da disciplina de formação e 13,6% lecionavam em áreas diferentes. Com relação aos docentes que trabalhavam no ensino médio, os dados também são alarmantes. Apenas, 75,9% dos professores com Licenciatura (ou complementação pedagógica) atuavam na área correlata com a disciplina de formação e 13,8% dos licenciados (ou bacharéis com complementação pedagógica) não lecionavam na área da disciplina de formação (INEP, 2022).

Com base nos dados expostos acima, fica evidente a necessidade de profissionais Licenciados para atuar como docentes, nas suas respectivas áreas de formação. A ausência histórica da oferta de cursos superiores de Licenciatura gratuitos e de qualidade, na região, corrobora com a escassez de docentes qualificados e preparados para vivenciar a educação básica. Por exemplo, na região Alto Guaporé, só existem duas instituições públicas de ensino superior e nelas são ofertados apenas dois cursos de Licenciatura. O IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste oferece o curso de Licenciatura em Física (em fase de extinção) e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) oferta o curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês. É indiscutível que a implantação do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas contribuirá com a formação de docentes qualificados, para atuar no ensino fundamental e médio, e conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento social da região Alto Guaporé.

A missão do IFMT estabelece que sua principal função é educar para a vida e para o trabalho, assim, é inerente a essa instituição a difusão da cultura, a investigação científica, a educação integrada ao ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão, conforme o inciso IV, do art. 7º, da Lei 11.892 de dezembro de 2008.

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

A partir do que foi mencionado, pode-se constatar que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos. Embora a formação se

constitua numa das suas funções, a sua missão fundamental refere-se à produção do conhecimento, à capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da criticidade, mediante os quais pode tornar possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Nos últimos anos, têm-se discutido de forma bastante significativa a tematização de ações que refletem a inserção das instituições de ensino no contexto social da comunidade na qual estão inseridas. Essa máxima se constitui legítima, devido às políticas públicas difundidas durante a última década no Brasil.

A concepção de educação inclusiva pressupõe o comportamento crítico e criativo, desencadeador de ações voltadas à solução de impasses e problemas do cotidiano. Dessa maneira o IFMT apresenta-se estratégico para o sistema educacional, uma vez que se mostra comprometido com os aspectos socioeconômicos, com o equilíbrio na utilização dos recursos naturais, funcionando como agente protagonista da política do desenvolvimento local e regional do Mato Grosso.

## **4 JUSTIFICATIVA**

Os motivos que justificam a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas consideraram o Art. 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988, segundo o qual, a educação constitui um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, vale ressaltar que apesar da Constituição Federal Brasileira assegurar o direito à educação, no Mato Grosso, Pontes e Lacerda possui grandes desafios no que se refere à educação, uma vez que, como indicado previamente, do total de docentes lecionando na educação básica, 2,08% ainda não possuem formação em nível superior, 4,38% possuem ensino superior, entretanto, não são licenciados e em média 13,7% dos docentes licenciados atuam em áreas distintas as quais são formados (INEP, 2022).

O dado coloca para o IFMT o desafio de contribuir com a sociedade no sentido de proporcionar formação de qualidade; atrair a população; garantir a sua permanência na instituição; formar pessoas para o mundo do trabalho e o exercício da docência na educação básica. Uma vez que, de acordo, com o PNE (2014-2024), em sua meta 15, necessita-se

garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No Art. 7º da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, tem-se como um dos objetivos dos Institutos Federais, ministrarem em nível da Educação Superior cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

A presença do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste é primordial para a região onde está inserido. A existência dos campi do interior do estado possibilita: (I) a interiorização da oferta pública de educação profissional e ensino superior; (II) o atendimento aos municípios situados em região não atendida por escolas federais; (III) o fortalecimento dos arranjos produtivos locais e regionais e, por fim, (IV) o atendimento a áreas com demandas por educação técnica e profissional.

Considera-se ainda as principais políticas que integram os compromissos do IFMT com o desenvolvimento econômico e social, dispostas no PDI (2019-2023):

- Fomentar a reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico, buscando a interação permanente e sistemática com a realidade social.
- Intensificar a parceria do IFMT com os diversos setores da sociedade como: prefeituras municipais e suas secretarias, empresas e indústrias locais.
- Implantar rede de programas, projetos e atividades planejadas de responsabilidade social e de sustentabilidade socioambiental, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão.
- Ofertar formação orientada para o mundo do trabalho, visando à inserção de egressos e comprometidos com a melhora do meio em que vivem.
- Desenvolver pesquisa aplicada aos arranjos locais de maneira que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da sua região de abrangência.
- Desenvolver ações de incentivo ao empreendedorismo, proporcionando geração de empreendimentos pela comunidade interna e apoiando micro e pequenos empreendedores das comunidades internas e externa.
- Desenvolver ações de extensão e de investigação tecnológica e científica que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da sua região de abrangência.

De igual importância é a questão do alinhamento da oferta de cursos com as áreas que tenham docentes disponíveis nos campi, respeitando desse modo a realidade da instituição e

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

o objetivo da verticalização no ensino dos cursos técnicos para os cursos de formação superior.

Face às considerações feitas, faz-se necessário ainda ressaltar que a abertura do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e a presença do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio (situado no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde), implantado no ano de 2012, atende a um dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica que é a verticalização do ensino. Nesse sentido, também cabe destacar que em função desses aspectos, a instituição já possui uma infraestrutura (salas de aula, laboratório de microbiologia, laboratório de ensino de biologia, laboratório de pesquisa em biologia, laboratórios de química, laboratórios de informática com acesso à internet) e um corpo docente composto por 04 professores com formação em Ciências Biológicas, 02 professores com formação em áreas correlatas e outros docentes altamente qualificados nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Humanas, o que viabiliza a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Antes do processo de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas foi proposta uma pesquisa na comunidade, buscando identificar qual seria o melhor Curso Superior de Licenciatura a ser oferecido pelo *campus*. A metodologia de pesquisa proposta foi a de realização de questionários, cujos resultados serviriam de embasamento para a proposição de um novo Curso Superior de Licenciatura ou para a manutenção do curso de Licenciatura em Física. Os dados contidos nas respostas foram tabulados e analisados para que houvesse a discussão da comissão sobre a viabilidade de abertura de um novo curso.

Dessa forma, os dados serviram de suporte às decisões tomadas no decorrer do processo, visando sempre melhorar a qualidade de ensino ofertada, utilizando-se, também, das informações obtidas para propor um curso que atendesse às necessidades da comunidade. Para tal, foram realizadas três consultas públicas, a primeira com a comunidade em geral, apresentando as opções de manutenção do Curso de Licenciatura em Física, ou com a possibilidade de abertura de outro curso que seria Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Matemática. A segunda consulta foi realizada com os profissionais de educação (gestores educacionais) da Secretaria Estadual da Educação, nos municípios da Regional de Pontes e Lacerda, também com as mesmas

possibilidades levantadas na proposta de consulta número um. Por fim, a consulta três foi realizada com os servidores do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste com a opção de escolherem entre os dois cursos mais votados nas duas consultas anteriores, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Apresentação dos dados tabulados:

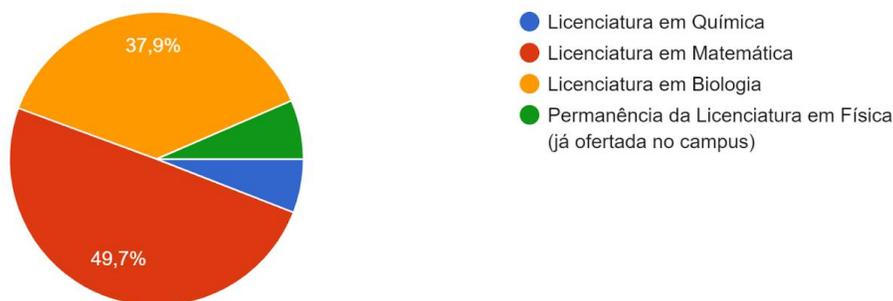
### **CONSULTA PÚBLICA 1**

A consulta pública à comunidade de Pontes e Lacerda e região, por meio de formulário disponibilizado no site institucional do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste entre os dias 04 e 20 de novembro de 2021.

#### Resultados:

Dos cursos abaixo, qual teria interesse que fosse ofertado pelo IFMT/Pontes e Lacerda e que você faria?

169 respostas



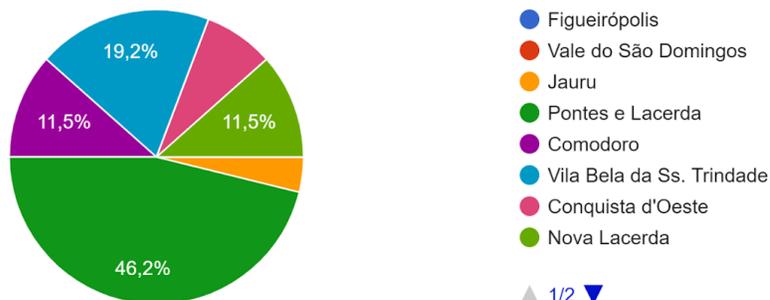
### **CONSULTA PÚBLICA 2:**

Consulta pública direcionada aos profissionais de educação (gestores educacionais) da Secretaria Estadual da Educação, nos municípios da Regional de Pontes e Lacerda. Consulta realizada entre os dias 11 e 19 de novembro de 2021.

Municípios:

Qual seu município?

26 respostas



Qual das áreas abaixo você acredita ser o de maior carência na sua escola/cidade?

26 respostas



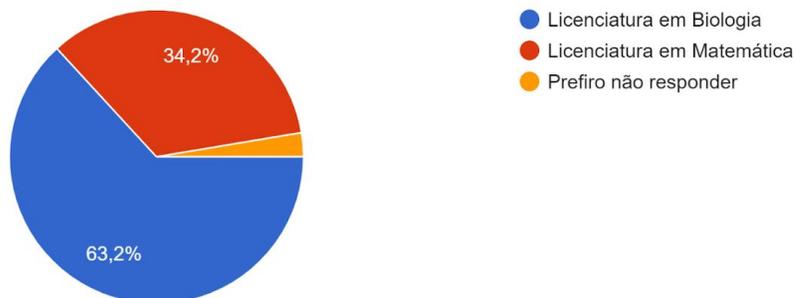
### **CONSULTA PÚBLICA 03:**

Consulta pública direcionada aos servidores e às servidoras do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste. Consulta realizada entre os dias 07 e 10 de dezembro de 2021.

Resultados:

Qual curso você entende como viável para ser ofertado pelo campus de Pontes e Lacerda

38 respostas



Conforme as consultas públicas realizadas à população de Pontes e Lacerda e região, bem como aos gestores educacionais da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso,

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Regional de Pontes e Lacerda, os dois Cursos com maior demanda de oferta são Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Nesse sentido, pensando na infraestrutura do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no que se refere aos laboratórios de Biologia devidamente equipados, na possibilidade de verticalização entre o Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, recomendação expressa na Lei nº 11.892/2008 - “Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características: [...] III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior [...]” - e no reconhecimento da viabilidade da oferta por parte da comunidade de servidores do Campus. A comissão concluiu que o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é a melhor opção para o Campus neste atual cenário e, também para a comunidade, haja vista, que a votação foi expressiva para esta opção.

Ainda sobre a importância da oferta desse curso, cabe ressaltar que as licenciaturas cumprem um papel importante na formação docente para atendimento da demanda de cursos de formação de inicial em nível superior e formação continuada de professores de Ciências e Biologia. A região oeste de Mato Grosso conta com apenas um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres, situado a 230 quilômetros do Polo Regional de Pontes e Lacerda.

Por meio da Lei Nº. 11.668 de 11 de janeiro de 2022 a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC-MT instituiu as Diretorias Regionais de Educação – DREs com o objetivo de melhorar o processo de articulação técnica e educacional com os municípios. A Diretoria Regional de Educação (DRE) do Polo de Pontes e Lacerda atende o total de 10 municípios (Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Figueirópolis d' Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Vale de São Domingos, Campos de Júlio, Rondolândia e Conquista do Oeste). Os futuros docentes formados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderiam atuar na DRE do Polo Pontes e Lacerda e lecionar em um dos 10 municípios que compõem esta DRE.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que será ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste está em conformidade com os objetivos do Plano Nacional de Educação e da Política Nacional de Formação de Professores que almejam a formação inicial e continuada

aos profissionais do magistério, na mesma disciplina que leciona, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.

Sendo assim, a oferta do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pelo IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste possui um caráter inédito, ajudando a preencher as lacunas oriundas da escassez de profissional com formação nesse campo de atuação, pois o Licenciado em Ciências Biológicas está apto a lecionar no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, podendo atuar também com as temáticas ambientais, como consultoria e educação ambiental. Sua formação também permite desenvolver ações educativas em museus, unidades de conservação, ONGs, empresas e escolas, como consultor, elaborando novas propostas para o ensino da disciplina.

Diante do exposto, por meio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pretende-se formar cidadãos na perspectiva do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia; considerando os aspectos ligados à ética, ao respeito, à afetividade e à solidariedade; com foco de atuação local e regional, bem como na diminuição das desigualdades socioeconômicas e territoriais no Estado do Mato Grosso.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 Objetivo Geral**

O curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste tem por objetivo preparar os cidadãos para vida bem como formar profissionais capacitados para atuar na educação proporcionando uma sólida formação quanto ao conhecimento pedagógico e científico, o que visa desenvolver estudos, projetos e pesquisa científica na área de Ciências Biológicas.

### **5.2 Objetivos Específicos**

Oferecer ao longo do processo de formação, ensino e aprendizagem que levem o estudante à vivência de situações que facilitarão a associação entre o conhecimento adquirido e a prática profissional para:

- Atuar com base numa visão abrangente do papel social do educador e da compreensão das Ciências Biológicas como atividade humana contextualizada e como de elemento interpretação e intervenção no mundo;
- Refletir criticamente sobre sua própria prática como educador, sendo capaz de buscar e compreender novas ideias e novas tecnologias, relacionando-as ao ensino de Ciências Biológicas;
- Buscar o conhecimento com autonomia intelectual para que o mesmo seja compreendido como possibilidade de emancipação e possibilidade de maior equalização de oportunidades socioeconômicas;
- Refletir sobre a prática pedagógica nos diversos níveis da educação de forma contextualizada, através do aprofundamento teórico dos conteúdos com as atividades didáticas, para uma aprendizagem significativa;
- Utilizar tecnologias de ensino compatíveis com o nível de complexidade dos conteúdos de Ciências Biológicas;
- Realizar atividades científicas desde a produção de práticas laboratoriais, práticas de ensino, modelos explicativos e projetos de investigação, relacionados com a atuação docente e com a aplicabilidade dos conhecimentos científicos e tecnológicos na compreensão das Ciências Biológicas e suas relações sociais;
- Sugerir alternativas de avaliação da aprendizagem como um processo contínuo, tendo em atenção o discente como sujeito ativo, cognitivo, afetivo e social;
- Usar o saber científico e tecnológico, particularmente alguns conteúdos básicos que funcionam como parâmetros de abordagem da realidade e como instrumento, para entender e resolver as questões problemáticas da vida cotidiana;
- Compreender as Ciências Biológicas como uma atividade humana contextualizada, desenvolvendo para com ela atitudes positivas, facilitadoras de inserção na sociedade atual;
- Sensibilizar sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, de modo a desenvolver pensamento crítico, científico, reflexivo e a compreender a importância da educação para preservação da vida e do meio ambiente;

- Desenvolver a capacidade de elaborar e disseminar conhecimentos desenvolvidos na área de Ciências Biológicas visando à leitura da realidade e o exercício da cidadania;
- Reconhecer e aplicar as propostas do ensino de Ciências Biológicas coerentes com o diagnóstico da realidade do aluno;
- Articular os conhecimentos específicos da área da Biologia com a área pedagógica, preparando para a atuação no ensino integrado.

## 6 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos terão por finalidade desenvolver competências e possibilitar a construção de conhecimentos de forma criativa e interdisciplinar para a resolução de situações problemas detectados na dinâmica da prática social e produtiva. A metodologia deve ser desenvolvida de forma a contemplar aspectos envolvidos nas competências cognitivas, psicomotoras e socioafetivas, dando ênfase à contextualização e à prática.

A seguir apresentam-se alguns procedimentos que se destacam para dar suporte às estratégias pedagógicas do curso:

- Atividades em sala de aula: aulas teóricas, debates, apresentação de seminários são atividades fundamentais que darão suporte e compreensão às atividades práticas do curso;
- Visitas técnicas: serão realizadas, conforme apresentado no planejamento de ensino.
- Uso de laboratórios: Previsto para as disciplinas, várias são as atividades que deverão ser realizadas nos laboratórios. Nas disciplinas de natureza Científica, as atividades serão desenvolvidas no laboratório de Biologia, Física e Química. Para as disciplinas de natureza pedagógica, será estruturado o Laboratório de Arte, Linguística e Educação onde serão desenvolvidas oficinas, materiais pedagógicos e estratégias de ensino;
- Atividades conjuntas com outros cursos: realização de atividades conjuntas com outros cursos da instituição, visando a interdisciplinaridade, a cooperação e a construção do saber;

- Atividades de Inserção nas escolas de Educação Básica: Deverá estabelecer a principal ligação entre o acadêmico e a prática profissional, não ocorrendo apenas durante o Estágio Curricular e o Projeto Integrador, mas durante todo o processo de formação.
- Seminários: Visando enriquecimento curricular, por meio do desenvolvimento e da participação em seminários e estudos curriculares, atividades práticas que objetivam propiciar aos estudantes vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, e por fim, atividades de comunicação e expressão cultural.

## 7 DIRETRIZES

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, o estudo das Ciências Biológicas deve possibilitar a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas. Esses organismos, incluindo os seres humanos, não estão isolados, ao contrário, constituem sistemas que estabelecem complexas relações de interdependência. O entendimento dessas interações envolve a compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna, próprios das diferentes espécies e sistemas biológicos. Contudo, particular atenção deve ser dispensada às relações estabelecidas pelos seres humanos, dada a sua especificidade. Em tal abordagem, os conhecimentos biológicos não se dissociam dos sociais, políticos, econômicos e culturais, assim devem ser tratados de forma articulada.

Sendo assim, o curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT *campus* Pontes e Lacerda será amparado nos seguintes dispositivos legais:

- Na Constituição Federal em seu art. 205, que coloca a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, à qual visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- Na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- Na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024);

- Na Resolução CNE/CP nº2. de 02/12/2019; Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, de formação pedagógica e para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada;
- Regulamento Didático do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP nº 81 de 26 de novembro de 2020;
- Na Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- No Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que determina que a disciplina “Língua Brasileira de Sinais” (Libras) deve constar como componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciaturas;
- Na Lei 9.795, de 27/04/1999, e no Decreto no 4.281, de 25/06/2002 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências, que está integrada às disciplinas do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas de modo transversal, sendo trabalhada contínua e permanentemente. Aliado a isso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental estão incluídas na disciplina de Política e Organização da Educação Nacional.
- Na Resolução CNE no 01/2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), cujos assuntos serão tratados de forma transversal em algumas disciplinas, como, por exemplo, em Política e Organização da Educação Nacional.
- Na Resolução nº1 de 17/06/2004, na lei nº 10.639/2003 e na lei nº 11.645/2008 que altera a lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e dá outras providências. Essa inclusão ocorrerá de modo transversal, sendo trabalhada contínua e permanentemente, mas principalmente na disciplina de Política e Organização da Educação Nacional. Além disso, o *Campus* vem realizando anualmente sua Jornada Científica, na qual é inserida o Seminário de

Educação das Relações Étnico-Raciais. Já foram feitos o I e o II Seminário e está previsto o III Seminário em 2017 e, assim sucessivamente.

- Na Lei nº. 11.788/08 que dispõe sobre o estágio;
- Na Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Na Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 alterada pela Portaria Normativa nº 23 de 01/12/2010 que institui o E-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições;
- No Parecer CNE/CES 1.301/2001 e na resolução CNE/CES 7 de 11/03/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;
- No Parecer nº 583, de 04 de abril de 2001 do CNE/CES que estabelece orientações para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação;
- No Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- PORTARIA Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- PORTARIA Nº 488, DE 08 DE JULHO DE 2021 Dispõe sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e do Sistema de Avaliação de Escolas do Governo – Saeg;
- Na Lei nº 10.861 de 14/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências e;

- Na Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista;
- Na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003 que tratam das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208;
- Na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a ocupação de vagas simultâneas em cursos ofertados por instituições públicas;
- Na Resolução CONAES nº 2 de 20/12/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Na Resolução CONSUP nº 22/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de Maio de 2021 que aprova o Regulamento para Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme recomendado na Resolução CONSEPE n.º 021 e anexo, de 20 de Abril de 2021;
- Na Resolução CONSUP nº 024, de 06 de Julho de 2011 que aprova a Normativa para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- Na Portaria nº 315, de 04 de Abril de 2018 que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Federal de Ensino e de Cursos Superiores de Graduação e Pós-Graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância.

De acordo com as leis e diretrizes apresentadas são critérios para a organização e o planejamento de cursos, o atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho, da sociedade e a conciliação dessas demandas com o perfil institucional do IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste.

## 8 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O candidato que pleitear uma das vagas ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste tem como requisito inicial possuir o Ensino Médio completo e aprovação em processo seletivo previsto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

De acordo com o Regulamento Didático mencionado para o ingresso no ensino superior, são considerados processos seletivos: vestibular, Sistema de Seleção Unificadas-SISU, processo simplificado para vagas remanescentes, reopção de curso, transferência externa, portador de diploma de graduação e convênios/intercâmbios.

Destaca-se que em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e da Lei nº. 13.409/2016 que introduz alterações na Lei supracitada, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e normatizada pela Portaria Normativa nº. 18/2012/MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017/MEC, o IFMT estabelece no processo seletivo o sistema de cotas.

### 8.1 Público-alvo

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas será destinado às pessoas que possuam o Ensino Médio completo e que buscam os conhecimentos ligados à Licenciatura em Ciências Biológicas, com o intuito de ingressar no mundo do trabalho, bem como para qualificar a sua atuação profissional. As aulas acontecerão cinco dias por semana, no turno noturno, com o mínimo de quatro aulas por dia nas instalações do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste. Eventualmente as aulas poderão ocorrer aos sábados. O curso pretende atender 35 (trinta e cinco) alunos, concentrados em 1 (uma) turma, cuja seleção terá periodicidade anual. O tempo mínimo para integralização das disciplinas será de 8 (oito) semestres e o máximo sugerido de 12 (doze) semestres.

### 8.2 Inscrição

O candidato à vaga no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas precisará fazer a sua inscrição no processo seletivo e observar os documentos exigidos no edital a ser amplamente divulgado. Faz-se importante destacar que fica sob a responsabilidade do

candidato se certificar das informações contidas no edital antes de efetivar a sua inscrição no processo seletivo. As informações como data, horário e local de aplicação da prova serão fornecidas pelo edital a ser publicado pelo Departamento de Política de Ingresso (DPI) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

### **8.3 Matrícula e Rematrícula**

Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT após a classificação em Processo Seletivo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

Na condição de discente, uma mesma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Superior em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

A matrícula será realizada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário divulgados no edital do processo seletivo e na lista dos candidatos aprovados.

Nos cursos de graduação adota-se a matrícula por componente curricular. Nos cursos superiores, a matrícula no primeiro semestre será efetivada obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares. A matrícula por componente curricular será realizada, para cada período letivo, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído e orientado pelo Coordenador de Curso/Área.

A matrícula em componente curricular far-se-á dentre um conjunto de componentes curriculares estabelecidos neste Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo, obedecendo o tempo mínimo de integralização do curso.

Quaisquer outras informações necessárias à efetivação de matrículas no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas devem ser observadas no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso.

Rematrícula é a forma de confirmação, pelo discente, da continuidade nos estudos no mesmo curso e instituição. Antes do início de cada período letivo, o discente ou seu representante legal deverá renovar a matrícula, no local, datas e horários estabelecidos no calendário acadêmico. Para efetuar a renovação da matrícula o discente deverá apresentar comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico educacional.

A rematrícula será por componente curricular, obedecendo aos constantes neste Projeto Pedagógico do Curso.

Terá prioridade na rematrícula, sucessivamente, o discente:

- I. aprovado em todos os componentes curriculares dos períodos letivos anteriores;
- II. formando;
- III. que cancelou componentes curriculares;
- IV. reingressante após trancamento de matrícula;
- V. reoptante;
- VI. transferido e;
- VII. portador de diploma de graduação.

Não serão permitidas rematrículas em componentes curriculares que apresentem horário total ou parcialmente coincidente.

Ouvido o Colegiado do curso, a Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* poderá cancelar a oferta de componentes curriculares nos quais o número de discentes matriculados for inferior a 05 (cinco). O cancelamento não poderá ocorrer em prejuízo do tempo mínimo previsto para a integralização do curso.

Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Chefia do Departamento de Ensino do *Campus*, a Coordenação do Curso poderá oferecer turmas extras. As turmas extras poderão ser ofertadas em dias, turnos e horários diferentes daquelas ofertadas no período regular, inclusive aos sábados. Para a verificação da viabilidade dessas ofertas, assim como de seu turno e horário de funcionamento, poderá ser feita consulta com os acadêmicos do curso.

O discente que não renovar a matrícula no prazo previsto no calendário acadêmico por dois períodos letivos consecutivos, será considerado evadido do curso, o que não se aplica no caso em que não haja oferta de componentes curriculares.

Caso o discente opte por cancelar todos os componentes curriculares no período, este deverá solicitar o trancamento da matrícula.

## **9 FORMAS DE TRANSFERÊNCIA**

A transferência de estudantes para o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste seguirá as orientações previstas no Regulamento Didático do IFMT e o Regimento Geral

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão apresentados a seguir.

## **9.1 Transferência Interna**

A reopção de curso permite, ao discente regularmente matriculado no IFMT, a mudança de seu curso de origem para outro curso de mesmo nível, obedecendo à seguinte ordem:

- I – mesma modalidade e área afim;
- II – mesma modalidade e outra área; e
- III – outra modalidade e área afim.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFMT;
- II – ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta) por cento da carga horária do primeiro período do curso; e
- III – estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

A seleção será definida em edital próprio. A reopção entre os cursos da Educação Superior será permitida desde que o discente tenha concluído com êxito 60% (sessenta por cento) dos componentes curriculares do primeiro período do curso. As datas para as solicitações de reopção de curso deverão ser efetuadas em período fixado no calendário acadêmico.

O ingresso por reopção de curso deverá atender às seguintes condições:

- I – disponibilidade de vagas no curso pretendido; e
- II – o candidato seja oriundo de curso que possibilite reopção, de acordo com os termos do edital.

O número de vagas disponíveis para reopção será computado por curso e por turno, de acordo com o quadro de vagas elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso/Área e publicado em edital pelos Campi. É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem. Cada discente poderá solicitar apenas um pedido de reopção de curso durante todo o processo de integralização do curso.

A efetivação da matrícula de discente selecionado em processo de reopção de curso (transferência interna) será realizada pela Secretaria-Geral de Documentação Escolar do *Campus*, mediante processo instruído pelo colegiado e autorizado pelo coordenador de curso.

## 9.2 Transferência Externa

A transferência externa deverá ocorrer por processo seletivo e será aberta a candidatos procedentes de cursos dos Campi do IFMT, e das instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I – ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II – estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e
- III – Ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso.

É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo. Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e
- c) conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

Os demais critérios e formas de seleção serão estabelecidos em edital próprio.

## 9.3 Transferência Ex-offício

A transferência *ex-officio* a que se refere o parágrafo único do artigo 49 da LDB será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

A transferência *ex-officio* dar-se-á na forma da Lei nº 9.536, de 11/12/ 1997. O curso de origem deverá estar devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC e o interessado na

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

transferência *ex-officio* deverá vir de instituição pública e de curso idêntico ou equivalente ao curso do IFMT para o qual pleiteia transferência.

Ao requerer matrícula por transferência *ex-officio*, o candidato deverá apresentar na Secretaria-Geral de Documentação Escolar os seguintes documentos:

- I – requerimento em formulário próprio expedido pela Secretaria-Geral de Documentação Escolar, devidamente preenchido;
- II – fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor e CPF;
- III – fotocópia de comprovante de residência anterior e atual;
- IV – fotocópia do ato que comprove a sua transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará, também, documento demonstrativo dessa relação de dependência;
- V – fotocópia do ato publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço que instruiu o pedido;
- VI – histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente e;
- VII – conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve aprovação, nos quais se discrimina a carga horária e a bibliografia utilizada. Todas as cópias documentais deverão ser autenticadas.

## 10 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o discente interrompe temporariamente o curso, deverá ser solicitado pelo próprio discente ou, quando menor de 18 (dezoito) anos de idade, por seu responsável ou representante legal, mediante requerimento a Secretaria-Geral de Documentação Escolar, obedecendo ao prazo estipulado no calendário acadêmico.

Para que se efetive o trancamento de matrícula, o discente deverá comprovar que está em dia com suas obrigações acadêmicas.

O trancamento de matrícula poderá ser efetuado até duas vezes durante o período de integralização do curso, mas não poderá exceder a dois períodos letivos, contados a partir do período em que ocorreu o trancamento.

O trancamento de matrícula poderá ser realizado em qualquer período letivo, desde que comprovado um dos motivos relacionados a seguir:

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

- Ser convocado para o serviço militar;
- Pertencer ao quadro de funcionário público civil ou militar, assim como exercer
- A função de empregado de empresa privada que, por razões de trabalho precise ausentar-se de sua sede compulsoriamente;
- Estar incapacitado, mediante comprovação por atestado médico;
- Acompanhar cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado médico;
- Mudar de domicílio para local que o impossibilite de cumprir o horário estabelecido;
- Outros casos previstos em lei.

O discente que realizar o trancamento de matrícula deverá comparecer à Secretaria-Geral de Documentação Escolar do *campus* e rematricular-se a cada período letivo, conforme calendário acadêmico e, se necessário, solicitar novo trancamento. O discente, com matrícula trancada, ao rematricular-se, estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento.

## 11 DESLIGAMENTO DO DISCENTE

O desligamento consiste na perda completa de vínculo formal do discente com o *campus* e com o curso em que estava matriculado, podendo ocorrer em função de transferência para outro *Campus* ou instituição; em caso de processos disciplinares, com cancelamento da matrícula e pela ausência de rematrícula por 02 (dois) períodos letivos consecutivos.

O desligamento do discente por transferência de um *Campus* para outro ou outra instituição, acarretará a perda do vínculo com a instituição de origem, porém mantém o status de transferido.

## 12 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para efeito de equivalência, conforme o Regulamento Didático, o aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo discente ao Coordenador(a) de Curso, em razão de ter

concluído determinado componente curricular de Curso Superior, com aprovação, em outro curso no IFMT ou em outra instituição de ensino superior.

O pedido deve ser elaborado no momento da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IFMT ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos, mediante formulário próprio, anexando os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, com a carga horária e a bibliografia utilizada;
- Documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da solicitação do candidato.

O aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas de cursos realizados em época anterior à matrícula como discente do curso de Ciências Biológicas. O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivalerem a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento. Somente serão analisadas as disciplinas equivalentes às que integram o currículo vigente do curso de opção do discente. O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFMT.

O(A) Coordenador(a) de Curso/Área e o Colegiado de Curso deverão analisar o processo e emitir parecer quanto ao aproveitamento da disciplina, indicando os componentes curriculares que o discente deverá cursar. O discente deverá frequentar as aulas regularmente até a Coordenação de Curso dar-lhe ciência do resultado do processo de aproveitamento.

Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de disciplinas aproveitadas com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso.

Em se tratando de aproveitamento de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos, ficará o Colegiado de Curso responsável por avaliar se o discente possui os pré-requisitos necessários para dar continuidade aos estudos.

### **13 PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO**

Do Licenciado em Ciências Biológicas espera-se uma formação generalista em Ciências e uma formação abrangente e consistente em Biologia. Além desses, espera-se do egresso a capacidade de articular os conhecimentos pedagógicos com os das Ciências Biológicas para sua atuação na Educação Básica bem como em outros níveis de ensino.

O estudante concluinte do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pelo IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste será um profissional da educação voltado para os avanços científicos e tecnológicos e os interesses da sociedade como parâmetros para a construção da cidadania. Além desses, dele também se exigirá o domínio de abordagens científicas sobre o conhecimento produzido na área e a capacidade de apropriação e construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e práticas interdisciplinares.

Segundo o parecer CNE/CES 1.301/2001, os egressos do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas deverão ter as seguintes competências e habilidades:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;

- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional

Ainda sob a luz do parecer do Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, o profissional formado em Ciências Biológicas deve ser:

- Generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- Detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos,

bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;

- Consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- Consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- Apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- Preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

Acrescenta-se, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que é requerido ao licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes. As competências gerais docentes são:

- Conhecimento profissional;
- Prática profissional;
- Engajamento profissional;
- Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- Reconhecer os contextos de vida dos estudantes;
- Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais;
- Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- Criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

- Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.
- Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e
- Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando
- Melhorar o ambiente escolar.

Para que o egresso alcance as habilidades descritas neste tópico, julga-se necessário uma série de elementos que perpassa desde a infraestrutura física até a formação continuada dos servidores que atuam no curso, buscando possibilitar um processo formativo integrado entre os núcleos de formação conforme descrito na organização curricular.

É importante destacar que a instituição possui laboratórios de Química, Biologia, Física e Informática, que atenderão o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, além de um quadro docente com profissionais qualificados para o ensino superior em diversas áreas de formação contempladas pela organização curricular do curso. Ademais, a instituição conta com Técnicos em laboratório de Biologia e Química. Somada a esta infraestrutura, a biblioteca do *Campus* possui acervo bibliográfico condizente com as necessidades do curso. Dessa forma, a estrutura disponível, aliada à previsão de futuras melhorias nos espaços formativos já constituídos, garante a busca pela formação integral dos estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O docente formado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, estará apto para atuar na educação básica, e poderá ministrar aulas de Ciências e Biologia no ensino fundamental e médio, de escolas públicas e privadas. Além disso, o professor deve desenvolver sua atividade profissional de forma crítica, ética e humanística, apresentando a capacidade de conduzir o processo de ensino e aprendizagem na área das Ciências Biológicas.

O profissional também poderá atuar como biólogo realizando pesquisas, projetos, análises, fiscalização, emissão de laudos e perícias, em conformidade com as normas

estabelecidas pelo Conselho Federal de Biologia (Resolução CFBio nº 227/2010). Entretanto, para realizar tais atividades, o egresso deverá complementar sua formação respeitando a Resolução CFBio nº 300/2012.

## **14 PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO**

Em conformidade com o Decreto nº9.235, de 15 de Dezembro de 2017, que estabelece normas sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, a instituição protocolará pedido de reconhecimento de curso no período compreendido entre cinquenta por cento do prazo previsto para integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo, observado o calendário definido pelo Ministério da Educação.

## **15 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular do curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas está configurada de modo a atender ao que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (curso de licenciatura de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para Formação Continuada (Resolução CNE/CP nº 2 de 2019). Nesta perspectiva, a estrutura curricular proposta para o curso foi organizada em 3 núcleos, respeitando a diversidade nacional e regional proposta neste projeto, como descrito abaixo:

- Núcleo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais.
- Núcleo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- Núcleo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, subdivididas em 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto

Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora, e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

A matriz curricular do curso atende às concepções e princípios metodológicos descritos. Mas, cabe ressaltar o caráter flexível, a articulação entre os temas de formação específica e pedagógica, com enfoque na relação conteúdo/didática específica, experiências interdisciplinares, transposição didática e identidade compatível com os atuais Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio e com as Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Nível Superior (BRASIL, 2015a).

A proposta de implementação do curso está organizada por componentes curriculares em regime semestral, com aulas em 5 dias letivos por semana. Cada aula terá duração de 50 min conforme previsto no Regulamento didático do IFMT. A carga horária total do curso é de 3307 horas distribuídas nas temáticas que compõem os 3 grandes grupos (Grupo I, II e III), como mostrado na tabela a seguir:

**Tabela 2. Distribuição dos componentes curriculares de acordo com os três núcleos estabelecidos na Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019.**

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas	Carga Horária por Núcleo		
				I	II	III
1	Filosofia da educação	34	40	34	-	-
1	Sociologia da educação	34	40	34	-	-
1	Educação em direitos humanos	34	40	34	-	-
2	Estudos de Currículo	34	40	34	-	-
2	Política e organização da educação nacional	34	40	34	-	-
3	Psicologia da educação	68	80	68	-	-
4	Educação inclusiva	34	40	34	-	-
4	Profissionalização docente	68	80	68	-	-
5	Didática	68	80	34	-	34
5	Filosofia e história da Ciência	68	80	68	-	-
6	Tecnologias na educação	68	80	68	-	-
6	Metodologia do ensino de ciências	68	80	26	-	42
6	Libras	34	40	34	-	-

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

7	Metodologia do ensino de biologia	68	80	26	-	42
7	Avaliação da Aprendizagem	68	80	34	-	34
7	EJA – Educação de Jovens e adultos	34	40	34	-	-
8	Gestão e organização escolar	68	80	68	-	-
8	Educação profissional e tecnológica	68	80	68	-	-
<b>Sub-total</b>		<b>952</b>	<b>1120</b>	<b>800</b>	<b>-</b>	<b>152</b>
Semestre	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas	Carga Horária por Núcleo		
				I	II	III
1	Língua portuguesa	68	80		68	
1	Metodologia científica	34	40		34	
1	Embriologia	34	40		34	
1	Fundamentos de química I	34	40		34	
1	Biologia celular	68	80		68	
2	Fundamentos de matemática	34	40		34	
2	Fundamentos de física	34	40		34	
2	Bioestatística I	34	40		34	
2	Histologia	34	40		34	
2	Anatomia e fisiologia humana	68	80		68	
2	Ecologia I	34	40		34	
2	Fundamentos de química II	34	40		34	
3	Bioética	34	40		34	
3	Biofísica	34	40		34	
3	Biologia molecular	68	80		68	
3	Zoologia I	68	60		68	
3	Ecologia II	68	80		38	30
4	Bioquímica	34	40		34	
4	Microbiologia	34	40		34	
4	Zoologia II	68	80		38	30
4	Botânica I	68	80		38	30
4	Geologia e Paleontologia	34	40		34	
5	Botânica II	68	80		38	30
5	Ecologia III	68	80		38	30
5	Genética	68	80		68	
6	Parasitologia	51	60		51	
6	Zoologia III	68	80		38	30

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

6	Bioestatística II	34	40		34	
6	Seminários especiais de pesquisa	34	40		34	
7	Anatomia e fisiologia animal comparada	34	40		34	
7	Morfologia e fisiologia vegetal	34	40		34	
7	Imunologia	34	40		34	
7	Eletiva I	68	80		68	
8	Botânica econômica	34	40		34	
8	Evolução biológica	34	40		34	
8	Licenciamento e gestão ambiental	68	80		68	
8	Eletiva II	68	80		68	
<b>Sub-total</b>		<b>1785</b>	<b>2080</b>	<b>-</b>	<b>1605</b>	<b>180</b>
Semestre	Componente Curricular	Carga Horária	Aulas	Carga Horária por Núcleo		
				I	II	III
3	Extensão aplicada ao ensino de Ciências e Biologia	68	80			68
5	Estágio Supervisionado I	100	--			100
6	Estágio Supervisionado II	100	--			100
7	Estágio Supervisionado III	100	--			100
8	Estágio Supervisionado IV	100	--			100
<b>Sub-total</b>		<b>400</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468</b>

### 15.1 Formação básica, específica e pedagógica: E sua interdisciplinaridade

A formação do licenciado em Ciências Biológicas será composta por disciplinas vinculadas à formação básica, específica, pedagógica a fim de propiciar uma formação interdisciplinar do profissional. Buscando a interdisciplinaridade, ao início de cada semestre os docentes do curso se reunirão para elaboração de seus planos de ensino, de forma coletiva, correlacionando as disciplinas a serem ministradas.

Dessa forma pretende-se que o estudante se torne um sujeito com visão crítica sobre o mundo, capaz de transitar entre diferentes áreas do conhecimento, exercendo seu posicionamento crítico-reflexivo e de cidadania, com domínio teórico-prático dos conteúdos construídos na formação generalista e humanística proposta, com ênfase nos princípios da investigação científica, da ampliação cultural, do gosto estético e da elaboração crítica do pensamento.

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

A formação específica visa articular fundamentos teóricos e práticos para que os acadêmicos compreendam os fenômenos relacionados à respectiva habilitação de forma a viabilizar a atuação do mesmo como docente, assim como a formação específica e pedagógica buscará capacitá-los a adquirir habilidades práticas de ensino da habilitação desejada. Os componentes curriculares têm como enfoque principal a metodologia de ensino das ciências de natureza e a instrumentação para o ensino dessas ciências.

## **15.2 Direitos humanos**

O processo do Ensino Superior visa, nas diversas áreas do conhecimento e promoção da extensão universitária, transmitir informações ao estudante não apenas para facilitar o desenvolvimento econômico, mas principalmente para a construção de valores e conhecimentos que tenham como fim o desenvolvimento da dignidade humana e cidadanias comprometidas com os direitos humanos de todas as pessoas, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos, como pede as Diretrizes Nacionais para Ensino de Direitos Humanos instituídos pela Resolução nº 01, de 30 de maio 2012.

A educação inclusiva, política fundamentada na concepção de direitos humanos e amparada pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste buscará defender o direito que todos os estudantes têm, de acesso e permanência na instituição, sem qualquer forma de discriminação, reconhecendo e valorizando suas diferenças e desfazendo preconceitos. Questões relacionadas a direitos humanos serão tratadas nas disciplinas: Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade e Política e Organização da Educação Nacional.

Visando abordar essa temática, a jornada científica do *campus* dará espaço para as discussões sobre direitos humanos e, também se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

## **15.3 Questões étnico-raciais**

A Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena dentro do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas será tratada de

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

acordo com a Lei nº 11.645 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. O Curso buscará afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos.

Nessa perspectiva, se buscará o desenvolvimento e adoção de práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas às relações étnico-raciais. Além disso, pretende contribuir para a construção de um espaço escolar democrático, pluralista; que promova e valorize o reconhecimento da diversidade étnico-racial. Como medidas diretas se adotarão: palestras de divulgação da cultura indígena local; elaboração de oficinas temáticas que foquem a cultura regional e participação de eventos municipais que valorizem a inclusão das minorias, como a Jornada da Consciência Negra. As questões étnico-raciais serão tratadas nas disciplinas: Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade; Política Organização da Educação Nacional e Profissionalização Docente.

Com o objetivo de abordar essa temática, a Jornada da Consciência Negra do *campus* dará espaço para as discussões sobre questões étnico-raciais e se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

#### **15.4 Educação ambiental**

A educação ambiental dentro do Curso será pautada na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. A ação educativa será de forma transversal, contínua e permanente onde a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Ela desenvolve, mediante uma prática que vincula o educando com a comunidade, valores e atitudes que promovem um comportamento dirigido à transformação superadora dessa realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais.

Além disso, a temática ambiental é desenvolvida através de ações como:

- Incentivar e promover eventos à temática educação ambiental, por meio de palestras, cursos, minicursos, seminários, oficinas e dia de campo, em conjunto

entre as áreas de interdisciplinares formal e não-formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental;

- Estimular à efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade escolar;
- Produzir e apoiar à elaboração de materiais educativos e didático-pedagógicos sobre a temática educação ambiental;
- Incentivar a educação ambiental em direção à sustentabilidade, por meio da temática ambiental e em sintonia com o ProNEA (Programa Nacional de Educação Ambiental) e com os programas estaduais de educação ambiental no Estado do Mato Grosso;
- Articulação e mobilização social como instrumentos de educação ambiental;
- Incentivar a formação continuada de discentes em educação ambiental, no âmbito formal e não-formal;
- Incentivar a comunicação e a tecnologia para a educação ambiental;
- Incentivar à gestão escolar dinâmica, aproveitando as experiências acumuladas, trabalhando com a pedagogia de projetos e promovendo a integração entre as diversas disciplinas.

A Educação Ambiental será tratada nas disciplinas: Sociologia da Educação; Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade e Política Organização da Educação Nacional.

Visando abordar essa temática, a Semana de Tecnologia e Meio Ambiente do *campus* dará espaço para as discussões abordando a educação ambiental e se divulgará e incentivará a participação dos acadêmicos em eventos relacionados.

### **15.5 Curricularização da Extensão**

A curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste proporcionará aos estudantes a oportunidade de compartilhar práticas educativas e conhecimentos produzidos pela instituição com a comunidade local e regional, em conformidade com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018.

Segundo a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Tal atividade visa aperfeiçoar a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade bem como com possíveis parceiros.

Sobre as atividades de extensão existem dois princípios a serem considerados:

1. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante e conforme normas institucionais próprias;

2. A atividade de extensão que pode ser curricularizada é aquela na qual o aluno é o agente da atividade, não podendo ser curricularizada uma atividade na qual o aluno é apenas um ouvinte.

Assim, a extensão é aberta à participação da população externa com a organização das atividades pela comunidade interna do IFMT, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzidas na instituição.

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece que as atividades possíveis se inserem nas seguintes modalidades: I – programas; II – projetos; III – cursos e oficinas; IV – eventos; V – prestação de serviços. As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, ou seja, 331 horas neste curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

A Resolução CONSEPE nº 021/2021, estabelece que as atividades de extensão realizadas no IFMT devem ser distribuídas na matriz e no PPC do curso de acordo com as modalidades I e II. Neste contexto a carga horária de extensão, deste curso, será distribuída como descrito abaixo:

**a) Modalidade I** – corresponde a 42 horas de atividades de extensão realizadas em componentes curriculares específicos, como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e programas registrados no IFMT e a execução de atividades de extensão que

envolvam a comunidade externa (eventos, cursos, minicursos, prestação de serviço de consultoria à comunidade, apresentação de trabalhos em congressos e campanhas de conscientização).

Os projetos e programas deverão ser registrados no SUAP, para posterior certificação e creditação das horas ao aluno.

A seguir estão listados exemplos de eventos que os estudantes podem contribuir com a sua execução:

- Semana da Ciências Biológicas;
- Oficina de Ingresso e Semana de Acolhimento;
- Dia dos Povos Indígenas do IFMT – Campus de Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;
- Semana de Tecnologia e Meio Ambiente;
- Jornada da Consciência Negra;
- Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX).

**b) Modalidade II** – compreende 289 horas de atividades de extensão validadas no currículo.

As atividades de extensão previstas na modalidade II serão realizadas:

- Em disciplinas que desenvolvem atividades de extensão e proporciona aos estudantes vivências com a comunidade externa; relaciona teoria e prática; possui projeto e carga horária específica expressas na matriz curricular;
- Em conteúdos de disciplinas da matriz curricular do curso denominados Conteúdos Curriculares de Extensão, são registrados no Plano de Ensino e integram atividades extensionistas na vivência acadêmica dos estudantes ao longo do curso; possui carga horária paralela ou específica;

As disciplinas que desenvolvem atividades de extensão preveem a realização de ações extensionistas a partir de conteúdos presentes em sua matriz curricular. Estes componentes curriculares permitirão que os estudantes possam aplicar os conhecimentos teóricos em situações práticas do cotidiano junto à comunidade externa. As disciplinas com parte de carga horária voltada para extensão estão contempladas entre o 6º e o 8º semestre do curso. Na tabela 4 estão listados os componentes curriculares com ações extensionistas e as respectivas cargas horárias.

**Tabela 3. Componentes curriculares com ações extensionistas**

<b>Componente curricular</b>	<b>Semestre</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária de Extensão</b>
Parasitologia	6º	51	17
Tecnologias na educação	6º	68	34
Metodologia de ensino de Ciências	6º	68	34
Metodologia de ensino de Biologia	7º	68	34
Licenciamento e gestão ambiental	8º	68	34
Gestão e organização escolar	8º	68	34
Educação profissional e tecnológica	8º	68	34

Além disso, como disciplina que apresenta conteúdos curriculares extensionistas, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas prevê a oferta do componente curricular “Extensão aplicada ao ensino de Ciências e Biologia” com 100% da carga horária (68 horas) destinada à extensão universitária. Esta disciplina será oferecida no 3º semestre do curso, com o propósito de aplicar conceitos sobre atividades extensionistas e, também, para preparar os estudantes para o desenvolvimento de ações de extensão no decorrer do curso.

A extensão integra o ensino e a pesquisa, além de aprofundar os vínculos existentes entre o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste e o saber local, proporcionando a difusão de conhecimento como alternativas de transformação que fortaleçam a cidadania, de forma participativa e dialógica, com o ponto de partida do saber e da realidade local, considerando o conhecimento e a pesquisa produzidos neste campus do IFMT como fonte de transformação.

## **15.6 Disciplinas Eletivas**

O discente deverá cumprir no mínimo 136 horas entre componentes curriculares eletivos (no mínimo dois componentes curriculares distintos). Para formação de uma turma para cursar um componente curricular, deverá haver no mínimo cinco matrículas para a disciplina. Os componentes curriculares eletivos estão listados na tabela 5.

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

A oferta de disciplinas eletivas objetiva diversificar o processo de ensino aprendizagem oportunizando componentes curriculares diretamente ligados à área de Ciências Biológicas e outros de áreas diversas, o que amplia o repertório de conhecimento do estudante.

### **15.7 Estágio Curricular Supervisionado**

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular teórico-prático da formação docente em que a vivência profissional tem seu início, sob a supervisão da Instituição. Não se constitui apenas em um momento “prático” em oposição aos componentes “teóricos” do curso, mas em uma etapa de formação em que há interlocução ativa entre teoria e prática, em um movimento de retroalimentação de questões e possíveis soluções. Logo, o momento do estágio torna-se uma extensão das teorias aprendidas no decorrer do curso, sendo uma etapa indissociável entre teoria e prática.

A formação dos profissionais docentes deve se pautar pela oportunidade de aproximar o licenciando dos aspectos sócios político-culturais do cotidiano educacional para compreender o papel social da educação. Desse modo, no exercício da profissão, o futuro egresso poderá estabelecer as correlações necessárias com os saberes específicos, pedagógicos, experienciais e atitudinais definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Nesse sentido, estagiar é vivenciar no local onde se desenvolvem as experiências educativas o conjunto de práticas e saberes necessários à formação docente, que se completam com as experiências advindas da sala de aula. Torna-se, portanto, uma oportunidade para que o estagiário se reconheça como autor e protagonista da sua história e, principalmente, projete o seu exercício profissional.

Ao propormos que o aluno conheça contextos educativos em espaços educativos formais e não formais, não estamos desqualificando a escola como o espaço oficial do aprender, mas ampliando a concepção de docência ao reconhecermos o papel do educador em outros espaços de aprendizagem. Nesse sentido, a docência é aqui reconhecida como as atividades com finalidades educativas desenvolvidas no âmbito escolar ou não. Ao reconhecer esses contextos educativos como distintos e esperar deles performances específicas, o interesse do estagiário passa a ser uma descrição dos contextos de aprendizagem e uma tentativa de interlocução. Portanto, a escola nesta perspectiva é ponto de partida e chegada,

e os espaços educativos não formais aliados à sala de aula constituem palcos complementares para o ensino de Biologia.

Nas atividades de docência desenvolvidas pelos licenciandos são importantes as relações entre estudantes, professores, conhecimentos e metodologias que se desenvolvem nos processos educativos. O estágio é, assim, uma oportunidade que o profissional em formação tem para assumir criticamente a sua profissão, o que implica uma inserção política que viabilize a contextualização cultural do meio onde o aluno desenvolve o seu conhecimento prático.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em quatro semestres sendo que em cada semestre os alunos cumprirão uma carga horária de 100 horas, iniciando a partir do quinto semestre do curso e encerrando-se no oitavo. A carga horária total do estágio é de 400 horas, conforme estabelece a matriz curricular deste projeto. Ainda sobre a carga horária do estágio vale ressaltar que o aluno deverá realizá-lo em todos os níveis da educação básica, conforme estabelecido no regimento.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente obrigatório para todos os acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, após o término do estágio o estudante deverá apresentar relatórios e efetuar as ações necessárias para sua aprovação neste componente. O aluno que não obtiver rendimento ou frequência satisfatória de acordo com as normas da instituição será reprovado neste componente curricular.

As normas do Estágio Curricular Supervisionado estão anexas a este documento.

### **15.8 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste tem por objetivo formar o professor com excelência para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Educação Básica. Assim, o trabalho de Conclusão de Curso – TCC vem acrescer o processo de formação do aluno desenvolvendo-se em forma de artigo científico a partir do sétimo semestre do curso com uma carga horária de 60 horas. O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente obrigatório para a integralização dos créditos do curso, devendo ser desenvolvido pelo discente observando os requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente no IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

Para desenvolver o TCC, que pressupõe conhecimentos sistematizados pelos alunos, é importante destacar que ele deverá ser pensado desde o primeiro semestre do curso, deste modo é importante a participação dos estudantes em atividades de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento das ideias que possam levar ao trabalho final do curso.

É fundamental enfatizar que para subsidiar o desenvolvimento do TCC, no 6º semestre ocorrerá a oferta de uma disciplina obrigatória “Seminários especiais de pesquisa”. Esta disciplina tem carga horária de 34 horas e será coordenada por um docente, que realizará o encaminhamento da escolha dos orientadores de cada discente, a modalidade de desenvolvimento do TCC, bem como a sua oficialização. Além disso, durante esta disciplina será apresentada as normas de escrita do TCC.

O tema do TCC será definido pelo aluno com seu orientador e o mesmo deverá ser desenvolvido para ser apresentado a uma banca examinadora em sessão pública. Cada docente orientador responsabilizar-se-á para atendimento ao discente que poderá ser definido a seu critério, conforme a natureza do trabalho. Esses encontros serão programados, no decorrer do Curso, pelo professor orientador.

Os trabalhos de conclusão de curso serão orientados por um professor do curso ou pertencente ao corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste. As orientações dos TCCs serão distribuídas entre os docentes levando em consideração a disponibilidade da carga horária do professor, a escolha do estudante e a afinidade do tema a ser pesquisado com a formação do docente. Cabendo a coordenação de curso providenciar para que todos os alunos sejam orientados. Os trabalhos de conclusão de curso poderão ser co-orientados por outros professores/pesquisadores indicados e convidados que sejam do corpo docente do curso, do quadro docente do Instituto Federal de Educação de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, de outro *Campus*, ou de outra instituição com cunho de produção científica ou pesquisadores independentes.

Os temas dos trabalhos deverão ser pertinentes à temática desenvolvida e registrados pelo coordenador. Esses trabalhos serão redigidos no idioma português do Brasil, de acordo com as normas da ABNT ou normas específicas adotadas pelo campus, e socializados mediante apresentação pública à comunidade acadêmica e aos membros de banca examinadora.

Além do processo de orientação do trabalho com o docente de referência, os alunos terão suporte e incentivo para construção do conhecimento científico desde os períodos iniciais, quando começarão a realizar pesquisas bibliográficas, conhecer e identificar a necessidade de escritas que possam ter caráter científico, bem como serão estimulados a participar de atividades científicas e da elaboração de trabalhos científicos para congressos, revistas e eventos diversos.

Ao longo do curso, os componentes curriculares subsidiarão o aluno na escrita e na leitura, bem como haverá momentos específicos em que serão estudadas formas de analisar dados e a sua importância, o que contribuirá com a elaboração do TCC.

Pode-se perceber que há uma preocupação para que o Trabalho de Conclusão seja parte de um processo maior e não apenas um momento específico, isolado e estanque do Curso de Graduação.

As normas do Trabalho de Conclusão de Curso deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo campus devendo ser revisada conforme mudanças nas normas da ABNT. O regulamento do Trabalho de Conclusão de curso está anexo a este documento.

## **15.9 Prática Como Componente Curricular**

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), será atribuído um mínimo de 400 horas em Prática como Componente Curricular a serem vivenciadas durante o curso. No presente Projeto Pedagógico de curso fica estabelecido que essa carga horária será desenvolvida no curso nas disciplinas voltadas ao campo pedagógico formativo.

A Prática como Componente Curricular é uma atividade do âmbito do ensino, que se caracteriza como elemento integrador dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso com o fim de proporcionar o aprendizado do exercício prático dos conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e pedagógicos necessários ao exercício da docência.

“Portanto, a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do

curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento” (Parecer CNE/CES n. 15/2005, p. 03).

## 15.10 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um processo que deverá englobar docentes e discentes, transcendendo os aspectos meramente quantitativos, esta etapa deve oportunizar aos acadêmicos avaliação de sua aprendizagem, do trabalho docente e possibilidades de desenvolvimento do estudante. A avaliação deverá ser compreendida como algo contínuo e permanente, logo deverá ser ofertado aos estudantes com diferentes possibilidades de avaliação, para que este consiga se formar de forma ampla.

A avaliação é entendida como um componente do processo de ensino que visa, através da verificação e qualificação dos resultados obtidos, determinar a correspondência destes com os objetivos propostos e, daí, orientar a tomada de decisões em relação às atividades didáticas seguintes.

Para LIBÂNEO, *apud* LUCKESI,

A avaliação é uma aprendizagem qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o professor a tomar decisões sobre o seu trabalho”. Sendo assim, o trabalho de avaliar a aprendizagem não requer classificação, mas sim, qualificação, pois a escola tem como função primordial proporcionar aos seus alunos uma educação qualificada para que consigam relacionar-se em meio a sua sociedade. Ao se ensinar uma grande quantidade de conteúdos para os alunos raramente se terá um aproveitamento da metade do ensinado (p 196, 1994).

A aprendizagem dos alunos, para fins de avaliação, se fundamentará não simplesmente na ação de julgar o nível de conteúdos aprendidos, mas no nível de interatividade com o objeto de estudo, no processo de construção de conceitos e na aplicabilidade destes conhecimentos na resolução de problemas.

O processo de avaliação deve constituir-se no principal instrumento de investigação diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada em cada etapa educativa, para a busca incessante de compreensão das dificuldades do educando e da instituição na dinamização de novas oportunidades de conhecimento.

A avaliação deve estimular o desenvolvimento do aluno, despertando-o para suas possibilidades, criando expectativas positivas, aguçando a curiosidade e elevando a autoestima dos educandos.

As estratégias de avaliação terão como base de sustentação a Lei nº 9.394/96 (LDB), o Planejamento de Desenvolvimento Institucional e o Regulamento Didático do IFMT e observando as seguintes condições:

- Promover a articulação entre teoria e prática, educação e trabalho enquanto processo contínuo, somativo e formativo;
- Respeitar as características dos diferentes componentes curriculares previstos nos planos de curso;
- Funcionar como mecanismo de monitoramento e aferição da promoção escolar;
- Respeitar a diversidade de clientela quanto às competências adquiridas e experiências anteriores;
- Servir de instrumento de diagnóstico permanente da prática pedagógica e da qualidade do ensino ofertado pelo IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

Portanto, a avaliação dos alunos deve ser contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, sendo os seus resultados sistematizados e divulgados formalmente ao final de cada semestre letivo. Ainda nessa perspectiva, a avaliação dos alunos, em consonância com os objetivos previstos, deve abranger os aspectos qualitativos e quantitativos, considerando o domínio dos conteúdos e o desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes, hábitos e conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação do rendimento escolar, que conforme o artigo 352, § 3º, do Regulamento Didático do IFMT (Resolução Consup nº 081 de 26 de novembro de 2020) deverão ser no mínimo dois por semestre. Podendo, a critério do professor e em acordo com os discentes, ser realizada por meio de observação direta, o teste escrito (discursivo), o teste prático, a elaboração de redações, artigos de revisão bibliográfica, os relatórios, memoriais, pesquisa científica, entre outros.

Os resultados da avaliação, bem como a frequência dos alunos, serão registrados no sistema SUAP-Edu e arquivados semestralmente. A verificação do rendimento acadêmico será

feita conforme estabelecida no Regulamento Didático do IFMT (Resolução Consup nº 081 de 26 de novembro de 2020), como segue: O discente que não atingir o mínimo de aproveitamento constante no Regulamento Didático, cessadas todas as possibilidades regulares de superação de dificuldades e recuperação previstas, estará reprovado no componente curricular específico, devendo cursá-lo na íntegra novamente em outro período. Os componentes curriculares em que o discente estiver reprovado devem ser cursados/matriculados imediatamente no semestre seguinte, salvo em caso de coincidência de horários com os componentes curriculares do período subsequente ou não oferecimento das mesmas pelo curso.

O componente curricular que apresentar número de reprovações maior que 70% será obrigatoriamente ofertado no semestre posterior, em horário alternativo de modo a não prejudicar o andamento do aluno.

Todo sistema avaliativo do curso deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Regulamento Didático do IFMT (Resolução Consup nº 081 de 26 de novembro de 2020). Dessa forma, conforme a Resolução supracitada, para que o aluno seja considerado aprovado, média aritmética simples das avaliações semestrais (não menos do que dois instrumentos avaliativos) deverá ser igual ou maior que 6,0 (seis).

O estudante que não atingir a nota mínima necessária para aprovação no componente curricular, fica sujeito à prova final, na qual deverá obter média final igual ou maior que 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado.

De modo objetivo a nota do semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações do período, onde:

$$\begin{aligned} \mathbf{MSem} &= \mathbf{Média Semestral}; \\ \mathbf{\sum A_n} &= \mathbf{Somatório das avaliações}; \\ \mathbf{n} &= \mathbf{Número de avaliações}. \end{aligned}$$

### 15.11 Matriz Curricular I

A Matriz curricular do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas está apresentada na tabela 4, que contém o Componente Curricular, Carga Horária Semanal (C.H.S.), Carga Horária Total (C.H.T.) e o tipo de formação. A Educação Ambiental, mais do que um Componente Curricular, deverá permear todos os outros componentes nos termos da

Lei 9795/99, aparecendo como tema transversal e de aplicação obrigatória em toda a matriz curricular. Além disso, a tabela 6 expõe um resumo da matriz curricular, contendo as respectivas cargas horárias das disciplinas obrigatórias e eletivas, estágio curricular supervisionado, trabalho de conclusão de curso, e curricularização da extensão.

**Tabela 4: Matriz curricular do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas**

1° Semestre										
Disciplina	Aulas semanais	Horas-aula	CH teórica	CH prática	CH Ext	N I	N II	NIII	CH total	Pré-Requisito
Fundamentos de química I	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Metodologia científica	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Filosofia da educação	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
Língua portuguesa	4	80	68	-	-	-	68	-	68	Inexistente
Biologia celular	4	80	48	20	-	-	68	-	68	Inexistente
Embriologia	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Sociologia da educação	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
Educação em direitos humanos	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>290</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>238</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>-</b>
2° Semestre										
Disciplina	Aulas semanais	Horas-aula	CH teórica	CH prática	CH Ext	NI	NII	NIII	CH total	Pré-Requisito
Bioestatística I	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Histologia	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Fundamentos de matemática	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Fundamentos de física	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Fundamentos de química II	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Fundamentos de Química I
Anatomia e fisiologia humana	4	80	48	20	-	-	68	-	68	Inexistente
Ecologia I	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Política e organização da educação nacional	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Estudos de currículo	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>280</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>272</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	<b>-</b>
<b>3º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Bioética	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Biofísica	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Biologia molecular	4	80	48	20	-	-	68	-	68	Inexistente
Zoologia I	4	80	68	-	-	-	68	-	68	Inexistente
Ecologia II	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Psicologia da educação	4	80	68	-	-	68	-	-	68	Inexistente
Extensão aplicada ao ensino de Ciências e Biologia	4	80	-	68	68	-	-	68	68	Inexistente
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>480</b>	<b>290</b>	<b>118</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>242</b>	<b>98</b>	<b>408</b>	<b>-</b>
<b>4º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Microbiologia	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Bioquímica	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Botânica I	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Zoologia II	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Geologia e Paleontologia	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Educação inclusiva	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
Profissionalização docente	4	80	68	-	-	68	-	-	68	Inexistente
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>260</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>178</b>	<b>60</b>	<b>340</b>	<b>-</b>
<b>5º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Botânica II	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Ecologia III	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Genética	4	80	68	-	-	-	68	-	68	Inexistente

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Didática	4	80	34	34	-	34	-	34	68	Inexistente
Filosofia e história da ciência	4	80	68	-	-	68	-	-	68	Inexistente
Estágio supervisionado I	-	-	-	-	-	-	-	100	100	Inexistente
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>246</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>144</b>	<b>194</b>	<b>440</b>	<b>-</b>
<b>6º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Parasitologia	3	60	41	10	17	-	51	-	51	Inexistente
Zoologia III	4	80	38	30	-	-	38	30	68	Inexistente
Bioestatística II	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Tecnologias na educação	4	80	68	-	34	68	-	-	68	Inexistente
Metodologia do ensino de ciências	4	80	26	42	34	26	-	42	68	Inexistente
Libras	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
Seminários especiais de Pesquisa	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Estágio supervisionado II	-	-	-	-	-	-	-	100	100	Inexistente
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>420</b>	<b>275</b>	<b>82</b>	<b>85</b>	<b>128</b>	<b>157</b>	<b>172</b>	<b>457</b>	<b>-</b>
<b>7º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Anatomia e fisiologia animal e comparada	2	40	24	10	-	-	34	-	34	Inexistente
Morfologia e fisiologia vegetal	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Imunologia	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Eletiva I	4	80	34	34	-	-	68	-	68	Inexistente
Metodologia do ensino de biologia	4	80	26	42	34	26	-	42	68	Inexistente
EJA - Educação de jovens e adultos	2	40	34	-	-	34	-	-	34	Inexistente
Avaliação de aprendizagem	4	80	34	34	-	34	-	34	68	Inexistente
Estágio supervisionado III	-	-	-	-	-	-	-	100	100	Inexistente

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>220</b>	<b>120</b>	<b>34</b>	<b>94</b>	<b>170</b>	<b>176</b>	<b>440</b>	<b>-</b>
<b>8º Semestre</b>										
<b>Disciplina</b>	<b>Aulas semanais</b>	<b>Horas- aula</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH Ext</b>	<b>NI</b>	<b>NII</b>	<b>NIII</b>	<b>CH total</b>	<b>Pré- Requisito</b>
Botânica econômica	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Licenciamento e gestão ambiental	4	80	34	34	34	-	68	-	68	Inexistente
Evolução biológica	2	40	34	-	-	-	34	-	34	Inexistente
Eletiva II	4	80	34	34	-	-	68	-	68	Inexistente
Gestão e organização escolar	4	80	68	-	34	68	-	-	68	Inexistente
Educação profissional e tecnológica	4	80	68	-	34	68	-	-	68	Inexistente
Estágio supervisionado IV	-	-	-	-	-	-	-	100	100	Inexistente
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>272</b>	<b>68</b>	<b>102</b>	<b>170</b>	<b>170</b>	<b>100</b>	<b>440</b>	<b>-</b>

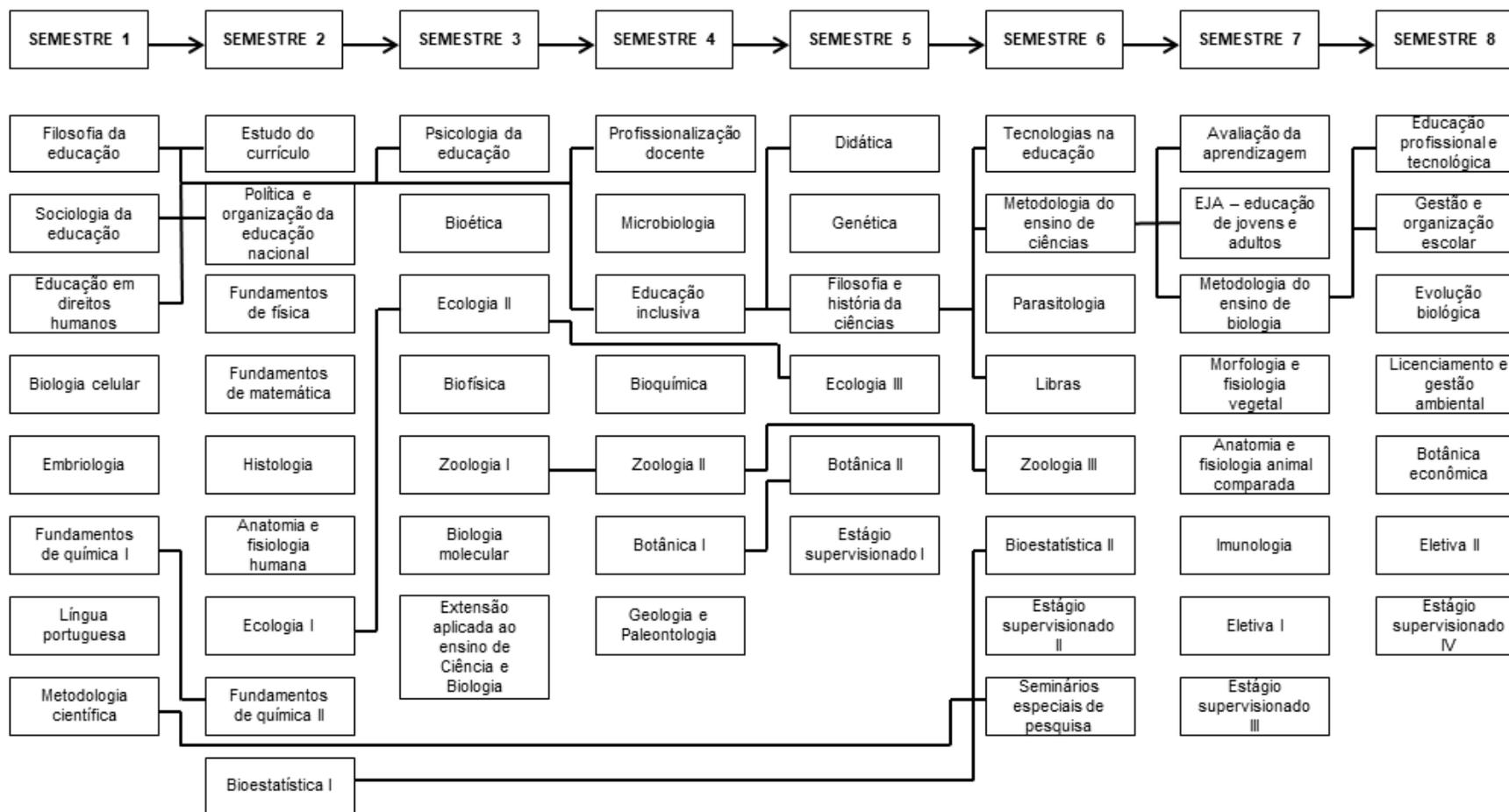
**Tabela 5: Disciplinas eletivas**

<b>Eletivas</b>	Ética e responsabilidade socioambiental	68	4	80
	Educação ambiental	68	4	80
	Epidemiologia e saúde pública	68	4	80
	Inglês instrumental	68	4	80
	Antropologia biológica	68	4	80

**Tabela 6: Resumo da matriz**

Disciplinas obrigatórias	2669 horas
Disciplinas eletivas	136 horas
Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	60 horas
Curricularização da extensão - Modalidade I	42 horas
Curricularização da extensão - Modalidade II (extensão realizada nos componentes curriculares obrigatórios)	289 horas
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>3307 horas</b>

## 15.12 Fluxograma



IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
 Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

## 15.13 EMENTAS

### PRIMEIRO SEMESTRE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Filosofia da Educação	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Filosofia e Filosofia da Educação; Pressupostos filosófico-antropológicos, epistemológicos e axiológicos que fundamentam as concepções de educação; Correntes e tendências pedagógicas da educação brasileira; Educação, alienação e ideologia; Educação e Pós-Modernidade; Filosofia e a formação do educador;		
BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS		
ARANHA, M. L. de A. <b>Filosofia da educação</b> . 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006. BRANDÃO, C. R. <b>O que é educação</b> . 18ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. LUCKESI, Carlos Cipriano. <b>Filosofia da Educação</b> . São Paulo: Cortez, 1994.		
BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES		
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <b>História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil</b> . 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006. CHAUÍ, M. <b>Convite à filosofia</b> . 14ª ed. São Paulo: Ática, 2011. FERRY, Luc. <b>Aprender a viver: filosofia para os novos tempos</b> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. FEARN, Nicholas. <b>Filosofia: novas respostas para antigas questões</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. GHIRALDELLI Jr. Paulo. <b>História da Educação Brasileira</b> . 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.		

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Fundamentos de química I	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Princípios básicos da estrutura atômica e molecular; A Tabela Periódica e suas relações com as propriedades dos metais, não metais, gases nobres e metais de transição; Ligação Química e Geometria Molecular; Soluções e Equilíbrio químico.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente/ Peter Atkins**, 5ª ed.; Porto Alegre: Bookman, 2012.

KOTZ, J.C.; TREICHEL Jr., P. **Química e reações químicas**. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

Brown, T. L. **Química: a ciência central**. 9ª edição. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MAIA, D. J.; **Iniciação no Laboratório de Química**. 1ª ed. Campinas: Átomo, 2015.

OLIVEIRA, ANA PAULA L. R.; COELHO, BRENO P. C.; GARCIA, MARLEY. G.; **Química Inorgânica Experimental**. 1ª ed. Brasília: IFB, 2016.

CARVALHO, PAULO ROBERTO DE. **Boas práticas químicas em biossegurança**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

MAHAN, BRUCE M. **Química: Um curso Universitário**. 12ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2014.

RUSSEL, JOHN B. **Química Geral**. Vol 1. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education, 1994.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Metodologia Científica</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

A ciência e seus métodos; Metodologia de estudos; Trabalhos científicos e normas da ABNT; Pesquisa enquanto princípio científico e educativo; Ética na pesquisa: integrando pesquisa e extensão;

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia**

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

**Científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2007.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Língua Portuguesa	<b>Carga Horária:</b> 51H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

A leitura e a escrita na Universidade: linguagem e construção do conhecimento. Pressupostos básicos: concepções de linguagem, texto, textualidade, gêneros textuais. Condições de produção da leitura e da escrita do texto acadêmico. Tipos e gêneros textuais: sua estrutura e funcionamento. Argumentação. Coesão e coerência.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BAGNO, M. **Preconceito Linguístico**. 50. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010.

KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; MARINELLO, A. F. **Leitura e produção textual**. Petrópolis: Vozes, 2010.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BLIKSTEIN, I. **Técnica de Comunicação Escrita**. 22. ed. São Paulo: Ática, 2006.

FÁVERO, L. L. **Coesão e Coerência Textuais**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2009.

FEITOSA, V. C. **Redação de Textos Científicos**. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2009.

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Biologia Celular</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Técnicas de Estudo das Células: Comparação entre Procariontes e Eucariontes. A Célula Animal: Estrutura à Microscopia Óptica e Eletrônica. Estrutura e Função da Membrana Celular, Citoesqueleto, Mitocôndrias, Organelas de Síntese (Retículos Endoplasmáticos e Complexo de Golgi), Peroxissomas. Organização do Núcleo. Divisão Celular. Ciclo Celular e sua Regulação. Diferenciação Celular.		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
ALBERTS, B.; BRAY, O.; HOPKIN, K., JOHNSON A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. <b>Fundamentos da Biologia Celular</b> . 4ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2017. CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. 1. <b>Biologia celular e molecular</b> . 9 ed. Guanabara Koogan, 2012. COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. <b>A Célula. Uma abordagem molecular</b> . 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
CARVALHO, H.F.; RECCO-PIMENTEL, S.M. <b>A célula</b> . 2ª ed., São Paulo: Manole, 2007. LODISH, H; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.P.; ZIPURSKY, S.L.; DARNELL, J. <b>Biologia Celular e Molecular</b> . 5ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2005. SIVIERO, F. <b>Biologia Celular - Bases Moleculares e Metodologia de Pesquisa</b> . Roca, 2013 POLIZELI, M.L.T.M. <b>Manual Prático de Biologia Celular</b> . Ribeirão Preto: Holos, 1999. POLLARD, T.D.; EARNSHAW, W.C. <b>Biologia celular</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.		

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Embriologia</b>	<b>Carga Horária:</b> 34h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Estágios de desenvolvimento pré-embrionário, embrionário e fetal dos invertebrados e vertebrados. Clivagem, Blástula e implantação. Gastrulação e Neurulação. Fechamento de Embrião. Anexos Embrionários.		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
GARCIA, S.M.L.; GARCIA-FERNÁNDEZ, C. <b>Embriologia</b> . São Paulo: Artmed, 416 p. 2001. GILBERT, S. F.; PRISTA, C. <b>Biologia do Desenvolvimento</b> . Fundação Calouste Gulbenkian. 2008. MOORE, K. L. <b>Embriologia Básica</b> . 3 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
CURTIS, H. <b>Biologia</b> . 9ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1989. FITZGERALD, M. J. T. <b>Embriologia Humana</b> . São Paulo. Herper e Hwodo Brasil. 1980. MAIA, D. <b>Embriologia Humana</b> . Rio de Janeiro. Atheneu. 1984. MELLO, R. A. <b>Embriologia Comparada e Humana</b> . Rio de Janeiro. Atheneu. 1989.		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Sociologia de Educação</b>	<b>Carga horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Nenhum
<b>EMENTA</b>		
Educação, Sociedade e Cultura; Compreender o processo de consolidação da sociologia no período moderno, analisando os inúmeros desdobramentos da sociedade moderna orientada pela dinâmica industrial e do capital; Para tanto faz-se necessário compreender a relação indivíduo e sociedade, sendo que estas incorporam a educação, o trabalho, a cultura e o modo de produção capitalista; A educação como objeto de reflexão sociológica: a contribuição dos teóricos clássicos e contemporâneos para o entendimento das relações sociais que serão estabelecidas no interior da escola; O trabalho na sociedade capitalista, tendo por foco o trabalho docente; A função social da escola; A educação e o multiculturalismo das sociedades		

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

contemporâneas; Questões da sociedade contemporânea: novas mídias, educação ambiental, educação do campo e outras;

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS**

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação: uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES**

CANDAU, Vera Maria (Org.). **Sociedade, Educação e Culturas: questões e propostas**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. 4ª. Ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1955.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

LEMOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.

QUINTANEIRO, Tânia. **Um Toque de Clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

#### **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Educação em Direitos Humanos</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 1º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisitos:</b> Inexistente

#### **EMENTA**

Articulação entre os conceitos Educação, Direitos humanos e Sustentabilidade; Fundamentos legais e princípios norteadores nacionais; Educação ambiental; Papel educativo e político em prol da conquista da democracia tolerante; Gênero, sexualidade e Educação; Vulnerabilidade social; Dignidade da pessoa humana; Etnicidade e escola; Perspectiva Multicultural;

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS**

CANDAU, V.M.F. **A Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas**. In: CANDAU, V.M.F.; SACAVINO, S. (Org.). **Educar em direitos humanos: construir**

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 72-99.

HADDAD, S.; GRACIANO, M. **A educação entre os direitos humanos**. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Ação Educativa, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Uma concepção multicultural dos Direitos Humanos**. Lua Nova, São Paulo, n. 29, p. 105-124, 1997.

### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Lei 9.394, de 20.12.1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. DOU 23.12.1996. E suas alterações.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**; São Paulo: Cortez, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, vozes, 1977.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-Ministério da Educação-Ministério da Justiça, 2007.

CANDAU, Vera Maria. **O que é educar em direitos humanos?** In: LOPES, Alice Casimiro e MACEDO, Elizabeth (Orgs.) Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.

HERNAIZ, Ignácio. **Educação na Diversidade: experiências e desafios na educação intercultural bilíngue**. Tradução de Maria Antonieta Pereira. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Unesco. 2007.

## SEGUNDO SEMESTRE

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Estudos de Currículo</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Currículo como campo de estudos; As teorias curriculares tradicionais, críticas e pós-críticas; Currículo como artefato cultural e como dispositivo identitário; Relações entre teorias de

educação e currículo, currículo e sociedade e currículo e relações de poder; Currículo, diferença e diversidade cultural;

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013  
SACRISTÁN, J. G. **Saberes e Incertezas do Currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.  
SACRISTÁN, J. G. **A seleção cultural do currículo** In: SACRISTÁN, J. GIMENO. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

#### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

CANEN, Ana e MOREIRA, Antônio Flávio Moreira. **Ênfases e Omissões no Currículo**. Campinas-SP: Papirus, 2001.  
ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. **Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade** (Tradução – Vera Ribeiro). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.  
LOPES, Alice Casimiro e MACEDO, Elizabeth (Orgs.) **Disciplinas e Integração Curricular: história e políticas**. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.  
SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas, São Paulo. Autores Associados, 2008.  
SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Política e Organização da Educação Nacional</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
---	---------------------------	---

<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
-----------------------------	------------------	-----------------------------------

#### EMENTA

As políticas públicas educacionais a partir dos anos de 1980: interfaces entre Estado e sociedade civil; Demandas sociais pela educação no Brasil nos anos 80; Políticas públicas no Estado do Bem-Estar Social e no modelo neoliberal; As legislações e as políticas nacionais da educação: desafios diante da realidade; A organização e o desenvolvimento do ensino básico e a constituição do sistema educacional brasileiro desde o período colonial até a atualidade; As diretrizes educacionais contidas na legislação 9.394/96 para a Educação no contexto de

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

desenvolvimento do país; Aspectos de financiamento da educação nacional; Análise da estrutura, funcionamento e gestão do ensino fundamental e Médio; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Ambiental; Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial; A gestão da educação: concepções e práticas; Políticas para a Educação Básica no Estado de Mato Grosso;

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: Leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. 19. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos et. al. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas, São Paulo. Autores Associados, 2008.

#### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997. (*Coleção polêmicas do nosso tempo*).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.) **Gestão Democrática da Educação: Desafios Contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo, Xamã, 2003.

SAVIANI, D. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra Política Educacional**. São Paulo: Autores Associados, 2002.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Bioestatística I</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Estatística descritiva: tamanho da amostra; coleta, organização e análise de dados. Classificação das variáveis. Distribuição de frequência e análise gráfica. Medidas de tendência central, medidas de dispersão. Medidas de assimetria e curtose. Medidas de posição. Noções de Probabilidades aplicadas à Biologia. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Elementos de correlação estatística.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CALLEGARI-JACQUES, S.M. **Bioestatística: Princípios e Aplicações**. São Paulo: Artmed, 2003.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. 1º ed. São Paulo: Thomson, 2006.

ARANGO, H. G. **Bioestatística: Teórica e Computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORENTTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica atual**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística Geral e Aplicada**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GLANTZ, Stanton A. **Princípios de Bioestatística**. 7ª Edição. São Paulo: Artmed, 2014.

DORIA, F. U. **Introdução à bioestatística: para simples mortais**. São Paulo: Negócio Editora; 1999.

FONTELLES, Mauro José. **Bioestatística aplicada à pesquisa experimental: Volume 1**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Histologia</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Noções de Técnica Histológica e Microscopia. Coloração H&E. Tecido Epitelial. Tecido Conjuntivo. Tecido Ósseo e Cartilaginoso. Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Sangue. Sistema Circulatório. Sistema Linfático. Sistema Digestivo. Sistema Respiratório. Sistema Urinário. Sistema Endócrino. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino.

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MARCONDES, A. C. **Biologia: ciência da vida – citologia, histologia e embriologia**. São Paulo: Atual, 1994.

SOBOTTA, J. **Atlas de Histologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

GARTNER, LP; HIATT, JL. **Tratado de Histologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CORMACK, D. **Fundamentos de Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DI FIORI, M. S. H. **Atlas de Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Atlas Colorido de Histologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KESSEL, R. G. **Histologia Médica Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

LEBOFFE, Michael J. **Atlas fotográfico de histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

STEVENS, A.; LOWE, J. S. **Histologia Humana**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2001.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Fundamentos de Matemática	<b>Carga Horária:</b> 51H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Produtos notáveis, fatoração, módulo, equações e inequações do 1º grau e 2º grau. Função: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de Matemática Elementar, volume 1: Conjuntos, Funções**. 9 ed. São Paulo: Atual, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações, volume único**. 3 ed. São Paulo: Ática, 2010.

IEZZI, Gelson, et. al. **Matemática: volume único**. 8 ed. São Paulo: Atual, 2004.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CALLIARI, Luiz Roberto; LOPES, Luiz Fernando. **Matemática aplicada na educação profissional**. 1 ed. Curitiba: Base Editorial, 2010.

SILVA, Sebastião Medeiros da, et. al. **Matemática Básica para Cursos Superiores**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SCHWERTL, Simone Leal. **Matemática Básica**. 3 ed. Santa Catarina: Edifurb, 2012.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Fundamentos de Física</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

O sistema Internacional de Unidades. Transformações de unidades. Medições, precisão e Algarismos significativos. Termodinâmica: temperatura, calor, volume e pressão. O gás ideal e as transformações gasosas. Primeira lei da Termodinâmica. Entropia e processos irreversíveis. Mecânica: leis de Newton, energia mecânica, potencial e conservação de energia. Fluidos: pressão, fluxo, viscosidade e escoamento. Ondas: velocidade, frequência, amplitude e comprimento de onda. Altura, timbre e intensidade, pressão e potência. Efeito Doppler. Eletricidade: carga elétrica, força elétrica e campo elétrico. Diferença de potencial e corrente elétrica.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. **Fundamentos de Física**. 8ª ed. Vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física para Cientistas e Engenheiros**. 6º ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SERWAY, R. e Jr, J. W. J. **Princípios de Física**. Vol. 1, 2, 3 e 4. 3º ed. São Paulo: Thomson. 2007.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MÁXIMO, A.; ALVARENGA, B. **Física: volume único**. 2º ed. São Paulo: Scipione, 2007.

SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Física: volume único**. 3º ed. São Paulo: Atual, 2008.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Edgar

Blücher, 2002

MOURÃO, C. A., ABRAMOV, D. M. **Biofísica Essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

HENEINE, I. F. **Biofísica Básica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Anatomia e Fisiologia Humana</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

#### ANATOMIA HUMANA

Princípios fundamentais para o ensino da Anatomia. Descrição dos sistemas ósseo, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestivo, genital masculino, genital feminino, urinário. Órgãos dos sentidos.

#### FISIOLOGIA HUMANA

Biofísica de membranas. Mecanismos neurais e hormonais de controle. Fisiologia dos aparelhos cardiovascular e respiratório. Fisiologia do aparelho digestivo. Mecanismos de defesa do organismo. Fisiologia da reprodução. Fisiologia das sensações e do comportamento.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DANGELO, G. **Anatomia humana básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

JACOB, S. W.; FRANCONI, C. A.; LOSSOW, W. J. **Anatomia e fisiologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FATTINI, C. A. & DANGELO, J. G. **Anatomia Humana Básica**. Editora Atheneu. 2a. edição, 2002.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DANGELO, J. G. & FATTINI C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 2. ed. São Paulo - Atheneu, 2005.

FRANCONI, C. A.; JACOB, S. W. & WALTER, J. **Anatomia e Fisiologia Humana**. Guanabara

Koogan. 5a. edição, 1990.

MACHADO, A. B. **Neuroanatomia Funcional**. 2. ed. São Paulo - Atheneu, 2000.

MCARDLE, W.; KATCH F. & KATCH, V. **Fisiologia do exercício, energia, nutrição e desempenho humano**. 5. ed. Rio de Janeiro – Guanabara Koogan, 2003.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro - Guanabara Koogan, 2006.

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	<b>Carga Horária:</b> 34h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0
-------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

**Ecologia I**

**Período:** 2º Semestre

**Núcleo:** II

**Pré-requisito:** Inexistente

### EMENTA

Introdução à ecologia e princípios da sistemática. Ecologia: ciência do universo. Ecologia sistêmica: transferência de energia e produtividade em ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos. Ciclos biogeoquímicos. Diversidade: origem das espécies.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R.; OLIVEIRA, P. L. de. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4º ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ODUM, EUGENE P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001, 327 p.

ODUM, EUGENE P.; BARRETT, GARY W. **Fundamentos de Ecologia**, 5ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

GOTELLI, N. J.; ELLISON A. M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010. 532p.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 546 p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576 p.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Fundamentos de Química II	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 2º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Fundamentos de Química I
<b>EMENTA</b>		
Introdução à Química Orgânica; O Átomo de Carbono; Principais funções orgânicas; Nomenclatura; Propriedades físico-químicas e reacionais dos compostos orgânicos e Estereoquímica.		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
SOLOMOS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. <b>Química Orgânica</b> . 10a ed., Rio de Janeiro: LTC, v. 1, 2012.		
McMurry, J. <b>Química Orgânica</b> . 7a ed., São Paulo: Cengage Learning, v. 1, 2013.		
BRUICE, P. Y. <b>Química Orgânica</b> . 4a ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, v. 1, 2006		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
VOLLHARDT, P.; SCHORE, N. <b>Química Orgânica: estrutura e função</b> . 6a ed., Porto Alegre: bookman, 2013.		
CAREY, F. A. <b>Química Orgânica</b> . 7a ed., Porto Alegre: AMGH, v. 1 e 2, 2011.		
CLAYDEN, J.; GREEVES, N.; WARREN, S.; WOTHERS, P. <b>Organic Chemistry</b> . 1ª ed., Oxford University Press, 2011		

### TERCEIRO SEMESTRE

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Biofísica	<b>Carga Horária:</b> 34h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Estudo da matéria, energia, espaço e tempo nos sistemas biológicos. Leis da Termodinâmica, entropia e energia livre. Fluidos em sistemas biológicos e a biofísica da circulação sanguínea.		

Ótica, lentes e a biofísica da visão. Leis dos gases e suas aplicações na respiração. O som e a biofísica da audição. Biofísica das membranas celulares: fenômenos elétricos nas células, potencial de repouso e potencial de ação. Física das radiações: radiações ionizantes e não-ionizantes, leis de decaimento radioativo, efeitos biológicos da radiação.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

GARCIA, E. A. C. **Biofísica**. 1. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.

HENEINE, I. F. **Biofísica Básica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

MOURÃO, C. A., ABRAMOV, D. M. **Biofísica Essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MÁXIMO A., ALVARENGA, B. **Física: Volume Único**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2007.

SAMPAIO, J. L., CALÇADA, C. S. **Física, volume único**. 3. ed. São Paulo: Atual, 2008.

MOURÃO, C. A., ABRAMOV, D. M. **Fisiologia Essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

OKUNO, E., CALDAS, I.L., CHOW, C. **Física para Ciências Biológicas e Biomédicas**. São Paulo: Ed. Harper & Row do Brasil, 1982.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Bioética</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Noções sobre ética, moral e direito. Nascimento e história da bioética. Biotecnologia: sistemas biotecnológicos tradicionais e atuais. Estudos de casos. Genética e bioética. Bioética e biodireito. Meio ambiente e bioética.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, D.; GUILHEM, D. **O que é bioética**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 2005.

GOZZO, D.; LIGIERRA, W.R.. **Bioética e direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

MENDONÇA, A.R.A.; ANDRADE, C.H.V.; FLORENZANO, F.H. et al. **Bioética: meio**

**ambiente, saúde e pesquisa.** São Paulo: Ilátria, 2006.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CLEMENTE, A.P.P. **Bioética no início da vida:** dilemas pensados de forma transdisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

DALL AGNOL, D. **Bioética.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

NERI, D. **A Bioética em laboratório:** células-tronco, clonagem e saúde humana. São Paulo: Loyola, 2004.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Problemas atuais de bioética.** 9 Ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010.

NAMBA, E. T. **Manual de Bioética e Biodireito.** 2ª ed. Atlas, 2015

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Biologia Molecular</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Composição química da matéria viva. Macromoléculas: estrutura e função. Biossíntese, Catabolismo e Energia. Os mecanismos básicos da transmissão da informação genética: replicação, transcrição e tradução. O controle da Expressão Gênica. A estrutura do genoma. Tecnologia do DNA Recombinante. Plasmídeos e Elementos Genéticos Transponíveis. Técnicas básicas da Engenharia Genética e uso da informação molecular.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**, 5ª ed., ARTMED, Porto Alegre, 2010.

ZAHA, A. (Coordenador) **Biologia Molecular Básica**, 5ªed, Mercado Aberto, Porto Alegre, 2014.

LODISH, H.; BERK, A.; MATSUDAIRA, P.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.P.; ZIPURSKY, L.; DARNELL, J. **Biologia Celular e Molecular**, 7ª ed., ARTMED, Porto Alegre, 2014.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COX, M. M.; DOUDNA, J. A. **Biologia Molecular - Princípios e Técnicas**. Editora: Artmed, 2012.

CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. 1. **Biologia celular e molecular**. 9 ed. Guanabara Koogan, 2012.

ULRICH, Henning; COLLI, Walter; LEE HO, Paulo; FARIA, Marcella; TRUJILLO, Cleber Augusto. **Bases Moleculares da Biotecnologia**. 1ª Edição. Editora Roca. Rio de Janeiro. 2008.

CARVALHO, C. V.; RICCI, G.; AFFONSO, R. **Guia de Práticas em Biologia Molecular**. 5ª edição. Ed. Yendis, 2015.

MATIOLI, S. R.; FERNANDES, F. M. C. **Biologia Molecular e Evolução**. 2ª edição. Ed. Holos, 2012.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Ecologia II	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Ecologia I

### EMENTA

Diversidade: origem das espécies. Populações: interações ecológicas, predação e mutualismo. Ecologia evolutiva: histórias de vida e ambiente, sexo e adaptação, comportamento social e coevolução. Comunidades: conceito, desenvolvimento, estrutura e regulação (fitossociologia), nicho ecológico e biogeografia de ilhas. Estudo dos principais ecossistemas do Brasil e do Mato Grosso.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001, 327 p.

ODUM, EUGENE P.; BARRETT, GARY W. **Fundamentos de Ecologia**, 5ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 546 p.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ODUM, EUGENE P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R.; OLIVEIRA, P. L. de. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOTELLI, N. J.; ELLISON A. M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010. 532p.

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 664p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576 p.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Zoologia I</b>	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Conceitos fundamentais de zoologia; classificação, sistemática e nomenclatura zoológica; introdução à Sistemática Filogenética; organização geral, origem e evolução dos metazoários; desenvolvimento animal; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Protozoa, Porifera, Cnidaria e Ctenophora; origem da bilateralidade; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Platyhelminthes, Nemertea e blastocelomados.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>HICKMAN, C. P.; ROBERTS, S.; LARSON, A. <b>Princípios Integrados de Zoologia</b>. 15ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2015.</p> <p>BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G.J. <b>Invertebrados</b>. 2ª ed., Guanabara Koogan. 1098 p., 2006.</p> <p>RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. <b>Zoologia dos Invertebrados - uma abordagem funcional - evolutiva</b>. 7ª ed., Roca, 1168 p., 2005.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		

MOORE, J. **Uma introdução aos invertebrados**. São Paulo: Santos, 356 p., 2003.

MATTHEWS-CASCON, H.; MARTINS, I.X. **Práticas de Zoologia: de Protozoários a Moluscos**. UFC, 141p., 2002.

RIBEIRO-COSTA, C.S.; ROCHA, R.M.R. **Invertebrados – Manual de Aulas Práticas**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 226 p., 2002.

AMORIN, D.S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 154 p., 2002.

BARNES, R.S.K.; CALOW, P.; OLIVER, P.S.W. **Os Invertebrados – Uma Nova Síntese**. São Paulo: Atheneu, 526 p., 1995.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Psicologia da Educação</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Psicologia como ciência; Gênese da Psicologia; Escolas da Psicologia e suas Teorias da Aprendizagem e do desenvolvimento humano; A Teoria Sócio-Cultural do Desenvolvimento e da Aprendizagem; A psicologia da educação e seu papel na formação do professor; Psicologia da educação: correntes teóricas; As contribuições das teorias do desenvolvimento para o processo de ensino-aprendizagem; Avaliação mediadora no processo de ensino e aprendizagem;		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
GOULART, Iris Barbosa. <b>Psicologia da Educação: fundamentos teóricos aplicações à prática pedagógica</b> . Vozes. 2009. BOCK, Ana M. Bahia. <b>Psicologia e as Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia</b> . São Paulo: Cortez, 2000. VYGOTSKY, Lev Semenovich. <b>A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores</b> . Campinas-SP: Martins Fontes, 1991.		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		

BOFF, L. **A Águia e a Galinha: uma metáfora da condição humana**. Petrópolis: Vozes, 1997.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. 8ª ed. Porto Alegre: Mediação Editora, 1996.

OLIVEIRA, M. K. Vygotsky. **Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 2010.

PLACCO, et al. **Psicologia e Educação - revendo contribuições**. Fapesp, Educ, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu, et al (org.). **O sujeito da Educação: estudos foucaultianos**. 3ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Extensão aplicada ao ensino de Ciências e Biologia	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 68H
<b>Período:</b> 3º Semestre	<b>Núcleo:</b> III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Planejamento e realização de Projeto(s) de extensão que compreendam conhecimentos científicos educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação.		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
BACICH, L. & MORAN, J. <b>Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem prática</b> . Porto Alegre: PENSO, 2018.		
GONÇALVES, H. de A. <b>Manual de Projetos de Extensão Universitária</b> . Campinas SP): Avercamp, 2008.		
MELLO, C de M; NETO, J. R. M. de A. <b>Curricularização Da Extensão Universitária</b> . São Paulo: Freitas Barros, 2020.		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		
GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . São Paulo: Atlas, 2017.		
SIVERES, Luiz. <b>A Extensão Universitária como Princípio de Aprendizagem</b> . São Paulo: Liber Livro. 2013.		
SERVA, Fernanda Mesquita. <b>Extensão Universitária e sua Curricularização</b> . São Paulo: Lumen Juris. 2020.		

## QUARTO SEMESTRE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Bioquímica	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
<p><b>Fundamentos da Bioquímica:</b> celulares, químicos, físicos, genéticos e evolutivos. Biofísica da água (estrutura e propriedades relevantes da água e a evolução dos seres vivos). Efeito do pH sobre as macromoléculas e nas soluções e as faixas de determinação do pH. Soluções tampão. Estrutura e função dos carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos. Tecnologias da informação com base no DNA. Membranas biológicas e transporte, Biossinalização.</p> <p><b>Bioenergética e metabolismo:</b> bioenergética e tipos de reações bioquímicas. Glicólise, Gliconeogênese e a via das pentoses-fosfato. Princípios da regulação metabólica. Ciclo do ácido cítrico, catabolismo de ácidos graxos, oxidação de aminoácidos e produção de ureia. Fosforilação oxidativa e fotofosforilação. Biossíntese de carboidratos em plantas e bactérias. Biossíntese de lipídeos, aminoácidos, nucleotídeos e moléculas relacionadas. Regulação hormonal e integração do metabolismo em mamíferos. Metabolismo Hiperglicêmico, Hipoglicêmico e do Exercício. Principais doenças metabólicas.</p> <p><b>Vias da Informação:</b> genes e cromossomos, metabolismo do DNA, RNA e das proteínas, Regulação da expressão gênica.</p>		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. <b>Princípios de Bioquímica</b> . 6ª ed. São Paulo: Sarvier, 2014.		
MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. <b>Bioquímica Básica</b> . 4ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2015.		
STRYER, L. <b>Bioquímica</b> . 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		

BETTELHEIM, F. A.; CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O.; BROWN, W. H. **Introdução à Bioquímica**. Cengage Learning, 2011.

DE OLIVEIRA, C. **Práticas De Laboratório De Bioquímica E Biofísica - Uma Visão Integrada**. Guanabara Koogan, 2009.

BETTELHEIM, F. A.; CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O.; BROWN, W. H. **Introdução À Química Geral, Orgânica e Bioquímica**. Tradução da 9ª ed. Norte Americana, Cengage Learning, 2012.

MONTE, C. J. R.; OSMAR, M.; MONTOR, W. **Fundamentos Teóricos e Práticas Em Bioquímica**. Editora: Atheneu, 2011.

VOET, D.& VOET, J. G. **Fundamentos em Bioquímica**. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 2000.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Botânica I</b>	<b>Carga Horária:</b> 68 H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> II e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Introdução à Botânica. Sistemas de classificação: história e métodos. Caracterização geral de algas, macroalgas, briófitas e pteridófitas quanto à: organização do talo, reprodução, habitat, aspectos citológicos e bioquímicos, nutrição. Sistemática e importância econômica dos principais grupos e de espécies regionais representativas.		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
AGAREZ, F.V.; PEREIRA, C.; RIZZINI, C. M. <b>Botânica Angiospermae – Taxonomia, Morfologia, Reprodução, Chaves para determinação das famílias</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: Âmbito cultural, 1994. 256 p.: il.		
JOLY, A. B. <b>Botânica – introdução à taxonomia vegetal</b> . 11ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1993. 777 p.: il.		
MARGULIS, Lynn - SCHWARTZ, Karlene V. <b>Cinco Reinos – Um Guia Ilustrado dos Filos da Vida na Terra</b> . 3ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2001.		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		

OLIVEIRA, Eurico Cabral de. **Introdução à Biologia Vegetal**. 2ª edição. Editora EDUSP. 2003.

RAVEN, Peter H. - EVERT, Ray F. - EICHHORN, Susan E. **Biologia Vegetal**. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2001.

VIDAL, W. N.; VIDAL, Maria Rosária Rodrigues. **Botânica - Organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos**. 4ª edição. UFV. Viçosa - MG. 2003.

WEBERLING, F.; SCHWANTES, H. O. **Taxonomia vegetal**. São Paulo: EPU. 1996. 314p.

<b>LICENCIAMENTO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Microbiologia</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Introdução à Microbiologia. Classificação, morfologia, genética, taxonomia, reprodução e importância das bactérias, fungos e vírus. Técnicas laboratoriais básicas de Microbiologia. Controle microbiano. Microbiologia ambiental.		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
MARTINKO, M. D. <b>Microbiologia De Brock</b> . 12ª Ed. Artmed, 2010.		
TORTORA, G.T.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. <b>Microbiologia</b> , ARTMED, Porto Alegre, 2000.		
TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. <b>Microbiologia</b> . 5ª. ed., Ed. Atheneu, 2008.		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
BLACK, J. G. <b>Microbiologia: Fundamentos e Perspectivas</b> . 4ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.		
BURTON, G. R. W. <b>Microbiologia Para Ciências da Saúde</b> . 9ª ed. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.		
RIBEIRO, M. C. <b>Microbiologia Prática - Aplicações de Aprendizagem de Microbiologia Básica</b> . 2ª ed., Ed. Atheneu, 2011.		
<b>PELCZAR JR.</b> , J. M. et al.. Microbiologia: conceitos e aplicações. Volume I. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1996.		
<b>PELCZAR JR.</b> , J. M. et al. Microbiologia: conceitos e aplicações. Volume II. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Makron Books, 1996.		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Zoologia II	<b>Carga Horária:</b> 68 H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> II e III	<b>Pré-requisito:</b> Zoologia I
<b>EMENTA</b>		
<p>Origem da condição celomada e suas consequências evolutivas; filogenia dos grupos celomados; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Annelida, Mollusca, Sipuncula e Echiura; evolução da artropodia: Onychophora, Tardigrada e Trilobita; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Arthropoda: crustáceos, hexápodes, miriápodes e Cheliceriformes.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>HICKMAN, C. P.; ROBERTS, S.; LARSON, A. <b>Princípios Integrados de Zoologia</b>. 11ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G.J. <b>Invertebrados</b>. 2ª ed., Guanabara Koogan. 1098 p., 2006.</p> <p>RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. <b>Zoologia dos Invertebrados - uma abordagem funcional- evolutiva</b>. 7ª ed., Roca, 1168 p., 2005.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>MOORE, J. <b>Uma introdução aos invertebrados</b>. São Paulo: Santos, 356 p., 2003.</p> <p>MATTHEWS-CASCON, H.; MARTINS, I.X. <b>Práticas de Zoologia: de Protozoários a Moluscos</b>. UFC, 141p., 2002.</p> <p>RIBEIRO-COSTA, C.S.; ROCHA, R.M.R. <b>Invertebrados – Manual de Aulas Práticas</b>. Ribeirão Preto: Holos Editora, 226 p., 2002.</p> <p>AMORIN, D.S. <b>Fundamentos de sistemática filogenética</b>. Ribeirão Preto: Holos Editora, 154 p., 2002.</p> <p>BARNES, R.S.K.; CALOW, P.; OLIVER, P.S.W. <b>Os Invertebrados – Uma Nova Síntese</b>. São Paulo: Atheneu, 526 p., 1995.</p>		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Geologia e paleontologia	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
 Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

**GEOLOGIA:** Conceitos básicos de geologia; tempo geológico; origem e evolução da Terra; formação da litosfera; deriva continental; intemperismo e a transformação das paisagens; principais tipos de rochas; geomorfologia; evolução da atmosfera terrestre; relação entre ocorrência de fósseis e eras geológicas; tafonomia; a vida na Terra do Arqueano ao Quaternário; jazigos fossilíferos do Brasil; técnicas de preparação de fósseis para atividades práticas no ensino fundamental e médio.

**PALEONTOLOGIA:** Introdução e conceitos básicos. Esculturação da terra: processo morfoclimático e morfotectônica. Conceito de fóssil. Guia de datação relativa de rochas sedimentares. Paleoecologia. Processos de fossilização dos principais grupos taxonômicos de invertebrados, vertebrados e paleobotânica. Introdução aos métodos de prospecção, coleta e preparação de fósseis. Formas de vida das Eras Proterozóica, Paleozóica, Mesozóica e Cenozóica. Extinções em Massa. Bacias sedimentares e o registro fóssil sul-americano.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

TEIXEIRA, W; TAIOLI, F; FAIRCHILD, T; TOLEDO, C. **Decifrando a Terra**. São Paulo: IBEP Nacional, 558 p., 2008.

SUGUIO, K.; SUZUKI, U. **A evolução geológica da Terra e a fragilidade da vida**. São Paulo: Blucher. 152 p., 2010.

CARVALHO, I. S. **Paleontologia: conceitos e métodos**. Rio de Janeiro: Interciência, 734 p., 2010.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

SILVA, C. R. et al. **Geodiversidade do Brasil: conhecer o passado para entender o presente e prever o futuro**. Rio de Janeiro: CPRM, 264 p., 2008. Disponível em: <[http://www.cprm.gov.br/publique/media/geodiversidade\\_brasil.pdf](http://www.cprm.gov.br/publique/media/geodiversidade_brasil.pdf) > Acesso em: 20/11/2015.

POPP, J. H. **Geologia geral**. Rio de Janeiro: LTC, 309 p., 2010.

BENTON, M.J. **Paleontologia de Vertebrados**. Atheneu, 2008.

CARVALHO, I. S. **Paleontologia: Cenários da Vida**. Editora Interciência, Vol. 1 e 2, 2007.

PRESS, F. **Para Entender a Terra**. Editora Bookman, 2006.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Educação inclusiva</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
--	---------------------------	---

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento e paradigmas; Legislação e Políticas Públicas para a educação especial; O público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação; Princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Currículo, metodologias de ensino e avaliação; Tecnologia assistiva e acessibilidade; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Cenário regional e local da educação especial;</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
<p>ALVES, Carla Barbosa. [et. al.]. <b>A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez</b>. Brasília: MEC/ SEESP, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>BRASIL, <b>Ministério de Educação. Secretaria de Educação Especial. Educar na Diversidade. Módulo 02: o enfoque da educação inclusiva</b>. Brasília: 2005.</p> <p>_____. <b>Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva</b>. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. <b>A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Transtornos Globais do Desenvolvimento</b>. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>CAMPBEL, Selma Inês. <b>Múltiplas faces da Inclusão</b>. Rio de Janeiro: Wak, 2009.</p> <p>GOMES, Adriana Lima Verde. [et. al.]. <b>A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: O Atendimento Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual</b>. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>CARVALHO, RositaEdler. <b>Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico</b>. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>MANTOAN, M. T. E. <b>Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?</b> São Paulo: Moderna, 2003.</p>		

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Profissionalização docente</b>	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 4º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Docência: processos identitários e identidade profissional; Aspectos históricos da identidade docente; Políticas públicas e exercício profissional; Mediações da/na identidade docente: papéis, significados e sentidos do trabalho; Classe social, relações étnico-raciais e gênero na docência; Formação profissional e identidade docente; O professor reflexivo; Especificidades da identidade docente: estudos e pesquisas Formação de Professores: relação com o saber;</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
<p>BRITO, V. L. F. A. de.(org.). <b>Professores: identidade, profissionalização e formação</b>. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.</p> <p>CORRÊA, V. <b>Ressignificar a profissão docente do professor trabalhador na sociedade capitalista: questões para debate</b>. In: VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. (orgs.).<b>Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas</b>. Campinas-SP: Papirus, 2008.</p> <p>PIMENTA,S.G. e GHEDIN,E.(Orgs.) <b>Professor reflexivo no Brasil</b>. Gênese e crítica de um conceito.São Paulo: Cortez Editora, 2006.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b>. 43ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p> <p>GIROUX, H. <b>Professores como intelectuais transformadores</b>. In: <b>Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997 (p. 157-164).</p> <p>HYPÓLITO, A. M. <b>Trabalho docente, classe social e relações de gênero</b>. Campinas, SP: Papirus, 1997.</p> <p>OLIVEIRA, Iolanda (org.). <b>Cor e magistério</b>. Rio de Janeiro: Quartet; Niterói, RJ: EDUFF,2006.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido (org.). <b>Didática e formação de professores</b>. São Paulo: Cortez, 1997.</p>		

## QUINTO SEMESTRE

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Filosofia e história da ciência	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Relação entre Ciência e Filosofia a partir do curso histórico do desenvolvimento da Biologia; Análise das concepções de mundo na produção de teorias científicas e seu papel na construção do conhecimento; Entendimento das teorias científicas como reflexo do momento histórico e a compreensão da importância dos conceitos filosóficos para o pensamento científico;</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
<p>ABRANTES, P. C. <i>et al.</i> <b>Filosofia da Biologia</b>. Porto Alegre: Artmed, 2011, 326 p.            THÉODORIDES, Jean. <b>História da Biologia</b>. Edições 70, 2000, 112 p.            MAYR, E. <b>Biologia e Ciência Única</b>. Tradução Ivo Martinazzo. Brasília, DF: Editora UNB, 1998, 1.107 p.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>HULL, D. <b>Filosofia da Ciência Biológica</b>, Tradução de Eduardo de Almeida, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975, 198 p.            HEMPEL, C. G. <b>Filosofia da Ciência Natural</b>. Tradução de Plínio Sussekind. Rocha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974, 142 p.            SILVA, Cibelle Celestino. <b>Estudos de História e Filosofia das Ciências</b> 1ª ed. São Paulo: Livraria Da Física, 2006.            MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira, et al. <b>Filosofia e História da Biologia 2</b>. São Paulo: Fundo Mackenzie de Pesquisa – MackPesquisa; Livraria da Física, 2007.            MAYR, E. <b>O Desenvolvimento do Pensamento Biológico</b>. Brasília: Editora da UnB, 1998.</p>		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Didática	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> I e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

## EMENTA

Educação, ensino e didática; As relações entre sociedade, educação e escola; Tendências Pedagógicas da prática escolar; Transposição didática; Processos de organização e gestão do trabalho docente; Planejamento de Ensino; Avaliação da aprendizagem; Conceitos básicos: educação, pedagogia e didática;

## BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

CANDAU, V. M. **Rumo a uma nova didática**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

VEIGA, Ilma P. A. (Org.) **Didática: o ensino e suas relações**. 13ª Ed. São Paulo: Papirus, 2008.

## BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

DEMO, P. **Avaliação qualitativa**. 5 ed. Campinas-SP: Autores Associados, 1995.

FAZENDA, I. **Didática e Interdisciplinaridade**. Campinas-SP: Papirus, 1998.

FAZENDA, Ivani Catarina A. **Interdisciplinaridade – Um projeto em parceria**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1995.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUDKE, M. & ANDRÉ. M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU. 1998.

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Genética</b>	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

## EMENTA

Introdução à Genética. Heranças mendelianas e probabilidades. Extensões e exceções das leis de Mendel. Penetrância e expressividade. Genes Letais. Interação de genes alelos: Alelos múltiplos. Interação de genes não alelos: Pleiotropia. Ligação gênica, permutação, recombinação e mapeamento cromossômico. Genética da determinação do sexo. Grupos Sanguíneos. Mutação e Alterações dos Cromossomos (numéricas e estruturais), Mecanismos e Consequências.

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BURNS, G.W. & BOTTINO, P.J. **Genética**. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 1991.

GRIFFITHS, A.J.F., GELBART, W.M., SUZUKI, D.T., WESSLER, S.R., LEWONTIN, R.C. & MILLER, J.H. **Introdução à genética**. 11ª edição. Ed. Guanabara Koogan, 2015.

SNUSTAD, P. & SIMMONS, M.J. **Fundamentos de Genética**. 6ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2013.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PIERCE, B. A. **Genética - Um Enfoque Conceitual**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

KLUNG, William S; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C. A.; PALLADINO, M. A. **Conceitos de Genética**. 9ª Edição. São Paulo: Editora Artmed. 2010.

PIERCE, B. A. **Genética Essencial: conceitos e conexões**. 1ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2012.

PIMENTEL, M.M.G; GALLO, C.V.M; SANTOS-REBOUÇAS, C.B. **Genética Essencial. Rio de Janeiro**: Guanabara Koogan, 2013.

CRUZ, C. D. **Princípios da Genética Quantitativa**. 1ª edição. Editora UFV: Viçosa, 2005.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Botânica II	<b>Carga Horária:</b> 68 h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> II e III	<b>Pré-requisito:</b> Botânica I

### EMENTA

Descrição dos principais táxons dentro das Fanerógamas. Taxonomia e identificação dos grupos. Sistemática das Gimnospermas e Angiospermas. Importância econômica e social das Fanerógamas, modo de vida e sua relação com o meio ambiente.

Morfologia vegetativa e reprodutiva de Gimnosperma e Angiosperma. Adaptações e modificações morfológicas. Métodos e técnicas de coleta e preservação. Sistemática das Gimnospermas e Angiospermas. Taxonomia e identificação dos grupos. Principais famílias e demais representantes da flora brasileira.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosária Rodrigues. **Botânica - Organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos**. 4ª edição. UFV. Viçosa - MG. 2003.

AGAREZ, F.V.; PEREIRA, C.; RIZZINI, C. M. **Botânica Angiospermae – Taxonomia, Morfologia, Reprodução, Chaves para determinação das famílias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Âmbito cultural, 1994. 256 p.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S. M. (eds.). **Anatomia Vegetal**. 2ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2006.

CASTRO, A. J. F. **Unidades de planejamento: uma proposta para o estado do Piauí com base na dimensão diversidade de ecossistemas**. Ecotone, Teresina, vol., 7 n.3/4, p 10, dez 2003.

Chaves de identificação das angiospermas brasileiras:  
[http://www.biologia.ufc.br/backup/monitoria/TaxoVeg/arquivos/aulas/4\\_Intr\\_class\\_spermat.pdf](http://www.biologia.ufc.br/backup/monitoria/TaxoVeg/arquivos/aulas/4_Intr_class_spermat.pdf)

GUZZI, A. Organizador. **Biodiversidade do Delta do Parnaíba: litoral piauiense**. Parnaíba: EDUFPI, 2012.

MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K.V. CINCO REINOS. **Um guia ilustrado dos filós da vida na terra**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>ECOLOGIA III</b>	<b>Carga Horária:</b> 68 h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> II e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Abordagem das principais teorias ecológicas: Teoria Sistêmica, Hipótese Gaia e Sistemas Vivos. Degradação ambiental e ameaças à diversidade biológica. Biologia da conservação. Conservação e preservação de populações, comunidades e ecossistemas naturais. Técnicas de análise e monitoramento ambiental. Ecologia de paisagem e gerenciamento dos recursos naturais. Modelo de desenvolvimento econômico sustentável.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: E. Rodrigues, 2001, 327 p.

ODUM, EUGENE P.; BARRETT, GARY W. **Fundamentos de Ecologia**, 5ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, 546 p.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ODUM, EUGENE P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R.; OLIVEIRA, P. L. de. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOTELLI, N. J.; ELLISON A. M. **Princípios de Estatística em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010. 532p.

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 664p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576 p.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estágio supervisionado I	<b>Carga Horária:</b> 100 h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
---	-----------------------------	---

<b>Período:</b> 5º Semestre	<b>Núcleo:</b> III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
-----------------------------	--------------------	-----------------------------------

#### EMENTA

Imersão no contexto profissional tendo em vista o desenvolvimento de atividades relacionadas à observação e coparticipação em contexto escolar, em outros espaços de formação ou ainda em instituições que ofertam os anos finais Ensino Fundamental; Vivência do contexto escolar compreendendo o espaço da sala de aula em particular, com vistas a focalizar questões relacionadas aos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos e ao processo de ensino aprendizagem da área de formação visando à preparação da Regência Compartilhada no estágio posterior;

O desdobramento da ementa é proposta com base na distribuição da carga horária a seguir:

**20h** - Orientações e fundamentos do estágio: paradigmas, processos e elementos da Formação Profissional; Normas regulamentadoras do estágio. Pesquisa em Ensino de Ciências Naturais

e Biológicas e produção de conhecimento sobre a prática docente. Análise de conteúdos, de propostas curriculares, metodologia, avaliações, livros-texto e planejamentos das modalidades do Ensino Fundamental II da área de Ciências Naturais e Biológicas. Orientação para a elaboração do instrumento de avaliação da Prática profissional I.

**60h** - Observação de estrutura física e material, espaços coletivos, gestão administrativa e pedagógica, projeto político pedagógico e regimento escolar, colegiados e planejamentos. Práticas de observação sobre temas diversos: Planejamento, execução e avaliação de estratégias didáticas, metodologias e outros. Observação e análise da prática docente/regência no ensino fundamental do 6º ao 9º ano e coparticipação.

**20h** - Organização e estruturação do instrumento avaliação de formação profissional: Diário de bordo. Socialização das experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado a partir da sistematização de análise individual e coletiva.

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS**

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LUCENA, Maria Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção docência em formação—série saberes pedagógicos).

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES**

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; Alvarenga Marina; Bianchi, Roberto. **Orientações para estágio em licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BUSATO, Zelir Salete Lago. **Avaliação nas práticas de ensino e estágios: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente**. Porto Alegre: Mediação, 2005. 88 p.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos Cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo; Cengage Learning, 2012.

IMBERNON. F. **Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber livro, 2012.

## SEXTO SEMESTRE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Metodologia do ensino de ciências	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> I e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
<p>Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de habilidade de Ciências previstos na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (ensino fundamental e médio). Processos, práticas e procedimentos da investigação científica como método de ensino de ciências. Práticas laboratoriais como estratégia de ensino e aprendizagem. Uso de material didático e paradidáticos de ensino de Ciências da Natureza. Elaboração de materiais didáticos: teórico e prático. Análise de livros didático. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.</p>		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<p>ANGOTTI, José Andrade &amp; DELIZOICOV, Demétrio. <b>Metodologia do Ensino de Ciências</b>. São Paulo: Cortez, 1992.</p> <p>KRASILCHIK, M. <b>Prática de ensino em Biologia</b>. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2004. 200 p. MIZUKAMI, M. da G. N. <b>Ensino: as abordagens do processo</b>. São Paulo: EPU, 1986.</p>		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
<p>BASTOS, F. <b>Construtivismo e ensino de ciências</b>. In: NARDI, R. (org.) <b>Questões atuais no ensino de Ciências: tendências e inovações</b>. São Paulo: Escrituras, 1998.</p> <p>CARVALHO, Anna Maria Pessoa (Org.). <b>Ensino de Ciências: Unindo a pesquisa à prática</b>. São Paulo: Pioneira Thomson, 2004.</p> <p>PENTEADO, Heloísa. <b>Meio ambiente e formação de professores</b>. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>SANTOS, César Sátiro. <b>Ensino de Ciências: Abordagem Histórico-Crítica</b>. São Paulo: Armazém do Ipê, 2005.</p> <p>WEISSMANN, Hilda. <b>Didática das Ciências Naturais: Contribuições e reflexões</b>. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p>		

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Tecnologia na educação	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Gestão e integração das Tecnologias e Mídias educacionais; Evolução das TIC's na educação; Educação e cibercultura; Virtualização e construção do conhecimento; Plataformas e softwares educativos; Objetos de Aprendizagem; A Internet como instrumento didático; Projetos interdisciplinares utilizando as tecnologias (texto, imagem e som, ferramentas de autoria, rádio e TV, ambientes interativos virtuais); Educação a Distância-EaD; Ambientes Virtuais de Aprendizagem-AVA;

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

FREIRE, W. et al. **Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente.** Rio de Janeiro: Wak, 2008.

SETTON, M. da G. **Mídia e Educação.** São Paulo: Contexto, 2010.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade.** 3ª. ed. São Paulo: Érica, 2001.

#### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.

NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Pearson Makon Books, 2010.

PAIS, Luiz Carlos. **Educação Escolar e as Tecnologias da Informática.** Autêntica, 2002.

BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. **Informática e Educação Matemática.** 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FERRETI, Celso João (Org.). **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar.** 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Zoologia III	<b>Carga Horária:</b> 68h	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0h
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> II e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

## EMENTA

Filogenia de Deuterostomia; origem e caracterização do plano corporal de Chordata; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de Cephalochordata, Tunicata e Vertebrata; filogenia de Vertebrata; morfologia, anatomia, biologia e diversidade de “Agnatha”, Placodermi, Chondrichthyes, Actinopterygii; Sarcopterygii: a transição para o meio terrestre e as origens evolutivas de Tetrapoda; morfologia, anatomia, biologia e diversidade dos principais grupos de Tetrapoda.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

HICKMAN, C. P.; ROBERTS, S.; LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2003.

POUGH, F.H; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **A vida dos vertebrados**. 4ª ed., São Paulo: Atheneu Editora, 684p., 2008.

HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. **Análise da estrutura dos vertebrados**. 2ª ed., São Paulo: Atheneu, 637 p., 2006.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

KENNETH, V.K. **Vertebrados: Anatomia Comparada, Função e Evolução**. 1ª ed., Editora Roca, 2011.

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G.J. **Invertebrados**. 2ª ed., Guanabara Koogan. 1098 p., 2006.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. **Zoologia dos Invertebrados - uma abordagem funcional- evolutiva**. 7ª ed., Roca, 1168 p., 2005.

BENTON, M.J. **Paleontologia dos Vertebrados**. 1ª ed., São Paulo: Atheneu Editora, 464 p., 2008.

AMORIM, D.S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 154 p., 2002.

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Parasitologia</b>	<b>Carga Horária:</b> 51H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 17H
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

## EMENTA

Introdução ao estudo da Parasitologia: Conceitos básicos; Relações dos parasitos com o

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

homem, outros seres vivos e o meio ambiente; Protozoologia: Biologia dos principais grupos de protozoários parasitas de interesse para o homem. Helminologia: Biologia dos principais grupos de helmintos parasitas de interesse para o homem. Artrópodes parasitas ou vetores de doenças. Moluscos vetores de doenças. Técnicas parasitológicas básicas de laboratório.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

NEVES D. P. **Parasitologia Humana**. 12<sup>a</sup> ed. São Paulo, Editora Atheneu, 2011, 546 p.  
 NEVES, D. P.; BITTENCOURT NETO, J. B. **Atlas didático de parasitologia**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo, 2009, 101 p.  
 CIMERMAN, B. & CIMERMAN, S. 1999. **Parasitologia Humana e Seus Fundamentos Gerais**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo, Editora Atheneu, 2008, 375 p.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

REY, L. **Parasitologia - Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4<sup>a</sup> ed. Guanabara Koogan, 2008.  
 CIMERMAN, B & FRANCO, M. A.; **Atlas de Parasitologia**. São Paulo, Atheneu, 1999.  
 REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
 COURA, J. R. **Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.  
 FREITAS, E. O.; GONÇALVES, T. O. F. **Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia**. Editora Érica, 2015.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Bioestatística II</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 6 <sup>o</sup> Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Bioestatística I

#### EMENTA

Distribuição Bernoulli e Distribuição Binomial; Distribuição Normal, Distribuição t-Student, Intervalo de Confiança; Teste de Hipótese; Tipos de erros; Aplicações dos testes estatísticos clássicos: Teste Z, Teste t-Student, Teste da Binomial, Qui-quadrado, Regressão linear simples e análise de variância. Noções de Amostragem e Estimação.  
 Distribuições de Probabilidade. Intervalos de Confiança. Inferência Estatística e Teste de Hipótese. Correlação e Regressão Linear simples. Análise de Variância.

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
 Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CALLEGARI-JACQUES, S.M. **Bioestatística: Princípios e Aplicações**. São Paulo: Artmed, 2003.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. 2 ed. São Paulo: Thomson.

ARANGO, H. G. (2001) **Bioestatística: Teórica e Computacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORENTTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica atual**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística Geral e Aplicada**. 6 ed. São Paulo:Atlas, 2017.

GLANTZ, Stanton A. **Princípios de Bioestatística**. 7ª Edição. São Paulo: Artmed, 2014.

DORIA, F. U. **Introdução à bioestatística: para simples mortais**. São Paulo: Negócio Editora; 1999.

FONTELLES, Mauro José. **Bioestatística aplicada à pesquisa experimental: Volume 2**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Libras</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
--	---------------------------	---

<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
-----------------------------	------------------	-----------------------------------

### EMENTA

História da educação especial; Paradigma Inclusivo; Legislação; Filosofias educacionais de atendimento aos surdos; Cultura Surda; Inclusão do aluno surdo na educação básica; Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe; Vocabulário básico da LIBRAS; Tecnologias e surdez; Conversação e interpretação;

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em contexto: Curso Básico**. Brasília: **Ministério da Educação e do Desporto**/Secretaria de Educação Especial, 2001.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1988.

PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. **Curso de LIBRAS 1– Iniciante**. 3ª ed. Porto Alegre: Pallotti,

2008.

### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. **Atividades ilustradas em sinais das Libras**. São Paulo: Revinter, 2004.

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D., MAURÍCIO, A. C. L. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**, v 1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. ARTMED: Porto Alegre, 2004.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estágio supervisionado II	<b>Carga Horária:</b> 100H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Orientações e fundamentos do estágio. Vivência do contexto profissional em contexto escolar, outros espaços de formação ou ainda em instituições que ofertam o Ensino Fundamental nos anos finais, tendo em vista o desenvolvimento de atividades relacionadas à Observação para conhecimento da turma e preparação para a Regência Compartilhada propriamente dita, envolvendo Planejamento, Execução e Avaliação de atividades inerentes ao curso, modalidade e nível de ensino da turma escolhida.

20h - Elementos da Prática. Planejamento participativo da ação pedagógica no Ensino Fundamental II: Contextualização curricular. Metodologias de ensino, Instrumentos avaliativos e Micro aulas. Flexibilização dos planos em função das aprendizagens dos alunos. Análise de Livros-textos. Diferentes meios de construção do conhecimento e integração de tecnologias. Orientação para a elaboração do instrumento de avaliação: Relato de Experiência.

60h - Observação: Diferentes meios de ensinar e aprender. Integração dos diferentes tipos de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. Elaboração de um relatório final de estágio. Promoção e/ou participação de trabalhos em equipes e de exposições à comunidade.

20h - Organização e estruturação do instrumento de formação profissional: Relato de Experiência.

Socialização das experiências do estágio supervisionado II a partir da sistematização e análise individual e coletiva.

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS**

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LUCENA, Maria Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção docência em formação—série saberes pedagógicos).

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES**

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; Alvarenga Marina; Bianchi, Roberto. **Orientações para estágio em licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BUSATO, Zelir Salete Lago. **Avaliação nas práticas de ensino e estágios: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente**. Porto Alegre: Mediação, 2005. 88 p.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos Cursos de Licenciatura**. Coleção

Ideias em Ação. São Paulo; Cengage Learning, 2012.

IMBERNON. F. **Formação Docente e Profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. 7ª ed. São Paulo, Cortez, 2009.

LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber livro, 2012.

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Seminários Especiais de Pesquisa</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 6º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Pesquisa em ensino na licenciatura de Ciências Biológicas; Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa; Métodos quantitativos e qualitativos; Definição e delimitação da pesquisa; Orientações para elaboração do TCC. Estruturação, redação e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso.

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: Guia para Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico**: do projeto à redação final – Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica**: elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: A pesquisa

Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2009.

KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

## SÉTIMO SEMESTRE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>EJA – Educação de jovens e adultos</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Diversidade geracional na Educação de Jovens e Adultos (EJA); Fundamentos históricos e legais da EJA; Pressupostos teórico-metodológicos da EJA; Inclusão Social e EJA; Organização e adaptação curricular; Metodologias de ensino e processo de avaliação em EJA; Políticas públicas para a EJA; A EJA no contexto regional e local;		
BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS		
RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). <b>Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leitoras.</b> Campinas-SP: Mercado de Letras, 2008.		
SCHEIBEL, Maria Fani e LEHENBAUER, Silvana (Orgs.). <b>Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos.</b> Porto Alegre: Mediação, 2008.		
TIRIBA, Lia; CIAVATTA, Maria (Orgs.). <b>Trabalho e Educação de Jovens e Adultos.</b> Brasília: Liber/UFF, 2011.		
BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES		
BRASIL, <b>Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,</b> Brasília-DF, 1996.		
BRZEZINSKI, Iria. <b>LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares.</b> 3ª Ed. São Paulo, Cortez, 2010.		
FERREIRA, M <sup>a</sup> José de Rezende [et al.]. <b>EJA e Educação Profissional: desafios da pesquisa e da formação no PROEJA.</b> Recife: Liber, 2012.		
GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.). <b>Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e propostas.</b> 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

MOURA, Tânia M<sup>a</sup> de Melo. **Formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos: dilemas atuais.** Porto Alegre: Autêntica, 2010.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Metodologia do ensino de biologia</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> I e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Parâmetros Curriculares Nacionais para Biologia; Metodologias para o ensino da Biologia Aplicada para as diversas modalidades de ensino ofertadas pela instituição; Formas de avaliação; Orientações para as aulas a serem ministradas no estágio do ensino de Biologia; As dimensões epistemológicas-culturais do ensino de Biologia. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos; Práticas laboratoriais para o ensino e aprendizagem de Biologia para as diversas modalidades de ensino ofertadas pela instituição;		
<b>BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS</b>		
CARVALHO, A.M.P; GIL-PÉREZ, D. <b>Formação de professores de ciências: tendências e inovações.</b> 8.ed. São Paulo: Cortez, 2006. KRASILCHIK, M; <b>Práticas de Ensino de Biologia.</b> 4ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2004. PERRENOUD, P. et al. <b>Formando professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências?</b> Porto Alegre: Artmed, 2001.		
<b>BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES</b>		
BARREIRO, I. de M. de F.; GEBRAN, R.A. <b>Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores.</b> São Paulo: Avercamp, 2006. BRASIL. <b>Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais.</b> Brasília: MEC/SEF, 1997. BRASIL. <b>Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais — Meio Ambiente e Saúde.</b> Brasília: MEC/SEF, 1997. DELIZOICOV, D. E ANGOTTI, J. A; <b>Metodologia do Ensino de Ciências.</b> São Paulo DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, M.M. <b>Ensino de ciências: fundamentos e métodos.</b> 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Avaliação da aprendizagem</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> I e III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>A disciplina Avaliação Educacional pretende desenvolver postura crítica no licenciado a partir da apropriação de conhecimentos sobre: relação professor-aluno, concepção de educação e avaliação. Princípios norteadores da avaliação, funções e características. A avaliação enquanto mecanismo de favorecimento da aprendizagem. A exclusão escolar: recuperação, reprovação, repetência e evasão. Relações professor-aluno na sala de aula.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>HOFFMANN, J. <b>Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.</b> Porto Alegre: Educação e Realidade, 2001.</p> <p>LUCKESI, C. <b>Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.</b> São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>ZABALA, A. <b>A prática educativa: como ensinar</b> /Antoni Zabala; tradução Ernani F. da F. Rosa -- Porto Alegre: Artmed, 1998.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>BORDENAVE, J. D. et al. <b>Estratégias de ensino aprendizagem.</b> Petrópolis: Vozes, 2002.</p> <p>MOREIRA, D. A. (Org.). <b>Didática do ensino superior: técnicas e tendências.</b> São Paulo: Pioneira, 2003.</p> <p>GIL, A. C. <b>Didática do ensino superior.</b> São Paulo: Atlas, 2006.</p>		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Anatomia e fisiologia animal comparada</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Introdução à anatomia animal comparada; <i>nomina anatomica</i>; princípios gerais do plano de</p>		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

construção e constituição do corpo dos vertebrados; normal anatômico e fatores gerais de variação anatômica; anatomia topográfica e funcional, considerando os aspectos evolutivos e adaptativos dos seguintes sistemas dos vertebrados: sistema tegumentar, aparelho locomotor, sistema circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutor, endócrino e nervoso.

Fisiologia comparada da digestão. Osmorregulação e excreção. Fisiologia cardiovascular de Invertebrados e Vertebrados. Fisiologia comparada da respiração e funções respiratórias do sangue. Evolução e fisiologia do sistema nervoso na série animal. Morfologia funcional dos órgãos dos sentidos. Endocrinologia comparada. Fisiologia do movimento.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ECKERT, R; RANDALL, D; BURGGREN. W. **Fisiologia Animal: mecanismos e adaptações**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

ORR, R. T. **Biologia dos vertebrados**. São Paulo: Roca, 2000.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5ª ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2002.

KENNETH, V.K. **Vertebrados: Anatomia Comparada, Função e Evolução**. 1ª ed., Editora Roca, 2011.

ROMER, A.S.; PARSONS, T.S. **Anatomia comparada dos vertebrados**. 5ª ed., São Paulo: Atheneu, 558 p., 1985.

POUGH, F.H; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **A vida dos vertebrados**. 4ª ed., São Paulo: Atheneu Editora, 684p., 2008.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CURI, R. et al. **Praticando Fisiologia**. São Paulo: Malone, 2005.

HENEINE, I. F. **Biofísica Básica, biblioteca biomédica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

HICKMAN JR.; ROBERTS, L.S.; LARSON A. **Princípios Integrados de Zoologia** 11º ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.

HILDEBRAND, M. **Análise da estrutura dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 1995..

POUGH, F.H. Heiser, J.B. & Mcfarland. **A vida dos vertebrados**. 3ª Ed. São Paulo: Atheneu. 2003.

ROCHA, P.L.B. **Chordata – Manual para curso prático**. São Paulo: EDUSP, 1995.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Morfologia e fisiologia vegetal	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
<p>Origem e organização do corpo da planta. Célula vegetal. Meristemas primários e secundários. Tecidos embrionários e permanentes da planta. Características morfofuncionais dos órgãos vegetativos: raiz, caule e folhas na planta. Estrutura e especializações dos órgãos reprodutivos: flores, frutos e sementes.</p>		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<p>CUTTER, E.G. <b>Anatomia vegetal</b>: Pt. 1. células e tecidos. Trad. Gabriela Vera Maria Caruso Catena e rev. científica Antônio Carlos Gabrielli, Cláudio Müller, Jorge Yoshio Tamashiro. 2. ed. São Paulo: Ed. Roca Ltda, 2002.</p> <p>BARROSO, G.M., MORIM, M.P., PEIXOTO, A.L. &amp; ICHASO, CLF. <b>Frutos e sementes: morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas</b>. Viçosa: UFV, 1999.</p> <p>ESAU, K. <b>Anatomia das plantas com sementes</b>. Trad. Berta Lange de Morretes. São Paulo: Ed. Edgard Blücher Ltda, 1986.</p>		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
<p>BELL, A.D. &amp; BRYAN, A. 1991. <b>Plant form: an illustrated guide to flowering plant morphology</b>. New York: Oxford University Press Inc.</p> <p>FERRI, M.G. 1983. <b>Botânica: morfologia externa das plantas</b> (organografia). 15.ed., 2. reimp. São Paulo: Nobel.</p> <p>FERRI, M.G. 1981. <b>Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia)</b>. 7.ed. São Paulo: Ed. Melhoramentos.</p> <p>KRAUS, J.E. &amp; ARDUIN, M. 1997. <b>Manual básico de métodos em morfologia vegetal</b>. Rio de Janeiro: Ed. Universidade Rural.</p> <p>VIDAL, W.N. &amp; VIDAL, M.R.R. 2004. <b>Botânica - organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos</b>. 4.ed. rev. ampl. Viçosa: UFV</p>		

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de</b>

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>Imunologia</b>		<b>Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Introdução à Imunologia. Mecanismos imunes naturais e adaptativos. Principais tipos celulares do sistema imune e órgãos linfoides. Antígenos, anticorpos e sistema complemento. Mecanismos de reconhecimento, sinalização e resposta imune humoral e celular. Mecanismos de resistência e executores da resposta imunológica Hipersensibilidade, imunoprevenção e imunoterapia. Técnicas laboratoriais básicas de Imunologia		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. <b>Imunologia celular e Molecular</b> . 7ª Edição. Elsevier, 2012.		
ABBAS, A.; LICHTMAN, A. <b>Imunologia básica</b> . 4ª Edição. Elsevier, 2013.		
FORTE, W. N. <b>Imunologia do Prático ao Aplicado</b> . 3ª ed. Atheneu, 2015.		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
ROITT, Ivan M.; RABSON, Arthur. <b>Imunologia básica</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.		
PAULA, Sérgio O.; ARAÚJO, Leandro S.; SILVA, Eduardo de A.M.; OLIVEIRA, Leandro L. <b>Práticas em Imunologia: Séries didáticas</b> . Viçosa – MG: UFV. 2013.		
PARSLOW, T. G. <b>Imunologia Médica</b> . 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.		
FREITAS, E. O.; GONÇALVES, T. O. F. <b>Imunologia, Parasitologia e Hematologia Aplicadas à Biotecnologia</b> . Editora Érica, 2015.		
FISCHER, G. B.; SCROFERNEKER, M. L. <b>Imunologia Básica e Aplicada</b> . 2ª ed. Segmento Farma, 2007.		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estágio supervisionado III	<b>Carga Horária:</b> 100H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 7º Semestre	<b>Núcleo:</b> III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
Orientações e fundamentos do estágio. Imersão no contexto profissional tendo em vista o		

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

desenvolvimento de atividades relacionadas à observação, coparticipação e regência em contexto escolar, outros espaços de formação ou ainda em instituições que ofertem o Ensino Fundamental. Vivência do contexto escolar compreendendo o espaço da sala de aula em particular, com vistas a focalizar questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem da área de formação do estagiário, visando à preparação da Regência Compartilhada.

20 h - Concepções e Práticas pedagógicas no Ensino Fundamental: Diversidade e Flexibilidade; Espaços e tempos escolares; Materiais didáticos e tecnologias de ensino; Projetos como prática pedagógica; Avaliação de habilidades e competências para o Ensino Fundamental. Análise de Livros-textos. Diferentes meios de construção do conhecimento e integração de tecnologias. Orientação para a elaboração do instrumento de avaliação, na forma de um Relatório Reflexivo.

60 h - Práticas de observação sobre temas diversos: Planejamento, execução e avaliação de estratégias didáticas, metodologias e outros. Observação e análise da prática docente/regência no ensino médio Regência compartilhada em escolas públicas e privadas de Ensino Médio. Diferentes meios de ensinar e aprender. Integração dos diferentes tipos de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.

20 h - Organização e estruturação do instrumento de formação profissional: Relatório reflexivo. Socialização das experiências do estágio supervisionado III a partir da sistematização e análise individual e coletiva.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

PIMENTA, Selma Garrido; LUCENA, Maria Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção docência em formação—série saberes pedagógicos).

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2006.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; Alvarenga Marina; Bianchi, Roberto. **Orientações para estágio em licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BUSATO, Zelir Salete Lago. **Avaliação nas práticas de ensino e estágios: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente**. Porto Alegre: Mediação, 2005. 88 p.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos Cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo; Cengage Learning, 2012.

IMBERNON. F. **Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber livro, 2012.

## OITAVO SEMESTRE

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Educação profissional e tecnológica	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Educação e Trabalho. História da educação profissional no Brasil; A Educação Profissional e Tecnológica no desenvolvimento nacional e inclusão social; Fundamentos legais e conceituais, princípios, pressupostos políticos teóricos e metodológicos da EPT, Diretrizes da EPT; Organização estrutural da Educação Profissional e Tecnológica; Currículo integrado.		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
ALMEIDA, Ivanete Bellucci; BATISTA, Sueli Soares dos Santos (Org.). <b>Educação Tecnológica: reflexões, teorias e práticas</b> . Jundiaí: Paco Editorial, 2012.		
GOMEZ, Carlos Minayo [et al.]. <b>Trabalho e Conhecimento: dilemas na educação do trabalhador</b> . 6ed. São Paulo: Cortez, 2012.		
MANFREDI, Silvia M <sup>a</sup> . <b>Educação Profissional no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2002.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
BRASIL, <b>Ministério da Educação e Cultura: Educação Profissional: Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico</b> . Brasília, 2000.		
_____/ PDE / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: <b>Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: concepção e diretrizes</b> . Brasília, 2010.		
BRASIL. <b>Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional</b> . Brasília-DF, 1996.		
_____. <b>Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Lei</b>		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

**Nº 11741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília-DF, 2008.**  
**SANTOS, Jurandir. Educação Profissional e Práticas de Avaliação. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC, 2010.**

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Gestão e organização escolar</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> I	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>A gestão democrática da Educação: os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. A gestão democrática na escola. A estrutura organizacional de uma escola. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar. O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Projeto Político Pedagógico.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>GIROUX, Henry. <b>Escola crítica e política cultural</b>. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 1992. (<i>Coleção polêmicas do nosso tempo</i>).</p> <p>LIBÂNEO, J. C. <b>Organização e Gestão da Escola: Teoria e prática</b>; Goiânia: Alternativa, 2008.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos A. (org.). <b>Projeto político pedagógico da escola</b>. Campinas-SP: Papirus, 1997.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>OLIVEIRA, Dalila, Andrade (org.) <b>Gestão Democrática da Educação</b>. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>LUCK, H. <b>Gestão Educacional Série Cadernos de Gestão</b>, vol. I; Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Política e Educação</b>. São Paulo-SP: Cortez. Instinto Paulo Freire.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos; FONSECA, Marília (orgs.). <b>As Dimensões do Projeto Político-</b></p>		

**pedagógico: novos desafios para a escola.** Campinas, SP: Papyrus, 2010 – (Coleção Magistérios: Formação e Trabalho Pedagógico).

TOMMASI, L., WARDE, M.J., HADDAD, S. (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 1996.

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Botânica econômica</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> <b>0H</b>
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Estudo da botânica do ponto de vista econômico com ênfase na conservação da natureza como princípio básico para a sustentabilidade dos ecossistemas. Importância econômica, social e política da diversidade de vida vegetal, modo de vida e sua relação com o meio ambiente.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

HOSOKAWA, R.T. et al. 1998. **Introdução ao manejo e economia de florestas.** Curitiba, ed. da UFPR. 162p.

JOLY, A.B. & LEITÃO-FILHO, H.F. **Botânica Econômica. As principais Culturas Brasileiras.** Ed. EDUSP/SP. 1979.

REZZINI, CARLOS TOLEDO, & WALTER B. MORS. **Botânica econômica brasileira.** 2ª Ed. Revista e atualizada -Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1995. 248.p

CORADIN, L.; SIMINSKI, A. REIS, A. (Eds) **Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial – Plantas pra o futuro – Região Sul.** Brasília: MMA, 934p. (2011).

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LORENZI, HARRI, et al. **Palmeiras do Brasil: nativas e exóticas.** Nova Odessa, SP : Plantarum, 1996. 303 p. : II

LORENZI, HARRI, MATOS, F.J.DE A. **Plantas Medicinais do Brasil: nativas e exóticas.** 2ª Ed. Nova Odessa, SP. Instituto Plantarum, 2008.544 p. II

CORREA, M.P. **Dicionário das plantas úteis do Brasil e exóticas cultivadas.** IBDF (1974)

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Evolução biológica</b>	<b>Carga Horária:</b> 34H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>História do pensamento evolutivo; origem da vida; evidências da evolução; pré e pós-darwinismo; teoria sintética da evolução; biogeografia e a evolução; populações naturais e variabilidade; fontes de variabilidade; seleção natural; deriva genética; mutação; adaptação; extinção; especiação; evolução molecular; evolução dos grandes grupos e evolução humana; macroevolução e microevolução, conceitos de espécie; mecanismos de isolamento reprodutivo; teoria evolutiva e a sistemática; a pesquisa em evolução e sua interface com outras áreas.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>RIDLEY, M. <b>Evolução</b>. 3ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.  FUTUYMA, D.J. <b>Evolution</b>. Sunderland: Sinauer Associates, 604 p., 2005.  MATIOLI, S.R. <b>Biologia Molecular e Evolução</b>. Ribeirão Preto: Holos, 2001.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>MAYR, E. <b>O Que é a Evolução</b>. 1ª ed., 2009.  DARWIN, C. <b>Origem das Espécies</b>. Trad. Carlos Duarte e Anna Duarte. 1ª ed., Editora Martin Claret, 556 p., 2014.  LEWIN, R. <b>Evolução Humana</b>. Atheneu, 1999.  EL-HANI, C.N.; MEYER, D. <b>Evolução - o sentido da biologia</b>. 1ª ed., São Paulo: Unesp (Edição Digital), 2005.  DAWKINS, R. <b>A Grande História da Evolução: na Trilha dos Nossos Ancestrais</b>. 1ª ed., Companhia das Letras, 2009.</p>		

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Licenciamento e gestão ambiental</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 34H
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Introdução ao licenciamento ambiental: conceito e noções prévias de direito administrativo.</p>		

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Natureza jurídica da licença ambiental. Exigibilidade do licenciamento ambiental: hipóteses legais; Anexo 1 da Resolução CONAMA nº 237/97. Competência para o licenciamento ambiental: competência em matéria ambiental na Constituição Federal; critérios de competência da Lei Complementar 140/2011. Atuação dos Municípios no licenciamento ambiental. Etapas do licenciamento ambiental e licenças ambientais. Revisão das licenças ambientais. Responsabilidade no licenciamento ambiental. Estudos ambientais. Gestão ambiental empresarial: modelos, estratégias, instrumentos, indicadores de desempenho e qualidade. Experiências de gestão ambiental nacional e internacional. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BIM, E.F. **Licenciamento ambiental**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.  
 FARIAS, T. **Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos**. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.  
 FIORILLO, C.A.P.; MORITA, D.M.; FERREIRA, P. **Licenciamento ambiental**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

NICOLELLA, G. **Sistema de gestão ambiental: aspectos teóricos e análise de um conjunto de empresas da região de Campinas**. São Paulo: Embrapa Meio Ambiente, 2004.  
 SÁNCHEZ, L.E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de textos, 2008.  
 SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001 **Sistemas de Gestão Ambiental: implantação objetiva e econômica**. São Paulo: Atlas, 2005.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Estágio supervisionado IV	<b>Carga Horária:</b> 100H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> 8º Semestre	<b>Núcleo:</b> III	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

#### EMENTA

Orientações e fundamentos do estágio. Imersão no contexto profissional tendo em vista o desenvolvimento de atividades relacionadas à observação, coparticipação e regência em contexto escolar, outros espaços de formação ou ainda em instituições que ofertem o Ensino

Médio. Vivência do contexto escolar compreendendo o espaço da sala de aula em particular, com vistas a focalizar questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem da área de formação do estagiário, visando à preparação da Regência.

20h: Concepções e Práticas pedagógicas no Ensino Médio: Diversidade e Flexibilidade; Espaços e tempos escolares; Materiais didáticos e tecnologias de ensino; Projetos como prática pedagógica; Avaliação de habilidades e competências para o Ensino Médio; Orientação para a elaboração do instrumento de avaliação: Memorial de Formação.

60h: Práticas de observação sobre temas diversos: Planejamento, execução e avaliação de estratégias didáticas, metodologias e outros. Observação e análise da prática docente/regência no ensino médio. Desenvolvimento de projetos: Realização de pesquisas, seleção da escola e grupos de alunos; Planejamento, seleção de conteúdos, metodologias, materiais didáticos e tecnologias de ensino.

20 h - Estruturação do instrumento de formação profissional: Memorial de Formação. Apresentação e socialização das experiências do estágio supervisionado IV a partir de análise e sistematização coletiva de práticas.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

PIMENTA, Selma Garrido; LUCENA, Maria Socorro. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção docência em formação—série saberes pedagógicos).

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2006.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; Alvarenga Marina; Bianchi, Roberto. **Orientações para estágio em licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BUSATO, Zelir Salete Lago. Avaliação nas práticas de ensino e estágios: a importância dos registros na reflexão sobre a ação docente. Porto Alegre: Mediação, 2005. 88 p.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos Cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo; Cengage Learning, 2012.

IMBERNON. F. **Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liberlivro, 2012.

### 15.13.1 Disciplinas eletivas

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Ética e responsabilidade socioambiental	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> Eletiva	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
A relação sociedade-natureza ao longo do processo histórico. A crise socioambiental civilizatória e suas implicações na produção do conhecimento. As correntes do ecologismo. Propostas de desenvolvimento e o paradigma da sustentabilidade. Usos, valores, problemas e conflitos na relação sociedade-natureza. Conjuntura e princípios das políticas ambientais: o quadro das convenções internacionais e os reflexos no desenvolvimento econômico. Políticas públicas de meio ambiente no Brasil e sua relação com o desenvolvimento econômico.		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
CAPRA, Fritjof. <b>A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos</b> . São Paulo: Cultrix, 1996.		
DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana (Org.). <b>Etnoconservação: Novos Rumos para a Proteção da Natureza nos Trópicos</b> . 2ª edição. São Paulo: Hucitec; USP, 2000.		
LEFF, Henrique. <b>Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder</b> . Petrópolis, Rio de Janeiro: 4ª Ed. Vozes/PNUMA, 2005		
REIGOTA, Marcos (Org.). <b>Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 1999.		
VEIGA, José Eli da. <b>Desenvolvimento Sustentável; O desafio do século XXI</b> . Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2005.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
FERREIRA, LEILA C. <b>A centralidade da interdisciplinaridade nos estudos sobre ambiente e sociedade</b> . In: Política & Sociedade. Revista de Sociologia Política. Vol.4.n.7. outubro de 2005. Florianópolis. Ed. Cidade Futura.		

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

GIDDENS, A. **Mundo em Descontrole**. Ed. Record. Rio de Janeiro/ São Paulo, 2000.  
 PHILLIPPI JR, A. & PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Malone. 2005.

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Inglês instrumental</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> <b>0H</b>
<b>Período:</b> Eletiva	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
<b>EMENTA</b>		
<p>Desenvolver estratégias que possibilitem ao aluno aumentar sua capacidade criativa no uso da língua estrangeira e dar-lhe acesso à interpretação de uma grande variedade de textos incluindo manuais técnicos, diagramas, tabelas e artigos de revistas especializadas, propiciando, assim, um acesso maior a todas as vias de informações em geral e em seu próprio campo de atuação profissional.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>MURPHY, RAYMOND. <b>Essential Grammar In Use - Gramática Básica da Língua Inglesa - Com Respostas</b>. 2ª ed. Martins Editora, 2012.</p> <p>DIÓGENES, Cândido de Lima (org.) <b>Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: conversa com especialistas</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>SOUZA, A.G.F.; ABSY, C.A.; COSTA, G.C.; MELLO, L.F. <b>Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental</b>. Ed. Disal, São Paulo. 2010.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		

DIONÍSIO, P.A. et al. **Gêneros Textuais e Ensino**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

DOUGLAS, Dan. **Assessing Languages for specific purposes**. Cambridge University Press, 328 p., 2002.

DUDLEY-EVANS, T.; ST JOHN, M.J. **Developments in English for specific purposes: a multi-disciplinary approach**. Cambridge University Press, 2003.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. **Resumo: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos**. Vol. 1. São Paulo: Parábola Editorial, 2004

MUNHOZ, R. **Inglês instrumental: estratégias de leitura**. 1ª ed., Editora Textonovo. 111 p., 2000.

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Educação Ambiental	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> Eletiva	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente

### EMENTA

Histórico, conceito, princípios e práticas da Educação Ambiental (E.A.); A questão ambiental e as conferências mundiais de meio ambiente; Modelos de desenvolvimento; Meio Ambiente e representação social; Percepção da realidade ambiental; A relação Educação Ambiental- Qualidade de Vida; Projetos, roteiros, reflexões e práticas de Educação Ambiental; Educação Ambiental no espaço formal e não formal; Práticas interdisciplinares, metodologias e as vertentes da Educação Ambiental.

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9º ed. São Paulo: GAIA, 2004.

SATO, M.; CARVALHO, I. **Educação Ambiental: pesquisas e desafios**. 1º ed. São Paulo: ARTMED, 2005.

PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2º ed. São Paulo: Manole, 2014.

### BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

LUZZI, D. **Educação e meio ambiente: uma relação intrínseca**. São Paulo: Manole, 2012.

MAY, P. H. et al. **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. São Paulo: ELSEVIER, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MEDINA, N. M.; SANTOS, E. **Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação**. 4º ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

RODRIGUES, M. H. Q.; CARVALHO, M. R. **Práticas de Educação Ambiental: metodologia de projetos**. 1º ed. São Paulo: Appris Editora, 2016.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Epidemiologia e saúde pública	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> Eletiva	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Saúde pública no Brasil. Introdução à Epidemiologia. Conceitos básicos, história e usos da epidemiologia. Bases conceituais/metodológicas da epidemiologia e da pesquisa epidemiológica. Sistemas de Informação em saúde. Indicadores de saúde. Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo. Vigilância Epidemiológica. Abordagem epidemiológica das zoonoses.		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. <b>Epidemiologia &amp; Saúde: Fundamentos, Métodos e Aplicações</b> . 1º ed. Rio de Janeiro – RJ: Guanabara Koogan, 2011.		
BEAGLEHOLE, R. <b>Epidemiologia Básica</b> . 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.		
ROUQUAYROL, Maria Zélia. <b>Epidemiologia e Saúde</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
BLOCH, K. V.; MEDRONHO, R. A. et. al. <b>Epidemiologia</b> . 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.		
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. <b>Guia de vigilância epidemiológica</b> . 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p.		
FRANCO, L. J. <b>Fundamentos de epidemiologia</b> . 2 ed. Barueri: Manole, 2011.		
MAUSNER, J.S., KRAMER, S. <b>Introdução à Epidemiologia</b> , 5ª ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2009. 542p.		
PEREIRA, M. G. <b>Epidemiologia - Teoria e Prática</b> . 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,		

2000. 596 p.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> <b>Antropologia biológica</b>	<b>Carga Horária:</b> 68H	<b>Carga Horária de Extensão:</b> 0H
<b>Período:</b> Eletiva	<b>Núcleo:</b> II	<b>Pré-requisito:</b> Inexistente
EMENTA		
Mecanismos de evolução biológica. Herança genética. Adaptabilidade e variabilidade humana. Primatologia e o registro fóssil da evolução humana. Diversidade biológica das populações humanas numa perspectiva ecológica e genética. Desenvolvimento da aptidão para cultura e vida em sociedade.		
REFERÊNCIAS BÁSICAS		
RIDLEY, M. <b>Evolução</b> . 3ª ed., Artmed, 2006. MARCONI, M.A.; PRESOTTO, Z.M.N. <b>Antropologia: uma introdução</b> 7ª ed., Editora Atlas, 2008. SUSANNE, C.; CHIARELLI, E.R.B. <b>Antropologia Biológica: evolução e biologia humana</b> . 7ª ed., Editora Piaget, 2014.		
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
LEWIS, R.. <b>Por que almocei meu pai?</b> 1ª ed., Companhia das Letras, 1993. MEYER, D.; EL-HANI, C.N.. <b>Evolução: o sentido da biologia</b> 1ª ed., Editora Unesp, 2005. WAAL, F.. <b>O último abraço da matriarca</b> . 1ª ed., Zahar, 2021.		

## 16 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

As instalações físicas estão adaptadas às condições requeridas pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, e em conformidade com a NBR 9050 30/06/2004 que trata da acessibilidade nas edificações, através da construção ou adaptações de banheiros próprios e do estabelecimento de rampas, sinalização e corrimões de acesso aos locais de estudo, trabalho e lazer.

## 17 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas serão realizados de forma permanentemente pelo Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso na busca de reconstrução das práticas e modalidades de trabalho que compõem o projeto.

A avaliação do Curso compreende três dimensões:

- O Departamento de Ensino do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e o Colegiado de Curso organizam e implementam processos de avaliação da prática docente, processos estes que envolvem a participação de todos os estudantes e professores na identificação e análise da qualidade do trabalho. A CPA (Comissão Permanente de Avaliação) produz instrumentos que são disponibilizados no sistema do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e os resultados das avaliações permitem o planejamento de ações futuras com vistas a permanente qualificação do trabalho de formação universitária;
- A CPA (Comissão Permanente de Avaliação) realiza diagnóstico das condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho da Instituição e encaminha aos órgãos competentes as solicitações quando necessárias mudanças, adaptações que se colocam como necessárias no desenvolvimento das atividades de ensino;
- O Colegiado de Curso organiza espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes através de levantamentos semestrais que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada por meio da aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. O ENADE é um instrumento de avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, às habilidades e competências desenvolvidas. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, por isso o registro de participação ou dispensa dos alunos é condição indispensável para a emissão do histórico escolar de conclusão e para a colação de grau.

IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Departamento de Ensino, realizará a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de todos os alunos habilitados a participar do ENADE. De acordo com a Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004, Art. 5º, § 5º, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os estudantes selecionados pelo INEP para participarem do ENADE deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau.

Importante destacar que o Ministério da Educação alterou a forma de avaliar os cursos de graduação e divulgou a Portaria Normativa nº. 4, de 05/08/2008 publicada no DOU em 07/08/2008, instituindo o CPC – Conceito Preliminar de Curso, que variam de 1 a 5. Considera conceito preliminar satisfatório o igual ou superior a três. O CPC é calculado com base em informações de cada curso e das notas do ENADE. Os cursos que obtiverem no CPC conceitos de 3 a 5, terão sua Portaria de Renovação de Reconhecimento automaticamente publicada no Diário Oficial da União. Cursos com conceito igual, ou superior a 3 são aqueles que atendem suficientemente aos critérios de qualidade para funcionarem. Considera-se conceito preliminar satisfatório e ficam dispensados de avaliação *in loco* nos processos de renovação de reconhecimento. Os cursos que obtiverem conceitos 1 e 2, obrigatoriamente terão que passar pela avaliação *in loco* para terem seu Reconhecimento Renovado.

## **18 PLANO DE MELHORIAS DO CURSO**

O IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste considera importante apontar questões acerca do plano de melhoria do curso, uma vez que serve como instrumento de gestão, favorecendo a melhoria da qualidade do serviço ofertado à população. Nesse sentido,

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

com o intuito de contribuir com melhorias para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, propõem-se as seguintes ações:

- Ampliação do espaço físico (construção/reforma de laboratórios de biologia);
- Aquisição de equipamentos específicos para o processo de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão para os laboratórios de Ciências Biológicas;
- Ampliação do espaço físico (espaço de convivência dos discentes);
- Ampliação do espaço físico (novos laboratórios de multiusuários);
- Atualização e ampliação dos equipamentos do laboratório de informática;
- Atualização do acervo da biblioteca;
- Implantação de infraestrutura, de acordo com o estabelecido na legislação sobre acessibilidade;
- Atualização e ampliação de softwares utilizados nas disciplinas do curso;
- Ampliação e adequação do quadro docente do curso;
- Estímulo à qualificação do corpo docente do curso, com auxílio integral para a participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Proporcionar condições e estímulo à participação dos discentes e docentes em projetos de pesquisa e extensão;
- Incentivo a participação dos discentes em cursos, visitas técnicas, congressos, seminários e eventos na área de Ciências Biológicas;
- Implantação do acompanhamento pedagógico de docentes e discentes;
- Ampliação do número de monitorias que se dedicam ao trabalho de auxílio aos discentes com dificuldades nos estudos;
- Estímulo à participação dos docentes, funcionários e discentes nos processos de avaliação institucional;
- Proporcionar espaços de discussão com a comunidade escolar sobre plano para melhoria do curso.

## 19 ATENDIMENTO AO DISCENTE

Abaixo expomos as linhas gerais das políticas institucionais desenvolvidas pelo IFMT voltadas para o apoio aos estudantes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico, permanência e êxito e educação inclusiva.

### 19.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil no IFMT é uma das principais Políticas de permanência, tendo como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus estudantes nos diversos espaços escolares. A Instituição, atendendo ao Decreto nº. 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº. 094/2017/CONSUP/IFMT a Política de Assistência Estudantil do IFMT, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFMT e tem entre os seus objetivos: (i) Contribuir com o processo de inclusão de grupos sociais e, historicamente, aliados do acesso aos sistemas educacional brasileiro; (ii) Promover igualdade nas condições de acesso, permanência e conclusão de cursos pelos estudantes nos diferentes níveis de ensino; (iii) Criar programas e projetos que incentivem a permanência dos estudantes por meio de atividades científicas, culturais e esportivas; (iv) Garantir a implementação de programas de auxílios aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica; (v) Apoiar atividades acadêmicas e de formação política junto às instâncias representativas dos estudantes; (vi) Ampliar os programas existentes relativos à inclusão de pessoas com deficiência ou quaisquer necessidades educacionais específicas;

Para cumprir com os objetivos da Política de Assistência Estudantil, o IFMT define no Regulamento Geral de Política de Assistência Estudantil (Resolução nº. 095/2017/CONSUP/IFMT) os seguintes programas (i) Programa Universal: a) acolhimento e acompanhamento social, psicológico e pedagógico; b) Prevenção e promoção à saúde e qualidade de vida; c) Incentivo às atividades esportivas, de lazer e culturais; d) Seguro escolar; e/f) Incentivo ao Desempenho Escolar e Acadêmico; g) Apoio aos estudantes com Deficiência e/ou Necessidades Educacionais Específicas. (ii) Programa de Incentivo à Permanência: a)

Auxílio Moradia; b) Residência Estudantil; c) Auxílio-transporte; d) Auxílio-Alimentação; e) Auxílio-creche; f) Auxílio Permanência; g) Auxílio Emergencial.

A Política de Assistência Estudantil, bem como os programas, projetos e ações são concebidos como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, referentes a Ação 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica).

Para o desenvolvimento dessas ações, cada *Campii* do IFMT possui em sua estrutura organizacional a Comissão Permanente de Assistência Estudantil, que, com a equipe Pedagógica Multiprofissional e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, êxito e participação dos estudantes no espaço escolar. A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus* Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste é composta por uma equipe multiprofissional: 01 Assistente Social, 02 Assistente de Alunos, 02 Pedagogas, 03 Técnicos em Assuntos Educacionais, 01 representante docente, 02 representantes discentes (PORTARIA 15/2021 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021).

## **19.2 Apoio e acompanhamento pedagógico ao estudante**

O Coordenador do Curso com a equipe Pedagógica Multiprofissional do Departamento de Ensino (DEN) fará o acolhimento dos estudantes. Esse atendimento refere-se às orientações prestadas ao estudante durante a sua trajetória acadêmica na instituição, neste caso, podemos elencar as dúvidas sobre o currículo do curso, direitos e deveres dos estudantes e outras informações que permitam aos estudantes o seu desenvolvimento pleno durante o curso. O apoio pedagógico também será realizado pelos professores do curso, disponibilizando horários especiais para (i) o atendimento individualizado aos discentes, ou por meio de (ii) grupos de estudos. Ambas as formas deverão possibilitar aos estudantes esclarecimentos relativos aos conteúdos dos componentes curriculares em andamento.

Os estudantes também terão direito ao atendimento domiciliar conforme preceitua a Lei nº 6.202/1975 e o Decreto nº 1.044/69, sendo assistidos pela equipe Pedagógica Multiprofissional do Departamento de Ensino do *Campus*.

Os discentes regularmente matriculados na instituição estão incluídos no plano de seguro escolar da instituição. O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a

garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente escolar. Considera-se acidente escolar neste caso o evento ocorrido no local e tempo de atividade escolar que provoque lesão, doença ou morte. Cobrindo inclusive acidentes durante o percurso do discente até a instituição.

Os estudantes com necessidades específicas serão atendidos pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão. A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão dará o suporte nas atividades pedagógicas dos estudantes que apresentarem necessidades específicas em articulação com o Equipe Pedagógica Multiprofissional e com a Coordenação de Curso da Licenciatura em Ciências Biológicas. Inclui-se neste contexto o apoio pedagógico aos docentes do curso e a compra de materiais didático-pedagógicos para atender as especificidades de todos os estudantes com necessidades educacionais específicas.

### **19.3 Regime de Exercícios Domiciliares**

O Regime de Exercícios Domiciliares é uma estratégia que possibilita ao estudante realizar atividades acadêmicas em seu domicílio, bem como participar das demais atividades regulares previstas para o curso, quando houver impedimento de frequência às aulas na Instituição. A atividade domiciliar caracteriza-se pela realização de exercícios, estudos dirigidos, pesquisas, avaliações e outras formas de trabalho a serem planejadas pelos professores da turma em que se encontre matriculado o beneficiário. Durante o atendimento domiciliar serão registradas faltas ao estudante, mas o excedente das faltas, considerando o máximo permitido por componente curricular, não poderão ser considerados como razão para retenção, visto que elas são legalmente justificadas e as atividades domiciliares consistem em compensação aos estudos regulares.

Tendo como base o artigo 1º do Decreto 1.044/1969, são merecedores de tratamento excepcional os estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados. Neste caso as situações específicas descritas no artigo que caracterizam a necessidade do atendimento domiciliar são as seguintes: incapacidade física relativa, incompatível com a frequência à sala de aula regular, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar; síndromes hemorrágicas tais como a hemofilia, asma, cardites, pericardites, afecções osteoarticulares

submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas; ocorrências esporádicas impeditivas de acesso e permanência na escola.

De acordo com a Lei 6.202/75, são beneficiárias também do Regime de Exercícios Domiciliares as estudantes com gestação a partir do oitavo mês e durante três meses ou mais, conforme as condições das estudantes, descritas em atestado médico. Todos os critérios para o atendimento domiciliar encontram-se previstos no Título V, capítulo IV do Regulamento Didático (Resolução nº. 081/2020/CONSUP/IFMT) do IFMT.

#### **19.4 Educação Inclusiva**

Entende-se como educação inclusiva - AI - o processo organizacional da educação formal que busca atender as necessidades de todos os estudantes, com ou sem deficiências. De acordo com Mantoan (2003, p. 16), esse processo atende "às diferenças sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns alunos, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem para alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais)". Em outros termos, a educação inclusiva deve desenvolver ações pedagógicas em conformidade com as Políticas de Inclusão que visam promover o reconhecimento, a valorização e o respeito às diferenças culturais, sociais, à pluralidade de manifestações intelectuais e afetivas, à aprendizagem como experiência relacional. Essa concepção de educação deve estar disponível para todos os graus e modalidades de ensino

Para auxiliar na operacionalização da Educação Inclusiva, os *campi* do IFMT contam com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão. Com vistas à educação especial em uma perspectiva de educação inclusiva, considerando também a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o IFMT busca propor melhorias: (i) nos espaços físicos do *campus*; (ii) nas práticas metodológicas, comunicacionais e atitudinais em relação às pessoas com deficiência (PcD) e/ou necessidades específicas (PcNE).

Em outros termos, busca-se valorizar a diversidade dos estudantes e dos seus processos formativos, por meio da oferta de recursos humanos e materiais em todos os espaços institucionais; bem como pela disponibilização de dispositivos de acessibilidade.

## 19.5 Políticas Institucionais de acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas terá como diretrizes as políticas institucionais previstas no Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFMT (Resolução nº 143/2017/CONSUP/IFMT) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019-2023).

A política de acompanhamento dos egressos é considerada pelos documentos legais como uma dimensão central no processo de autoavaliação institucional do IFMT. Já que a definição da política de acompanhamento dos egressos possibilita o estabelecimento e a análise de indicadores qualitativos para avaliar o curso. Dessa forma, o acompanhamento dos egressos se torna uma ação que permite o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade, bem como possibilita também o constante processo de reformulação do PPC do Curso e a reflexão sobre a oferta do curso no contexto onde o *Campus* está inserido.

Além disso, o acompanhamento dos egressos visa o desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos. Para alcançar tais objetivos, é necessário que os setores responsáveis pelo acompanhamento dos egressos estabeleçam:

- a) Criação e manutenção de uma base de informações dos contatos dos egressos, para fins de acompanhamento;
- b) Criação e manutenção de comunidade virtual (via redes sociais; canais de divulgação do *Campus*) para relacionamento com os egressos e para eles entre si;
- c) Ampliação, divulgação e fortalecimento de ações como “Encontro dos Egressos” e/ou similares, buscando contato periódico com os egressos do *Campus*, promovendo e solidificando o papel social da instituição;
- d) Fortalecimento e divulgação do programa institucional de acompanhamento dos egressos no âmbito do Curso de Licen, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, e Coordenação de Curso, com a Coordenação de Extensão do *campus*.

## 19.6 Política de controle de evasão

Para a consolidação do processo de formação dos estudantes, o projeto pedagógico do curso precisa apresentar alternativas para diminuição da evasão e retenção escolar.

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Considerando essa necessidade, no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas temos como referência as Políticas de Permanência e Êxito promovidas pelo IFMT.

As diretrizes que orientarão as Políticas de Permanência e Êxito no *Campus* Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste constam nos documentos: (i) Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso (2017); (ii) Plano Estratégico de Ações para a Permanência e Êxito dos Estudantes – *Campus* Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste (2018). Também servirão como referências na Política de Permanência e Êxito do *Campus*: a) Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (MEC, 2014); b) Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC; c) Portaria nº 23/2015/MEC/SETEC, que institui e regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos Estudantes da Rede Federal e dá outras providências.

As ações de Permanência e Êxito no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas serão articuladas com a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, instituída por meio de Portaria com a representação de Servidores Técnicos da equipe Pedagógica Multiprofissional e docentes. Destacamos que o Plano de Ações para a Permanência e Êxito dos Estudantes está subdividido em dois grandes eixos no Plano Estratégico: a) Ações para Redução da Retenção; b) Ações para Redução da Evasão. No Plano Estratégico de Ações para a Permanência e Êxito dos Estudantes – *Campus* Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste estarão detalhadas como serão desenvolvidas as ações citadas nos dois grandes eixos, além das metas para a elevação dos indicadores de permanência e êxito dos estudantes no contexto do curso.

Além das ações estabelecidas no Plano Estratégico, a Política de Permanência e Êxito no âmbito do Curso será planejada baseada em diagnósticos que visem definir o perfil socioeconômico e sociocultural dos estudantes. Com o levantamento desses dados, será elaborado um plano de intervenção com vistas a promover ações de permanência e êxito, podendo ser pensado por turma, para um grupo de estudantes, ou de forma individualizada. O plano de intervenção deverá estar articulado com o Plano Estratégico de Nivelamento didático-pedagógico, porém, ele terá que considerar outros aspectos que interferem na retenção e evasão escolar, não somente os relacionados com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Para a elaboração do diagnóstico e planejamento das estratégias de permanência e êxito serão promovidos momentos formativos, em articulação com a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o estudo e debate de ações que foram desenvolvidas em instituições de ensino vinculadas a Rede Federal de forma exitosa. Considerando ações em instituições com estrutura semelhante ou igual à do IFMT. Também serão promovidos momentos de formação continuada que possibilitem aos docentes e equipe Pedagógica Multiprofissional discutir temas identificados no processo de diagnóstico, e reforcem as ações de Permanência e Êxito promovidas pelo IFMT.

Nas reuniões de formulação do Projeto Pedagógico foi criado o entendimento de que é necessário estabelecer de início ações como: (i) Implementação de ações que visem criar engajamento dos estudantes com o Curso, sempre visando mapear os mais propensos à evasão; (ii) Fortalecimento de ações de monitoria, como o NADEM, repensando a própria atuação do Núcleo no âmbito do Curso; (iii) Implementação de uma política de nivelamento didático-pedagógico; (iv) Fortalecimento dos programas e ações de apoio aos estudantes; (v) Elaboração de mecanismos de acompanhamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem; (vi) Incentivo para os estudantes participarem de projetos de ensino, pesquisa extensão, (vii) Realização de oficinas de ingresso com todos os estudantes no início do ano letivo; (viii) Articulação de ações com as representações estudantis, tendo no horizonte o engajamento dos estudantes com o Curso e com o processo de formação.

## **20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

O aluno fará jus ao diploma de Licenciado em Ciências Biológicas após integralização da carga horária das disciplinas, bem como cumprimento de carga horária, destinadas às atividades de extensão, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Estágio Supervisionado, com aprovação em todas as etapas conforme estabelecido neste projeto. Além disso, o estudante não pode estar em débito com a biblioteca.

## 21 QUADRO DOCENTE

**Tabela 7. Corpo docente do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste que atua no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.**

Docente	Formação	Titulação	Regime de trabalho
Sérgio Gomes da Silva	Ciências biológicas	Doutor	DE – 40 horas
Hébia Tiago de Paula Monteiro	Ciências biológicas	Mestre	DE – 40 horas
Ana Cláudia Colle	Ciências biológicas	Doutora	DE – 40 horas
Maria Regina Lucas da Silva	Ciências biológicas	Doutora	DE – 40 horas
Mayara Cristina Santos Marques	Engenharia Sanitária e Ambiental	Mestre	DE – 40 horas
Luzia Elaine Domingues Pimenta	Zootecnia e Agronomia	Mestre	DE – 40 horas
Aparecido Borges da Silva	Pedagogia	Doutor	DE – 40 horas
Kaline Arruda de Oliveira Santos	Química	Doutora	DE – 40 horas
Murilo Antonio de Oliveira	Matemática	Mestre	DE – 40 horas
Melissa de Carvalho Henares	Matemática	Mestre	DE – 40 horas
Gustavo José Farias	Física	Mestre	DE – 40 horas
Stefano Teixeira Silva	Física	Doutor	DE – 40 horas
Evandro Santos Duarte	Filosofia	Mestre	DE – 40 horas
Almir Gomes de Jesus	Letras	Mestre	DE – 40 horas

## 22 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O espaço físico destinado às instalações do IFMT é oriundo do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT), que surgiu como Unidade Descentralizada (UNED) em meados de 2008. O referente prédio está organizado, estruturalmente, da seguinte forma:

- No bloco Administrativo possui nove salas administrativas (Sala da Direção Geral, gabinete, Chefia do DAP, Contratos, compras, Gestão de Pessoas, Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado e execução financeira), 01 Biblioteca e banheiros.
- Na parte do meio, entre um bloco e outro tem um pátio e instalações para uma cantina.

- O Bloco de sala de aula possui: 19 salas de aulas, 1 laboratório de pranchetas, 01 laboratório de linguagens, 01 sala do NADEM, e mais 04 salas administrativas (coordenação pedagógica, coordenação de cursos superiores, coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e Departamento de Ensino).

A tabela 8 contempla um panorama das instalações físicas disponíveis no IFMT *Campus Pontes e Lacerda*.

**Tabela 8. Instalações físicas presentes no IFMT *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste**

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA TOTAL
5.407,60 m <sup>2</sup>	5,0477 Ha ou 50.477 m <sup>2</sup>
DESCRIÇÃO	m <sup>2</sup>
Departamento de Ensino/WC	16,845
Coordenação de Cursos	57,62
Sala de Materiais Esportivos	14,82
Gestão de Tecnologia da Informação	77,32
Secretária Escolar	45,92
Gestão de Pessoas	45,92
Sala dos Motoristas	57,62
Coordenação de Pesquisa e Extensão	65,79
Laboratório de Prancheta/Anexo	98,59
Laboratório de Biologia	101,14
Laboratório de Física/Anexo	45,92
Laboratório de Eletrotécnica/Anexo	54,04
Laboratório de Hardware/Vestuários	60,16
Laboratório de Química	90,96
Laboratórios de Informática	154,64
Laboratório de Administração	57,6
Sala de Estudos dos Professores	57,6
Sala de Atividades Multidisciplinares	57,6
Sala de Convivência dos Servidores	45,92
Almoxarifado/vestuários/depósito	136,11
Biblioteca	101,72
Sala de Reunião	37,06
Direção Geral/sanitário	22,09
Construção Civil/anexo/sanitários	188,34

IFMT – Pontes e Lacerda

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

WC Masculino e Feminino	43,88
Gabinete da Direção	18,67
Departamento de Administração e Planejamento	18,67
Contabilidade	19,25
Setor de Compras	26,87
Protocolo	7,33
Auditório	135,60
Sanitários Masculino e Feminino dos servidores	22,80
Engenharia e Gestão de Contratos	34,12
Patrimônio	13,86
Almoxarifado/Anexo	33,64
Quadra poliesportiva cimentada	775,89
Área de circulação (livre)	437,30
Salas de Aulas – 24 salas	1096,24
Coordenação de Comunicação e Eventos	45,92
Sala dos Seguranças	2,97
Sanitários/Dispensa	17,70
Jardim	29,70
Circulação	261,62
Vestiário Masculino e Feminino	27,64
Foyer	69,70
Cozinha	5,70
Cantina	12,12
Sanitários Masculino e Feminino	115,40
<b>Total Geral (m2)</b>	<b>4963,93</b>

Fonte: Tabela disponibilizada pelo Departamento de Administração do *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* (2023).

O campus possui também quatro laboratórios de informática que somam 135 computadores com sistema operacional Windows e mesas e cadeiras para cada computador/usuário. Além de projetores em todas as salas de aula e laboratórios.

O Laboratório de Química do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste é um ambiente destinado ao ensino, à extensão e à pesquisa científica, para o desenvolvimento de habilidades e competências de todos os alunos matriculados e/ou inscritos na instituição, dos cursos de nível médio ou superior. Dispõe de infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades práticas que auxiliam a aprendizagem através da observação de fenômenos

químicos. Tal infraestrutura está dividida em três ambientes: um espaço exclusivo para atividades de ensino; um outro, utilizado para armazenar vidrarias e reagentes; e, um terceiro espaço, para o desenvolvimento de atividades relativas à pesquisa científica.

Além dos materiais comuns de laboratório como béqueres, pipetas, provetas e buretas, o laboratório possui os seguintes recursos:

- Equipamentos analíticos: oxímetro, clorímetros, pHmêtros, turbidímetro, espectrofotômetro, equipamento para análise de açúcar redutor e outros.
- Equipamentos para transferência de calor: chapas aquecedoras, mantas, banho-maria e agitadores/aquecedores.
- Outros equipamentos: extrator de óleo, estufa de secagem, destilador de água, forno micro-ondas, geladeira e capelas de exaustão.

O Laboratório de Biologia é um espaço multidisciplinar, que está atualmente dividido em três ambientes com enfoques no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Sua estrutura apresenta espaços multifuncionais, que contam com os espaços destinados ao ensino didático, e ao ensino técnico, e um outro espaço designado para o desenvolvimento de atividades relativas à pesquisa científica.

Os espaços contam com vidrarias básicas, além de modelos anatômicos, e alguns outros equipamentos mais específicos como:

- Equipamentos de armazenamento: ultrafreezer, freezer horizontal e refrigeradores.
- Equipamentos de análise e manipulação: capelas de biossegurança.
- Equipamentos de visualização: microscópios e estereoscópicos.
- Equipamentos diversos: destilador, balanças, incubadoras, germinadora, autoclaves, estufas de secagem, entre outros.

Já o laboratório de Física tem materiais e equipamentos diversos que possibilitam o ensino-aprendizagem nas disciplinas como biofísica ou física.

## **23 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduação, formado por um grupo permanente de docentes, que

atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A constituição, as atribuições e outras disposições devem ser observadas na Resolução nº 047, de 06/12/2011, que aprovou a Instrução Normativa nº 04, de 06/12/2011, e normatizou a estruturação e regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados ofertados nos Campi do IFMT.

Cada *Campus* deverá construir e organizar os Núcleos Docentes Estruturantes de seus cursos superiores. O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste está em processo de formação.

## 24 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é o órgão responsável pela coordenação didática e pedagógica dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso, devendo ser formado por docentes, discentes e técnicos administrativos. O Colegiado de Curso possui função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do ensino, com composição, competências e funcionamento definidos e disciplinados em Regimento Interno Específico do Colegiado. Deverá existir um Colegiado para cada curso existente nos Campi do IFMT.

O Colegiado deverá se articular com os Departamentos/Diretorias de Ensino. O Colegiado de Curso será constituído por:

- I – Presidente, que será o Coordenador de Curso;
- II – O corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III – Representante eleito do corpo discente do curso; e
- IV – Representante do corpo técnico, especialista em assuntos pedagógicos, indicado pela Direção de Ensino/Chefia de Departamento.

Caberá à Direção-Geral do *Campus* expedir o ato de designação do Colegiado de Curso. Os discentes representantes de turma poderão participar das reuniões do Colegiado de Curso em que estão matriculados sempre que houver questões para deliberações relacionadas a fatos que envolvam as turmas que eles representam.

## 25 BIBLIOTECA

A biblioteca do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste conta com espaço físico amplo de 101,72 m<sup>2</sup> climatizado à disposição dos alunos, servidores e comunidade externa. O horário de atendimento ao público é das 7h às 22h30, de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira. A área dispõe de um acervo didático com mais de 10.000 itens das diversas áreas do conhecimento, incluindo a Biologia e outras ciências (Metodologia científica, Psicologia, Sociologia, Filosofia, Educação, Biologia Vegetal, Biotecnologia, Anatomia humana, Genética, entre outras). Ainda é possível contar com mesas para estudos em grupo, mesas para estudo individual, além de computadores conectados à internet para pesquisas.

A biblioteca utiliza o sistema de Classificação Decimal Universal – CDU, para organização do acervo. O sistema possibilita a classificação das obras por assunto principal e subdivisões, facilitando a organização e localização das obras no acervo. Todos os usuários têm acesso livre ao acervo bibliográfico da biblioteca, sendo disponível o serviço de empréstimo domiciliar aos usuários com vínculo institucional. A consulta de obras pode ser realizada diretamente nas estantes ou por meio do Sistema Gnuteca, que disponibiliza aos usuários funções como empréstimo, renovação, reservas, verificar obras existentes na biblioteca, dentre outras possibilidades. O acesso ao sistema Gnuteca pode ser feito em qualquer equipamento conectado à internet.

O corpo administrativo é formado por quatro servidores (uma bibliotecária, uma Assistente em administração, um auxiliar de biblioteca e uma Operadora de serviços diversos) responsáveis pela gestão do espaço. Os livros podem ser consultados localmente ou retirados por meio de empréstimos com duração de sete dias para livros de áreas específicas e quinze dias para os livros literários, passíveis de renovação.

O IFMT pretende, por meio de assinatura de sistema de biblioteca virtual, firmar um consórcio entre as principais editoras brasileiras que ofertará, com atualizações constantes, acervos bibliográficos que serão disponibilizados aos acadêmicos, docentes e usuários da biblioteca através de qualquer aparelho eletrônico que possibilite acesso à internet. Esta assinatura tem como objetivo complementar o acervo impresso, bem como facilitar o acesso à informação aos docentes e discentes.

## **26 ARTICULAÇÃO COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)**

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como objetivo colaborar com o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Sua formação contribui para o alcance da meta 12 de PNE que objetiva elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior, assegurando a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas no segmento público.

Contribui também para a elevação da qualidade da educação superior, meta 13 do PNE, através da constante qualificação do seu corpo docente, fortalecendo a qualidade da educação.

Assim o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas contribui para fortalecimento de diretrizes do PNE com a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

## **27 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

As atividades do estágio curricular obrigatório, contemplado na matriz curricular, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, poderão ser realizadas tanto no próprio IFMT como em outras instituições públicas ou instituições privadas da educação básica que possuam parcerias firmadas com o IFMT – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste. O estudante só poderá realizar o estágio curricular obrigatório após a assinatura de um Termo de Cooperação/Convênio, firmado entre o aluno, a instituição concedente de Estágio e o IFMT.

Além das ações de estágio curricular obrigatório, pretende-se implementar os programas que integram a Política Nacional de Formação de Professores, a Residência pedagógica e o programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), por meio de parcerias com as secretarias municipal e estadual de ensino. Com eles espera-se que os alunos adquiram experiências e aprimorem as habilidades de docência já a partir do segundo ano de curso.

## 28 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.037**, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e dá outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436/2002**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, DF: 2002.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.471.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.471.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.793**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.793.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.161**, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.684**, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.287**, de 13 de julho de 2010. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16**, de 5 de outubro de 1999. Trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 38**, de 7 de julho de 2006. Trata da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038_06.pdf)>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 18**, de 8 de agosto de 2007. Esclarecimentos para a implementação da língua espanhola como obrigatória no ensino médio, conforme dispõe a Lei nº 11.161/2005. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb018\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb018_07.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Curso Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011_08.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13**, de 4 de agosto de 2010. Trata da inclusão do Empreendedorismo como disciplina no currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional e da Educação Superior. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&qid=6552&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&qid=6552&Itemid=>)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 12**, de 4 de dezembro de 2013. Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=14875&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14875&Itemid=)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº 870**, de 16 de julho de 2008. Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria\\_870.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria_870.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_00.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_00.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_04.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10940&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10940&Itemid=)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 15 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, DF: 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_cne\\_ceb001\\_2009.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6**, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=11663&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid=)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília, DF:

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

2014. Disponível em:  
<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=16&data=08/12/2014>>. Acesso em 08 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10889&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=>)>. Acesso em 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10988&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10988&Itemid=>)>. Acesso em 14 mar. 2014.

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alta Floresta (CONSEGAF). **Alta Floresta em números**. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/consegaf/>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/pontes-e-lacerda/panorama>. Acesso: abril de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT). **Estatuto**. Cuiabá: 2009. Disponível em: <[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000405/0/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000405/0/)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Didático**. Cuiabá: 2020. Disponível em: <[https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao\\_no\\_081\\_-\\_26112020\\_-\\_aprovar\\_o\\_regulamento\\_didatico.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Cuiabá: 2014.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral 2012**. Cuiabá: 2012. Disponível em: <[http://www.ifmt.edu.br/get\\_file/2000012/1000328/5/](http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000328/5/)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2023.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2014.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN). **Mato Grosso em números**: 2013. Cuiabá, 2013. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

PORTAL Mato Grosso. Disponível em: <<http://www.mtseusmunicipios.com.br/ng>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEMA). Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em: 17 mar. 2014.

## 29 ANEXOS

### 29.1 Anexo I: Regulamento Do Trabalho De Conclusão De Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## REGULAMENTO INSTITUCIONAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS SUPERIORES

**IFMT - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste  
2022**

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Vanderluce Moreira Machado Oliveira**  
Diretora-Geral

**Renato Cesar Cani**  
Chefe de Departamento Ensino

**João Gabriel Rocha Silva**  
Coordenador de Pesquisa e Inovação

**Almir Gomes de Jesus**  
Coordenador de Extensão

**Carlos Rafael Dias**  
Coordenador do Curso Superior em Comércio Exterior

**Clariana Ribeiro Nogueira**  
Coordenadora do Curso Superior em Administração

**Elber Araujo Hipolito**  
Coordenador do Curso Superior em Eletrotécnica Industrial

**Ermete Cauduro Bianchi**  
Coordenador do Curso Superior em Redes de Computadores

**Otto Julio Ahlert Pinno da Silva**  
Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

**Tatiana Rondon Viegas da Silva**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de  
TCC**

PORTARIA 36/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022 e  
PORTARIA 60/2022 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

**Otto Julio Ahlert Pinno da Silva**  
Presidente

**Almir Gomes de Jesus**  
Membro

**Carlos Rafael Dias**  
Membro

**Clariana Ribeiro Nogueira**  
Membro

**Elber Araujo Hipolito**  
Membro

**Ermete Cauduro Bianchi**  
Membro

**Evandro Santos Duarte**  
Membro

**Gislei Martins de Souza Oliveira**  
Membro

**Joseanne Marques Ferreira**  
Membro

**Naiara Cassia dos Santos**  
Membro

**Nilda dos Santos**  
Membro

**Tatiana Rondon Viegas da Silva**  
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## INTRODUÇÃO

Pesquisar envolve uma construção de conhecimento, que tem como finalidade a identificação, investigação e/ou descoberta de uma solução, prática ou teórica, para um problema.

De acordo com o parágrafo 1 do artigo 2º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008: “§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais”. Nesse sentido, essas instituições estão obrigadas a desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira indissociável.

Ao equiparar os Institutos Federais às Universidades Federais, reconhece-se a importância do conhecimento para o enriquecimento do papel dessas instituições. Passam a ser vistos não somente como centros de ensino de excelência, mas, também, como produtores do conhecimento e como ferramentas para o desenvolvimento regional. Nesse sentido, os Trabalhos de Conclusão de Curso são relevantes para a produção de conhecimento e para inserir os alunos do Ensino Superior nas dimensões da pesquisa científica.

Tendo em vista o amplo universo de ação do acadêmico de nível superior no Instituto Federal de Mato Grosso, é importante que sejam formados profissionais capacitados para a pesquisa e para o mundo do trabalho, integrando sua ação de prática profissional às descobertas da ciência.

Destarte, o Trabalho de Conclusão de Curso é atividade obrigatória a ser exercida pelo acadêmico concluinte dos cursos Superiores do *campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

O trabalho deverá ser desenvolvido com a ajuda de um orientador, sob a supervisão geral do Responsável pelo TCC, como atividade de investigação científica sobre um tema específico. Obedecendo a uma metodologia, o TCC deverá abordar um tema teórico ou teórico-prático relacionado ao curso que o acadêmico concluinte esteja cursando.

Este manual objetiva regulamentar as atividades de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso de todos os cursos Superiores do IFMT – *campus* Pontes e Lacerda, sem deixar de respeitar as especificidades atinentes a cada um, já que nele elas encontrar-se-ão contempladas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## Capítulo I Das disposições preliminares

**Art. 1º** Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos acadêmicos do IFMT *campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, requisito obrigatório para a obtenção do diploma de conclusão.

**Art. 2º** O TCC constitui uma atividade curricular individual, com carga horária definida no Projeto de Curso e obedece aos seguintes princípios:

- I - a investigação como método de conhecimento e de Ensino-Aprendizagem;
- II - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando;
- III - a integração entre teoria e prática na produção do conhecimento; e
- IV - a produção do conhecimento como prática social historicamente situada.

**Art. 3º** O TCC será desenvolvido por meio de orientação e acompanhamento do orientador, tendo como referências o presente regulamento, o Projeto Pedagógico do Curso e as Políticas das Coordenações de Pesquisa e Extensão da Instituição.

**Art. 4º** O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas da ABNT, as determinações deste regulamento e outras normas complementares que venham a ser estabelecidas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, desde que sejam divulgadas aos estudantes com antecedência.

**Art. 5º** As etapas de elaboração do TCC serão definidas de acordo com a matriz curricular de cada curso e poderão resultar em um trabalho de exposição teórica ou de exposição teórico-empírica, segundo os seguintes documentos:

- I - monografia;
- II - artigo científico;
- III - relatório técnico;

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

§ 1º Os trabalhos de TCC deverão estar devidamente normatizados, conforme modelos editáveis disponibilizados pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, sendo que a versão final deverá conter ficha catalográfica em local designado ou, nos casos de artigos e relatório técnico, na primeira página.

§ 2º A monografia é utilizada quando se pretende apresentar um assunto de forma analítica, a partir de um levantamento detalhado de dados e de uma análise crítica de diferentes fontes bibliográficas.

§ 3º O artigo científico é utilizado para apresentar de forma crítica os resultados de uma pesquisa ou levantamento bibliográfico sobre um tópico específico. É um texto mais curto, no qual são priorizados a metodologia utilizada e os resultados/conclusões alcançados.

§ 4º O relatório técnico é utilizado para apresentar resultados e aprendizados provenientes de experiências práticas (estágio, projetos de pesquisa, produtos desenvolvidos, etc.) orientadas por um professor do curso ou de área afim e supervisionado por um representante da instituição na qual se deu o desenvolvimento das atividades. Dessa forma, deve sintetizar os resultados obtidos mediante a retomada dos objetivos propostos no projeto desenvolvido. A descrição das atividades realizadas, bem como o registro de todo o material coletado (transcrições de entrevistas, dados catalogados, diários de pesquisa, etc.) devem constar na estrutura do relatório.

## Capítulo II Dos objetivos

**Art. 6º** O TCC dos cursos Superiores do IFMT *campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste tem por objetivos:

I - aplicar conceitos e métodos construídos com base nos conteúdos disciplinares e em situações reais de vivência, articulando teoria e prática, quer de maneira experimental, quer por meio de estudos bibliográficos e de temáticas atinentes a cada curso;

II - desenvolver a capacidade de planejamento de estudos e a disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos no âmbito das áreas de formação dos cursos;

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

III - produzir conhecimentos, informações, soluções tecnológicas e produtos que contribuam para o desenvolvimento de projetos institucionais e que possam ser aplicados e comercializados no mundo do trabalho;

IV - oportunizar a reflexão sobre os conteúdos curriculares pertinentes a cada curso, de modo também a oferecer subsídios às discussões pedagógicas referentes a sua reorganização e reformulação;

V - fomentar o empreendedorismo e a produção de inovação técnica e tecnológica como forma de inserção e integração profissional, além de estímulo à aplicação prática das competências teóricas;

VI - permitir a integração dos conteúdos disciplinares com o intuito de aprimorar os conhecimentos técnico-científico e pedagógico do estudante, além de contribuir com sua formação política, social e humana;

VII - proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica; e

VIII - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

### **Capítulo III Pré-requisitos**

**Art. 7º** O acadêmico que cumprir, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso poderá defender o TCC.

**Parágrafo único:** O Orientador solicitará à Secretaria Geral de Registro Escolar ou, em casos excepcionais, ao coordenador do curso um documento comprobatório do cumprimento da carga horária mínima pelo acadêmico orientando, emitido por meio de sistema oficial de documentos eletrônicos, e o encaminhará ao responsável pelo TCC em momento imediatamente anterior à composição da banca examinadora.

### **Capítulo IV Dos Tipos de Pesquisa**

**Art. 8º** São considerados tipos de pesquisa de TCC:

I - pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam interesses universais com o objetivo de promover melhorias no aporte

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

teórico do acadêmico orientando e, quando possível, promover melhorias nas teorias estudadas. Este tipo de pesquisa pode ainda focar-se apenas em estudos teóricos com a intenção de ampliar a compreensão de certos fenômenos ou comportamentos, sem, entretanto, propor uma resolução para os problemas identificados;

II - pesquisa científica aplicada, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam interesses locais com o objetivo de promover melhorias no aporte teórico do acadêmico orientando e nos espaços sociais nos quais ele está inserido. Esse tipo de pesquisa tem a intenção de ampliar a compreensão de certos fenômenos ou comportamentos e, ainda, o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos;

III - desenvolvimento de tecnologia, processos, produtos e serviços, compreendendo a inovação em práticas locais com objetivo de proporcionar algum tipo de melhoria nas atividades desenvolvidas na região, além de instrumentos, equipamentos ou protótipos, revisão e proposição de processos, oferta de serviços novos ou reformulados, podendo ou não resultar em patente ou propriedade intelectual/industrial;

§ 1º Considerando a natureza dos tipos de pesquisa de TCC expressas, o estudante poderá, conforme definição da pesquisa, utilizar-se de um ou mais dos seguintes procedimentos técnicos:

I - Pesquisa Bibliográfica: quando elaborada a partir de material já publicado;

II - Pesquisa Documental: quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico ou, ainda, que já foram analisados, mas que podem receber outras análises de acordo com o objetivo da pesquisa;

III - Pesquisa Experimental: é caracterizada pela manipulação das variáveis relacionadas ao objeto de estudo e tem como finalidade verificar a influência destas variáveis nos fenômenos estudados;

IV - Levantamento: é um tipo de pesquisa que envolve a obtenção e análise de dados ou informações sobre uma amostra com o objetivo de entender questões relacionadas a uma determinada população;

V - Estudo de Caso: quando há utilização de um caso específico para análise, por meio da qual busca-se observar determinadas especificidades acerca de um objeto;

VI - Pesquisa Ex-Post-Facto: se caracteriza como uma investigação por meio de experimentação em que não se tem controle sobre as variáveis independentes, tendo em vista que já ocorreram suas manifestações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

VII - Pesquisa-Ação: é um tipo de pesquisa empírica que é concebida e realizada em associação com um grupo. Com a intenção de resolver um problema coletivo, os pesquisadores se unem a esse grupo específico e juntos propõem e realizam mudanças locais de modo cooperativo; e

VIII - Pesquisa Participante: é um tipo de pesquisa empírica que é concebida e realizada em associação com um grupo no qual o pesquisador está inserido.

§ 2º As pesquisas cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes, ou de informações identificáveis, ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, deverão obter autorização do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT.

## Capítulo V

### Da Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, do Responsável pelo TCC, Orientador, Acadêmico Orientando e suas atribuições

**Art. 9º** A Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, de caráter consultivo e deliberativo, designada pela Direção Geral por meio de portaria, será responsável pelas normas gerais de TCC no *campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Parágrafo único.** Comporão a comissão:

I - O Responsável pelo TCC, na condição de presidente;

II - Os coordenadores dos cursos superiores do *campus*;

III - Pelo menos um representante dos técnicos-administrativos da área pedagógica;

IV - Pelo menos três docentes do *campus* com atuação no ensino superior.

**Art. 10** Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC:

I - Propor à Direção Geral alterações e atualizações a este regulamento;

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

II - Expedir normas complementares sobre o regulamento de TCC;

III - Manter *templates* editáveis dos formatos de TCC atualizados e disponíveis aos acadêmicos;

IV - Publicar tutoriais orientativos e/ou fluxogramas dos procedimentos a serem executados por orientadores e orientandos.

V - Fornecer, anualmente ou sempre que o regulamento for alterado, orientações gerais sobre o TCC e este regulamento aos orientadores e acadêmicos, preferencialmente durante o acolhimento dos alunos.

VI - Orientar os orientadores sobre o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos requeridos no desenvolvimento do processo de TCC;

**Art. 11** O Responsável pelo TCC, escolhido preferencialmente entre os Coordenadores dos Cursos Superiores do *campus*, e posteriormente designado pela Direção Geral por meio de portaria, é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades relacionadas ao TCC, tendo função orientadora e consultiva sobre o presente regulamento e podendo, quando necessário, solicitar a sua revisão.

**Art. 12** Compete ao Responsável pelo TCC:

I - Convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os orientadores e acadêmicos que estejam em processo de elaboração do TCC;

II - Manter os registros e arquivos de TCC atualizados, bem como qualquer outro documento concernente ao seu processo de desenvolvimento;

III - O Responsável pelo TCC deverá, em conjunto com a Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, elaborar semestralmente um cronograma com as atividades relacionadas ao desenvolvimento e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

IV - Desenvolver um calendário específico de divulgação das bancas examinadoras com horário e local das apresentações;

V - Encaminhar, à biblioteca do *campus*, uma versão em PDF dos TCCs aprovados para armazenamento no repositório institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Art. 13** O Orientador, após aceite do pedido do estudante em início de processo de elaboração do TCC, é responsável pela orientação do acadêmico, bem como pelo conhecimento das normas estabelecidas neste regulamento.

**Art. 14** São atribuições do Orientador:

I - Elaborar, assinar, solicitar a assinatura do aluno orientado e entregar o Termo de Compromisso de Orientação de TCC ao responsável pelo TCC ao iniciar uma atividade de orientação;

II - Orientar o acadêmico na elaboração do TCC, acompanhando-o desde a concepção do objeto de pesquisa até a entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso;

III - Trabalhar em consonância com os *templates* e normas institucionalizadas relativas ao trabalho escrito;

IV - Verificar o cumprimento do pré-requisito da carga horária mínima do acadêmico orientando para a defesa do TCC;

V - Observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste regulamento;

VI - Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso e/ou Responsável pelo TCC a respeito do Trabalhos de Conclusão de Curso;

VII - Indicar co-orientador (professor do *campus*, externo ou Técnico de Nível Superior de Caráter Científico) quando o tema do TCC abranger outras áreas afins de conhecimento, e quando for conveniente ao bom andamento da pesquisa;

VIII - Reservar a sala, quando a defesa for presencial ou híbrida, e/ou criar link, quando a defesa for *online* ou híbrida, para a defesa do TCC;

IX - Encaminhar, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, a solicitação de agendamento de bancas ao responsável pelo TCC, informando nome do orientando, título do trabalho, resumo do trabalho, curso do orientando, nome do orientador, nome dos membros da banca, data e hora da defesa, sala (quando presencial ou híbrida) e link (quando híbrida ou online) da defesa e comprovante de cumprimento de 75% da carga horária do curso pelo orientando.

X - Certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, impedindo o andamento e/ou encaminhamento para apresentação em banca de trabalhos que configurarem plágio parcial ou total, isto é, o uso indevido de transcrições literais de obras ou referências bibliográficas que, de forma direta ou indireta, deixem de ser referenciadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

XI - Participar da banca examinadora de apresentação de TCC na função de presidente;

XII - Elaborar a ata de defesa de TCC, via SUAP, assinar, solicitar a assinatura dos demais membros da banca examinadora ao finalizar uma banca de defesa de um TCC e encaminhar o link ao responsável pelo TCC;

XIII - Acompanhar as correções solicitadas pela banca de TCC;

XIV - Entregar o TCC em sua versão final ao responsável pelo TCC, após as correções solicitadas pela banca terem sido corrigidas pelo orientando;

XV - Elaborar o Termo de Autorização de Publicação Eletrônica do Trabalho, assinar, solicitar a assinatura do aluno orientado e do co-orientador (quando for o caso), e encaminhar o link ao responsável pelo TCC quando da entrega do TCC em sua versão final;

**§ 1º** O orientador deve comunicar o desligamento do acadêmico orientando ao Responsável pelo TCC se ele não cumprir com as obrigações e deveres dispostos neste regulamento.

**§ 2º** Defesas que acontecerem sem o agendamento prévio com o responsável pelo TCC serão consideradas sem efeito, por não oferecerem a devida publicização.

**§ 3º** Os termos e atas deverão ser elaborados, conforme orientação do responsável pelo TCC, assinados e disponibilizados por meio do sistema oficial de documentos eletrônicos da instituição.

**Art. 15** Para fins deste regulamento, entende-se por acadêmico orientando o estudante que cumpriu o pré-requisito estabelecido neste documento e que, após comunicação à Coordenação de Curso e ao Responsável pelo TCC, iniciou o processo de elaboração do TCC.

**Art. 16** Ao acadêmico orientando compete:

I - Escolher um orientador que aceite o compromisso de orientação;

II - Assinar documentos necessários para o desenvolvimento e/ou publicação do TCC, como o Termo de Compromisso de Orientação e o Termo de Autorização de Publicação Eletrônica do Trabalho;

III - Participar de todas as reuniões oferecidas pelo grupo de pesquisa, mantendo contato direto com o orientador e demais membros do grupo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

IV - Cumprir as datas de entrega estabelecidas no cronograma e calendário publicados pelo Responsável pelo TCC;

V - Apresentar ao orientador e à banca material autêntico, sob pena de reprovação se constatado o plágio;

VI - Entregar à banca examinadora versão digital ou até três cópias impressas do TCC, caso os membros da banca assim solicitem, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data agendada para a apresentação do TCC;

VII - Comparecer em data, local e hora determinados pelo Orientador, em concordância com a banca examinadora, para apresentação do seu TCC;

VIII - Fazer as correções indicadas pela banca examinadora, quando da Aprovação com restrição;

IX - Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Art. 17** O acadêmico orientando poderá mudar de orientador desde que comunique previamente ao anterior orientador, firme novo Termo de Compromisso de Orientação de TCC e altere o tema da pesquisa.

## Capítulo VI Da aprovação e reprovação

**Art. 18** A banca avaliará o trabalho de conclusão de curso de acordo com os seguintes conceitos:

I - Aprovado;

II - Aprovado com restrição;

III - Reprovado.

§ 1º Os membros da banca definirão uma nota final a partir da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros e, caso essa nota for maior ou igual a 6 (seis), atribuir-se-á conceito **Aprovado** ou **Aprovado com restrição**. Caso contrário, **Reprovado**.

§ 2º O acadêmico cujo o TCC for **Aprovado com restrição** deverá entregar ao orientador a versão final com as correções solicitadas pela banca no prazo de 15 (quinze) dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

§ 3º O orientador deverá certificar-se de que o acadêmico orientando realizou todas as correções necessárias e, após a certificação, encaminhar o TCC em sua versão final ao responsável pelo TCC.

§ 4º Cabe ao presidente da banca examinadora preencher as atas de defesa.

**Art. 19** O acadêmico que não entregar o TCC nos prazos determinados pelo Responsável pelo TCC, ou que não se fizer presente para a apresentação oral sem justificativa na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado no TCC.

**Art. 20** Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

**Art. 21** O acadêmico cujo trabalho for reprovado poderá apresentar novamente o TCC a partir do semestre posterior à sua reprovação.

**Art. 22** O trabalho escrito, para ser considerado aprovado, deverá estar de acordo com as normas estabelecidas e *templates* disponibilizados pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC.

## Capítulo VII Da Banca Examinadora

**Art. 23** O TCC é apresentado pelo acadêmico perante banca examinadora composta pelo orientador (presidente da mesa) e por dois outros membros de nível superior, observados os critérios estabelecidos no regulamento didático.

§ 1º Um dos membros da banca examinadora poderá ser de outro órgão ou de outro setor do IFMT, desde que tenha nível superior e afinidade com o tema desenvolvido.

§ 2º A escolha das bancas examinadoras para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso fica sob a responsabilidade do orientador, que deve indicar a sua constituição de acordo com a área e afinidade aos temas.

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Art. 24** A banca examinadora somente poderá executar os seus trabalhos com três membros avaliadores presentes, sendo um deles o orientador.

§ 1º. O não comparecimento de algum dos três membros indicados inicialmente para banca examinadora deverá ser comunicado, por escrito, ao Responsável pelo TCC em tempo hábil para convocação do suplente para assumir a banca. Não sendo possível a convocação do suplente, a apresentação deverá ser remarcada ou, em casos específicos e excepcionalmente, encaminhar-se-á a avaliação por meio de parecer escrito.

§ 2º. O coorientador poderá compor a banca com direito à voz, contudo não participará da avaliação.

§ 3º. A critério do presidente da banca, poderá ser designado um membro suplente que atuará na ausência de um dos membros titulares.

**Art. 25** Todos os professores dos Cursos Superiores poderão ser convidados a orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como participar de bancas examinadoras de acordo com as áreas do conhecimento e disponibilidade de datas e horários.

## **Capítulo VIII** **Da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 26** As sessões de apresentação são públicas, podendo ser realizadas de forma presencial, on-line ou híbrida.

**Art. 27** Admitir-se-á, em caráter excepcional, a defesa de TCC em período diferente do previsto no cronograma, nos casos em que for permitida a colação de grau extemporânea, de acordo com o Regulamento Didático do IFMT.

**Art. 28** Na apresentação, o acadêmico tem de 20 (vinte) minutos a 30 (trinta) minutos para a exposição do seu trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Art. 29** A banca examinadora pode reunir-se antes da sessão de apresentação pública e, se a maioria decidir, devolver o TCC para reformulações. Neste caso, o acadêmico não irá para a apresentação.

**Parágrafo Único:** cabe ao orientador determinar uma nova data de apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 30** A defesa de TCC realizada de forma on-line ou híbrida deve ser acordada com antecedência entre os membros da banca examinadora e o acadêmico orientando e será realizada desde que todos que estejam remotos tenham condições de acesso à *internet* e aos equipamentos necessários para sua apresentação, defesa e arguição.

§1º Os participantes que estiverem remotos na defesa on-line ou híbrida deverão se fazer presentes por meio de videoconferência gravada pelo presidente da banca de defesa, com obrigatoriedade de armazenamento pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

§2º O acadêmico orientando e os membros da banca examinadora deverão manter a câmera ligada durante toda a sessão de defesa, sendo que estes últimos deverão manter o microfone fechado durante a apresentação do acadêmico.

§3º Caso aconteça algum problema de conexão com algum dos componentes da banca ou com o acadêmico orientando durante a apresentação ou arguição do acadêmico orientando, o membro ou acadêmico orientando deverá retornar em, no máximo, 15 minutos. Após decorrido esse prazo, a apresentação do TCC deverá ser remarcada.

§4º As informações relativas à plataforma utilizada e ao endereço eletrônico da videoconferência serão divulgadas previamente à defesa pelo Responsável pelo TCC em calendário de divulgação das apresentações.

## **Capítulo X**

### **Das disposições gerais e transitórias**

**Art. 31** Eventuais dúvidas e omissões do presente regulamento serão dirimidas conjuntamente pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Revisão do Regulamento de TCC, a qual caberá expedir atos complementares que se fizerem necessários.

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**Parágrafo único.** Enquanto não expedidos os atos complementares pela comissão, as questões de caráter decisório deverão ser submetidas ao colegiado de cada curso.

**Art. 32** Na ausência de Responsável pelo TCC, as atividades a ele relacionadas serão assumidas pelo Coordenador do Curso.

Pontes e Lacerda, 10 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERLUCE MOREIRA MACHADO  
Data: 24/10/2022 14:12:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Vanderlucce Moreira Machado Oliveira

Diretora - Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Portaria IFMT nº. 741, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021 | Edição: 73 |

Seção: 2 | Página: 19

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

## 29.2 Anexo II: Regimento Do Colegiado De Curso

### REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### DO COLEGIADO DE CURSO

**Art. 1º.** O Colegiado de Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste é o órgão responsável pela coordenação didático-pedagógicas científicas dos componentes curriculares constituintes do projeto pedagógico do curso em questão, devendo ser formado por docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*.

**Art. 2º.** O Colegiado de Curso possui função consultiva, normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do ensino, com composição, competências e funcionamento disciplinados neste Regimento.

Parágrafo único – O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste é definido como unidade, órgão superior planejador e executor das atividades que lhe são pertinentes, sendo também as instâncias normativas, deliberativas e executivas sobre políticas acadêmicas para os fins de Ensino, Pesquisa e Extensão, no seu âmbito e dentro do que estabelecer as normas de instâncias superiores.

**Art. 3º.** O Colegiado do Curso deverá se articular com os Departamentos/Diretorias de Ensino do *Campus*.

**Art. 4º.** O Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste é composto:

- I. Pelo Coordenador do Curso, que o preside;
- II. Pelo corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. Pelo representante eleito pelo Corpo Discente do Curso;
- IV. Pelo representante do Corpo Técnico, especialista em assuntos pedagógicos na área do Curso, indicado pelo Departamento de Ensino.

§ 1º. O processo eleitoral do representante deverá ser conduzido pelo Colegiado de Curso ou por comissão indicada pelo mesmo, e, caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da comissão de processo eleitoral.

§ 2º. O processo eleitoral deverá ser registrado em ata, bem como seu procedimento e resultados.

**Art. 5º.** O mandato dos membros do Colegiado de Curso será de 2 (dois) anos para os representantes do corpo Docente e de 1 (um) ano para representante do corpo Discente.

Parágrafo único – A representação docente e discente poderá ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

**Art. 6º.** São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso.
- II. Elaborar o seu regimento interno.
- III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações e submetê-los à apreciação das instâncias superiores.
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias.
- V. Fixar normas quanto à matrícula e integralização do curso, respeitando o estabelecido pelas instâncias superiores.
- VI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do Curso.
- VII. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas no Curso.
- VIII. Exercer as demais atribuições conferidas por lei neste Regulamento.
- IX. Emitir parecer em processos de Ensino e Pesquisa vinculados à Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- X. Participar ativamente da administração acadêmica, assessorando os órgãos colegiados deliberativos consultivos e executivos no desempenho de suas funções.
- XI. Propor ao Departamento de Ensino normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso.
- XII. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, opinando sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor-Geral e Diretor de Ensino.
- XIII. Constituir comissões específicas para o estudo de assunto de interesse dos colegiados dos cursos.

- XIV. Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos.
- XV. Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso sempre que o assunto e interesse da matéria exigir.
- XVI. Decidir sobre complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa da guia de transferência.
- XVII. Decidir sobre quaisquer situações omissas a este regimento que refere ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, seus alunos e turmas.

**Art. 7º.** São atribuições do Presidente do Colegiado de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
- II. Representar o Colegiado de Curso junto aos outros setores da instituição.
- III. Executar as deliberações do Colegiado de Curso.
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado.
- V. Decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso com outro membro por ele designado.
- VI. Elaborar os horários de aula com os Coordenadores dos Cursos envolvidos.
- VII. Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do curso.
- VIII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes.
- IX. Decidir sobre pedidos referentes à transferência, matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplina.

**Art. 8º.** O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, por convocação do presidente, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente ou por 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito ou por e-mail institucional constando a pauta dos assuntos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida justificando-se a medida no início da reunião.

§ 3º. O comparecimento espontâneo do membro ora convocado sem a observância das formas acima descritas convalida o ato de convocação e não acarretará nulidade de sessão.

§ 4º. As sessões somente serão abertas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros após duas chamadas com o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 9º.** O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º. Na ausência do Presidente do Colegiado de Curso a reunião será presidida por um membro indicado pela maioria dos membros presentes.

§ 2º. Não será configurada a ausência quando o membro suplente substituir o ausente.

§ 3º. O suplente somente terá direito a voz quando tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.

§ 4º. As deliberações serão realizadas por meio de voto da maioria dos presentes na sessão.

§ 5º. Nenhum membro do Colegiado de Curso pode recusar-se a votar.

**Art. 10.** As sessões serão lavradas atas lidas aprovadas e assinadas por todos os presentes na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo único – As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado dentre os membros do Colegiado de Curso devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

**Art. 11.** Declarada aberta a reunião do Colegiado de Curso, proceder-se-á a leitura e discussão da Ata da Reunião anterior e não havendo emendas ou impugnação, será a mesma considerada aprovada.

**Art. 12.** Toda a documentação do Colegiado de Curso será processada e arquivada na respectiva Coordenação de Curso.

**Art. 13.** Todos os documentos gerados ou arquivados pelo Colegiado do Curso serão de livre acesso ao público desde que se faça solicitação por escrito ao presidente do Colegiado de Curso e este julgar procedente.

**Art. 14.** O presente Regimento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador do Curso ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas apreciada em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 15.** Cabe à Direção-Geral do *Campus* expedir o ato de designação do Colegiado de Curso via Portaria.

### 29.3 Anexo III: Regimento Do Núcleo Docente Estruturante

#### REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

##### DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO (NDE)

**Art. 1º.** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

**Art. 2º.** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e tem por finalidade, a implantação do mesmo.

Parágrafo único – O NDE é um instrumento diferenciador para garantir a qualidade dos cursos de graduações, formado por um grupo permanente de professores, que atuam no processo de criação, implantação, consolidação e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Acompanhar a elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMT e do PPI do *Campus*;
- b) Cooperar para que o perfil profissional expresse de forma excelente as competências do egresso do curso;
- c) Zelar para que a estrutura curricular contemple de forma sistêmica e global, a flexibilidade, a articulação da teoria com a prática e a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- d) Contribuir para a definição e formas de incentivo no desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso, respeitando-se o PDI e o PPI do IFMT, bem como o PPI do *Campus*;
- e) Primar pela excelência no cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

- f) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) Propor alternativas, teóricas metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- h) Participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;
- i) Acompanhar os resultados alcançados pelo Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste nos diversos instrumentos de avaliação externa como ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e similares estabelecendo metas para melhorias;
- j) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- k) Acompanhar as atividades do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**Art. 4º.** O Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído de no mínimo:

- a) Formado por no mínimo 5 professores nomeados competentemente e pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Um presidente, sendo este o(a) Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

**Parágrafo único** - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

- c) Gozar de pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

**Parágrafo único** – Todos os membros do NDE do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste possuem titulação *stricto sensu*.

- d) Assegurar que todos os seus membros tenham regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

**Parágrafo único** – Todos os membros do NDE Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste são efetivos com 40 horas de dedicação exclusiva.

- e) Garantir a permanência dos seus membros por no mínimo 3 anos e quando necessário, assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a haver continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Art. 5º.** O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

**Art. 6º.** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Diretor do *Campus* com o Diretor de Ensino através de Portaria.

**Art. 7º.** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do NDE;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais Colegiados de Curso e setores da instituição.

**Art. 8º.** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Art. 9º.** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**Art. 10º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante ou o Colegiado do Curso, de acordo com a competência dos mesmo

## 29.4 Anexo IV: Regimento Interno De Estágio Curricular Supervisionado

### REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

#### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda* – Fronteira Oeste, que deverá perfazer, conforme resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, um mínimo de 400 (quatrocentas) horas.

Parágrafo único—O Estágio Curricular é caracterizado como um conjunto de atividades de práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

#### CAPÍTULO II – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 2º** – São objetivos do Estágio Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- I – Preparar o acadêmico para o ingresso na vida profissional, colocando-o em contato com diferentes realidades de seu mercado de trabalho;
- II – Integrar as questões teóricas às práticas, vivenciadas ao longo do curso, possibilitando a construção de conhecimentos significativos pela ação – reflexão – ação;
- III – Possibilitar ao estagiário a participação nas atividades relacionadas à escola e ao processo de ensino/aprendizagem;
- IV – Desenvolver saberes necessários à prática docente;
- V – Desenvolver a capacidade criadora de enfrentar problemas, de descobrir soluções e de lidar com o imprevisto;
- VI – Possibilitar uma prática crítico reflexiva, utilizando as disciplinas pedagógicas, como campo teórico para construção de novas formas de ensino e aprendizagem;
- VII – Refletir sobre os saberes necessários à atuação docente de forma ética e com profissionalismo.

**Art. 3º** - O Estágio Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas será desenvolvido a partir do 5º semestre do curso, constituindo elemento articulador entre formação teórica/prática e as vivências formativas da atuação docente.

**Art. 4º** - O Estágio Supervisionado será cumprido por meio das seguintes atividades:

- I - Atividades de planejamento e orientação;
- II - Atividades de observação e participação pedagógica;
- III - Atividades de regência.

Parágrafo único - Serão consideradas atividades de planejamento e orientação, os momentos de execução de atividades correlatas ao levantamento da realidade, estudo dirigido, planejamento e confecção de materiais didáticos visando a atuação prática e elaboração de planos de aula.

**Art. 5º** - O estágio será desenvolvido em 04 (quatro) etapas, a saber:

- Estágio supervisionado I: Este estágio tem como objetivo proporcionar aos licenciandos o primeiro contato com a escola, de forma a refletirem sobre seu contexto, seu público e sua proposta pedagógica, além da observação da prática pedagógica em sala de aula. A observação reflexiva é a principal ação a ser realizada neste momento inicial de imersão no contexto escolar. Os estudantes serão orientados quanto à análise de material didático e sobre a elaboração de relatórios e planos de aula.

- Estágio supervisionado II: Nessa segunda etapa os estudantes desenvolverão a regência: intervenção pedagógica através de práticas aplicáveis em ambiente educacional formal e não formais voltadas para o Ensino de Ciências nas escolas de Nível Fundamental;

- Estágio supervisionado III: Observação da prática pedagógica em sala de aula em ambiente educacional formal e não formais voltadas para o ensino de Biologia no Ensino Médio;

- Estágio supervisionado IV: Regência: intervenção pedagógica através de práticas pedagógicas aplicáveis em ambiente educacional formal e não formais voltadas para o Ensino de Biologia nas escolas de Nível Médio. Nestas etapas pequenas projetos de intervenção poderão ser realizados.

**Art. 6º** – Cada etapa do estágio terá um cronograma de trabalho e atividades a serem cumpridas pelo estagiário em um plano de trabalho elaborado pelo professor de estágio que acompanhará a execução das atividades, fornecerá as orientações necessárias para a execução do plano de trabalho e avaliará os resultados que serão apresentados pelo discente em um relatório final de estágio a cada etapa. Os critérios para a avaliação do documento final de estágio serão estabelecidos pelo professor do estágio em cada etapa.

Parágrafo único - Caberá ao Professor de Estágio distribuir as horas a serem cumpridas pelo estagiário considerando as especificidades de cada etapa.

### **CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REGÊNCIA**

**Art. 7º** - As atividades de observação, participação e regência serão assim definidas:

I - Observação: momento da investigação e pesquisa da realidade, com vistas à compreensão da sistemática adotada pela instituição em seu projeto educativo, a relação existente entre os pares da comunidade escolar e desta com a comunidade de entorno e, caso o discente elabore um projeto de intervenção pedagógica, detecção de alguma problemática inerente à educação que possa ser objeto de intervenção através de projeto e práticas pedagógicas diferenciadas;

II - Participação: momento de interação do acadêmico nas diferentes dinâmicas do contexto escolar, tais como: coparticipação em regências em sala de aula, reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento pedagógico, atividades complementares, projetos educativos, aulas de reforço e outras atividades didáticos pedagógicos que possam ser oferecidas;

III - Regência: momento em que o acadêmico tem a responsabilidade pela condução do processo de ensino/aprendizagem, com a função de planejar, executar e avaliar, de ministrar conteúdos específicos dentro de sua área de atuação por meio de aulas, oficinas, minicursos, aulas práticas, aulas de reforço, desenvolvimentos de projetos e demais práticas pedagógicas pertinentes ao processo educacional.

**Art. 8º** - A carga horária para as atividades de estágio supervisionado estará assim alocada em cada plano de trabalho:

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 5º semestre (100 horas):**

- Orientação na IES (período noturno): atividades estabelecidas pelo professor orientador do Estágio, relacionadas ao levantamento da realidade escolar, com o intuito de conhecer a estrutura e funcionamento da escola (documentos, normas, planejamentos, regimento), análise de material didático e orientações sobre elaboração de relatórios e planos de aula. Observação da estrutura física, espaço coletivo, gestão administrativa e pedagógica da escola pública. Observação e análise da prática docente no ensino fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos). Mínimo de 60 horas.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 6º semestre (100 horas):**

- Orientação na IES (período noturno): Atividades estabelecidas pelo professor orientador do estágio, incluindo a elaboração de entrevista ou outros materiais que se fizerem necessários a serem utilizados no estágio, orientações sobre coleta e análise dos dados e elaboração de relatórios e planos de aula.

- Estágio de Regência de Ciências no Ensino Fundamental II mínimo de 60 horas (6º, 7º, 8º e 9º anos).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 7º semestre (100 horas), divididas entre:

- Orientação na IES (período noturno): Atividades estabelecidas pelo professor orientador do estágio relacionadas à orientação na aplicação de entrevistas, análise de dados coletados sobre as práticas pedagógicas no ensino médio e socialização do estágio.

- Estágio de práticas de observação de planejamento, execução e avaliação de estratégias metodológicas e didáticas. Análise e observação da prática docente de regência do ensino de Biologia no Ensino Médio (mínimo de 60 horas).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - 8º semestre (100 horas), divididas entre:

- Orientação na IES (período noturno): Atividades estabelecidas pelo professor orientador do estágio relacionadas à orientação na aplicação de entrevistas, análise de dados coletados e socialização do estágio.

- Estágio de Regência de Ciências Biológicas no Ensino Médio mínimo de 60 horas (1º, 2º, e 3º anos).

**Art. 9º** - Os estagiários que exercem função docente na Educação Básica, poderão aproveitar até 100% do Estágio I, II, III e/ou do Estágio IV, devendo requerer o benefício junto ao professor de estágio que estabelecerá o que será aproveitado e quais as atividades que devem ser realizadas pelo estagiário que obtiver aproveitamento na etapa em questão.

Parágrafo único. Somente o Estagiário que exerce função docente no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, incluindo o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, poderá aproveitar integralmente a carga horária de Estágio Supervisionado.

**Art. 10** - Obrigatoriamente o estagiário deverá requerer o aproveitamento mediante apresentação de documentos que comprovem a sua atuação docente no Ensino fundamental e/ou Médio no período do estágio supervisionado.

## **CAPÍTULO IV - DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO**

**Art. 11** - O Estágio Supervisionado contará com os seguintes atores:

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

- Coordenador Geral de estágio/professor de estágio I, II, III e IV
- Professor supervisor (professor regente da instituição conveniada);
- Gestor da Instituição conveniada.

**Art. 12** - A Coordenação Geral do Estágio ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado, com as seguintes atribuições:

- I - Supervisionar o planejamento de estágio em cada etapa;
- II - Visitar esporadicamente as instituições conveniadas a fim de acompanhar a execução das atividades planejadas;
- III - Distribuir material de apoio e/ou orientações para auxiliar a execução das atividades de estágio, bem como acompanhar e avaliar todas as atividades planejadas e executadas;
- IV - Supervisionar o devido registro das atividades de estágio obrigatório, zelando pelo registro e documentação a fim de apresentar aos órgãos fiscalizadores competentes;
- V - Orientar o estagiário quanto à realização das atividades de estágio junto a uma instituição conveniada ao IFMT para fins de estágio pedagógico no nível adequado de ensino;

**Art. 13** - Cada professor de estágio contará com o apoio dos outros professores do curso, em suas diferentes áreas, para fins de orientar a elaboração e aplicação das práticas pedagógicas em áreas específicas a partir da 1ª etapa do estágio supervisionado.

**Art. 14** - Poderá ser criado um ambiente virtual para a socialização de informações necessárias, trocas de experiências e orientação ao discente na execução das atividades do Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO V - DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS**

**Art. 15** - Cumprir a carga horária em cada etapa do Estágio Supervisionado previsto neste regulamento; do contrário implicará na reprovação do acadêmico.

**Art. 16** - Manter conduta ética, linguagem e vestuário adequados ao ambiente de estágio.

**Art. 17**- Estabelecer boas relações interpessoais com toda comunidade escolar.

**Art. 18**- Cumprir rigorosamente prazos e metas estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado.

## **CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO**

*IFMT – Pontes e Lacerda*

Aprovado pela Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023  
Autorização de Funcionamento do Curso - Resolução 107/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

**Art. 19** - O Estágio Supervisionado terá critérios de avaliação específicos para cada etapa, sendo resultado da avaliação feita pelo professor de estágio, com base na atuação do acadêmico analisada por este professor e pelo professor supervisor (professor regente).

Parágrafo único – A disciplina, cujo regime é semestral, deverá ter uma única média final igual ou superior a 6,0 (seis) para obter a aprovação. A média final será o resultado do cômputo da avaliação do professor supervisor e da avaliação do professor de estágio.

**Art. 20** - Ao final de cada semestre o professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado deverá apresentar à coordenação de curso o resultado das atividades de estágio de acordo com normas estabelecidas por este regulamento.

### **CAPÍTULO V - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO**

**Art. 21** - O Relatório Final do Estágio Supervisionado em cada etapa do curso, deve estar de acordo com as normas da A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e deve ter como parâmetros:

- I. Introdução;
- II. Planejamento das atividades;
- III. Relato detalhado das atividades e seu desenvolvimento;
- IV. Análise das atividades e seu desenvolvimento;
- V. Conclusão;
- VI. Referências;
- VII. Anexos – todos os documentos comprobatórios do estágio.

Parágrafo único. O não fornecimento dos documentos necessários nas datas previstas implicará na reprovação do acadêmico.

### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado que, caso julgue necessário, consultará o coordenador do curso e/ou Colegiado do Curso.